



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

DUAS MÃOS E O SENTIMENTO DO MUNDO: HÉLIO
VASCONCELOS.

Natal/RN, 2013

FRANCISCO FLÁVIO OLIVEIRA DOS ANJOS

DUAS MÃOS E O SENTIMENTO DO MUNDO: HÉLIO
VASCONCELOS.

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais, sob orientação da Professora Doutora Maria da Conceição Xavier de Almeida.

Natal/RN, 2013

Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

Anjos, Francisco Flávio Oliveira dos.

Duas mãos e o sentimento do mundo : Hélio Vasconcelos / Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. – 2012.

186 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, Natal, 2012.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Xavier de Almeida.

1. Vasconcelos, Hélio. 2. Humanismo. 3. Solidariedade. I. Almeida, Maria da Conceição Xavier de. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BSE-CCHLA

CDU 342.7

Francisco Flávio Oliveira dos Anjos

Duas mãos e o sentimento do mundo: Hélio Vasconcelos.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria da Conceição Xavier de Almeida (UFRN) – Orientadora

Prof. Dr. Samir Cristino de Sousa (IFRN) – Titular Externo

Profa. Dra. Josineide Silveira de Oliveira (UERN) – Titular Externo

Prof. Dr. Luiz Carvalho de Assunção (UFRN) – Titular interno

Prof. Dr. Edmílson Lopes (UFRN) – Titular interno

Profa. Dra. Lenice Silveira Moreira de Moura – Suplente Externo

Prof. Dr. Willington Germano (UFRN) – Suplente interno

Natal, abril de 2013

*“Todas as coisas têm seu tempo, e todas elas passam debaixo do céu
segundo o termo a que cada uma foi prescrito”.*

Eclesiastes 3:1

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pela possibilidade de conhecer e de aprender.

Às minhas filhas, Maria Clara e Andrea Flávia, tesouros inestimáveis, razões maiores de minha existência, de minha inspiração e vontade de prosseguir, mesmo quando distante.

A Roziland e Josineide, amigas valorosas e despretensiosas de todas as horas, cuja amizade e carinho são bálsamos para todas as dores, e alívio em todos os momentos difíceis.

A Aída e Azevedo, mais do que pais espirituais, mentores, eternos exemplos de amor, dedicação, entrega e correção.

Aos meus pais biológicos, Canindé e Conceição, pela minha existência.

Aos avós paternos Juvino (meu primeiro grande mestre) e Jandira (uma das minhas mães), pelo muito que me deram.

Aos avós maternos Pedro e Laura, seres extremamente abençoados com a generosidade.

Ao tio Pedro Lopes de Oliveira Filho, cujo carinho, força e incentivo nunca me deixaram ser dominado pela adversidade e sua esposa Jussara.

Aos amados primos Gilberto Maia, Hélio dos Anjos, Ariane dos Anjos, Ariadne dos Anjos.

Aos tios muito amados, Hélio dos Anjos Fátima dos Anjos, Aída dos Anjos Edvaldo Alencar, Maria das Graças dos Anjos, Nílson Rebouças Nobre e Geralda Rodrigues Mário, pelo apoio.

À minha irmã Mônica e ao meu cunhado Derocy, pelo apoio.

A Hélio Vasconcelos, eterno exemplo de mestre, um educador, advogado e humanista incansável na defesa da democracia, da igualdade, da liberdade e da vida.

À minha orientadora no Mestrado e no Doutorado, Conceição Almeida, com quem aprendi tanto em comparação com o que eu achava conhecer, e muito pouco diante do que ainda posso aprender com essa figura inspiradora, verdadeira educadora e amiga, para quem meu eterno sentimento de gratidão, carinho, e respeito é dedicado.

A todos que passaram pelo GRECOM, pessoas tão dedicadas e queridas, motivo de inspiração e de encorajamento em muitos momentos, que homenageio na pessoa de Wani Fernandes, pessoa tão querida por todos nós.

A Fagner, pela correção especial e dedicada do texto.

A todos os meus mestres, desde a educação básica, passando pela graduação em Direito e pela pós-graduação em Ciências Sociais (Mestrado e Doutorado).

Aos mestres e advogados que me influenciaram, merecedores destinatários do meu carinho especial, todos exemplos inesquecíveis de dedicação, perspicácia, competência e inteligência que, por razões distintas, me fizeram amar a docência e o direito:

Paulo Lopo Saraiva, pela amizade verdadeira e pelas oportunidades profissionais que me proporcionou;

José Augusto Delgado, o exemplo mais puro e verdadeiro de como deve ser um magistrado;

Carlos Roberto de Miranda Gomes, advogado, escritor, um exemplo de profissional ético e comprometido;

Diógenes da Cunha Lima, o advogado e poeta que tanto me ensinou sobre a advocacia;

Jalles Costa, um dos mestres que mais me influenciou, e que, mesmo quando usava de sua principal arma, a ironia, não conseguia disfarçar sua formação e o seu brilhantismo;

Armando Roberto Holanda Leite, advogado brilhante, o primeiro a me mostrar que a simplicidade e o brilhantismo podem caminhar juntos.

À minha irmã Mônica e ao meu cunhado Derocy, pelo apoio.

A Edgar Morin, pela clareza, pelo humanismo, pelas dádivas que nos oferece a cada vez que transmite a sua forma de pensar complexa.

Aos verdadeiros amigos, em especial a Sara Andrade, Rita Andrade, Honório Medeiros, Cassius Barreto, Francisco Ivo Cavalcanti Netto, Luiz Gomes.

Aos os que me ajudaram nos momentos difíceis, especialmente aqueles vividos nos últimos dez meses, aliviando muitas dores e sempre me incentivando a concluir esse trabalho, que não teria sido concluído sem a ajuda dos mesmos.

A todos os milhares de alunos e a todos que fizeram e fazem parte de minha história como pretendo educador, na UFRN, na FAL, no ITEPAN, na UnP, na FACEX, na FAL, na Mater Christi, na FCC, na UNIVERSO, bem como a todos

os que me concederam a oportunidade de participar do processo educacional e da história dessas Instituições de Ensino Superior, especialmente Adílson Gurgel de Castro, Lúcio Teixeira, Antônio Lopes Muniz, Aurino Lopes Villa, Leideana Bacurau, Ronald Campos, Ana Arruda, D Jason Cunha, Mariana Barros.

A todos os que plantaram espinhos em meu caminho, a quem não posso, nesse momento, deixar de querer oferecer as rosas mais belas, bem como de desejar e os momentos de felicidade mais perenes.

Aos que me ofereceram sua solidariedade, seu amor, sua companhia, nos momentos de maior dificuldade de minha jornada, e que me fazem recordar diariamente das sábias palavras de Morin, ao dizer que a gratidão é a memória do coração.

A todos os amigos que não vejo há muitos anos, mas que estarão sempre em meu coração, como parte da inspiração para a minha vida acadêmica e pessoal: Eduardo Souza, Jann Polacek, Jaime Alves, Lívio Alves, Kleiber Mendonça, Humberto Saconato, Augusto Fontenelle, Luiz Benício, Breno Pahim, Nelson Afonso, Aderson Maciel Júnior, Fernando Araújo.

RESUMO

Essa tese trata do itinerário intelectual do humanista, advogado e educador potiguar Hélio Vasconcelos na construção de uma sociedade mais solidária, justa e igualitária, menos marcada pela desigualdade, pela miséria, pela ignorância e pela ausência de liberdade de seu povo sofrido e amado. Mostra ainda, como, após sofrer as agruras provocadas pelo encarceramento e pela perseguição política, enfrentou com dignidade o exílio, desenvolvendo um trabalho exemplar de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Para isso, refaz o caminho desse intelectual humanista, homem simples que jamais abriu mão de sua forma de pensar, de encarar o mundo, de amar e respeitar a tudo aquilo que o cerca, pensando globalmente e agindo localmente, sempre empunhando a defesa dos Direitos Humanos. Mostra como Hélio exerceu a solidariedade de forma intensa e como se preocupou com os reais interesses da coletividade ao exercer cargos públicos. Procura demonstrar a necessidade de reformulação da Educação Jurídica, a fim de estimular a formação juristas dotados de um perfil humanista.

Palavras-chave: Hélio Vasconcelos, Humanismo, Exílio, Solidariedade, Utopia, Educação, Educação jurídica, Resistência, Compreensão, Complexidade, Liberdade, Desigualdade Social, Ética.

ABSTRACT

This thesis deals with the intellectual itinerary of the humanist, lawyer and educator RN Helio Vasconcelos in building a more cohesive society, just and egalitarian, less marked by inequality, by poverty, ignorance and lack of freedom of his people suffered and loved. It also shows, as after suffering the hardships caused by the political persecution and imprisonment, exile faced with dignity, developing an exemplary job of defending the rights of children and adolescents. For this, redo the way that intellectual humanist, simple man who never gave up their way of thinking, of viewing the world, to love and respect all that surrounds him, thinking globally and acting locally, always holding the defense Rights human. Helium shows how solidarity exercised intensely and as bothered with the real interests of the community to hold public office. It seeks to demonstrate the need for reformulation of Legal Education in order to stimulate the formation of a lawyer gifted humanist profile.

Keywords: Hélio Vasconcelos, Humanism, Exile, Solidarity, Utopia, Education, Legal Education, Resistance, Understanding, Complexity, Freedom, Social Inequality, Ethics.

RESUMEN

Esta tesis trata sobre el itinerario intelectual del humanista, abogado y educador Vasconcelos RN Helio en la construcción de una sociedad más cohesionada, justa e igualitaria, menos marcada por la desigualdad, la pobreza, la ignorancia y la falta de libertad de su pueblo sufrido y amado. También muestra, como después de sufrir los embates de la persecución política y el encarcelamiento, el exilio se enfrentan con dignidad, desarrollando un trabajo ejemplar de defensa de los derechos de los niños y adolescentes. Para ello, rehacer el camino que intelectual humanista, hombre sencillo que nunca renunciaron a su forma de pensar, de ver el mundo, de amar y respetar a todo lo que le rodea, pensar globalmente y actuar localmente, siempre que tengan los derechos de defensa humano. Helium muestra cómo la solidaridad ejercida intensa y molesta como con los verdaderos intereses de la comunidad para ocupar cargos públicos. Su objetivo es demostrar la necesidad de la reformulación de la educación legal con el fin de estimular la formación de un abogado de un perfil humanista.

Palabras clave: Hélio Vasconcelos, el humanismo, el exilio, la solidaridad, la utopía, Educación, Educación Legal, Resistencia, Comprensión, la complejidad, la libertad, la Desigualdad Social, Ética.

SUMÁRIO

ARGUMENTO DE TESE	12
O EXÍLIO COMO APRENDIZADO E EXERCÍCIO DA RESISTÊNCIA.....	35
QUANDO A SOLIDARIEDADE SE TORNA CAMINHO PARA A LIBERDADE.....	77
A HUMANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A PARTIR DA LIBERDADE E DO EXEMPLO.....	131

ARGUMENTO DE TESE

“Até que tudo cesse, nós não cessaremos”
Recado dos acadêmicos de Direito para o Governador do Estado, em 1960.

*Não me entrego sem lutar
Tenho ainda coração
Não aprendi a me render,
Que caia o inimigo então*
Renato Russo

*“Ya a mi me gusta andar
Pero no sigo el camino
Pues lo seguro ya no tiene mistério”*
Alberto Córtez

*“Caminhando e cantando
E seguindo a canção
Somos todos iguais
Braços dados ou não
Nas escolas, nas ruas
Campos, construções
Caminhando e cantando
E seguindo a canção”*
(Geraldo Vandré)

*“Amanhã, mesmo que uns não queiram
Será de outros que esperam
Ver o dia raiar
Amanhã, ódios aplacados
Temores abrandados
Será pleno”*
(Guilherme Arantes)

Existem algumas razões significativas para a escolha do eterno mestre Hélio Xavier de Vasconcelos como figura central desta tese, que pretende discutir, de forma transversal, temas como Ética, Direitos Humanos, Educação Jurídica, formação humanista do advogado, todos tão fortemente associados a Hélio pelos que o conhecem. Trata-se de reconhecer – a partir da trajetória de vida do advogado, do educador, do político, do defensor dos Direitos da Criança e do Adolescente, do humanista – uma referência, um epicentro do que pode vir a iluminar uma nova concepção do direito e do jurista.

Não se trata de uma biografia de Hélio, e sim de uma jornada enriquecida pelos fragmentos de uma vida que, revisitada, aponta para um homem notável. Tais fragmentos podem ser identificados como indicações de como se faz necessário adotar uma postura que privilegie a defesa dos interesses mais nobres da sociedade, a partir de uma prática humanista.

Por que escolhi Hélio como referência, dentre tantos outros educadores, advogados, políticos, humanistas, homens de boa fé? A primeira razão é o seu exemplo na luta constante em prol dos interesses da sociedade, dos menos favorecidos, dos perseguidos, dos injustiçados, dos esquecidos. Hélio se preocupava com os relegados ao esquecimento social. Em uma sociedade profundamente marcada pela desigualdade, dirigida por uma classe política destituída de preocupação para com as questões sociais, Hélio foi uma voz defensora da justiça e da igualdade.

Hélio também se configura em referência quando tratamos da ética, bem como dos Direitos Humanos, a partir da pluralidade, tão visível em seus atos, nas posturas que defendeu, tanto na sua atuação política quanto nas suas relações pessoais. Homem plural, complexo, Hélio promoveu uma bem sucedida conjunção entre os princípios do Cristianismo mais puro e os princípios mais nobres do Socialismo.

Um outro aspecto que não pode ser olvidado é o justo respeito dedicado a Hélio por todos aqueles que com ele conviveram e convivem, bem como por todos aqueles que, adotando seus valores e princípios, defendem o sonho de uma sociedade melhor, mais justa, mais igualitária, mais nobre, onde os males do individualismo egoísta e da exploração possam ser substituídos pela solidariedade, pela tolerância, pela adoção de uma ética que valorize a comunidade, sem esquecer o indivíduo.

Reconstruir o percurso de Hélio significa refazer o caminho de um profundo conhecedor da natureza e da cultura humana, de um homem que exemplifica, de maneira incontestável, o papel de defensor do ideário dos Direitos Humanos, um perfil cada vez mais raro na academia, na advocacia, na política, espaços percorridos por Hélio de forma edificante. Trata-se de identificar posturas adotadas por um indivíduo que se colocou a serviço da sociedade durante toda a sua trajetória de homem público, e que demonstrou ser um cidadão verdadeiramente preocupado com o destino dos seus pares.

Os fragmentos mostram um homem que tinha a aspiração libertária impressa em seus atos, e que, tendo sonhado, ousou defender o seu sonho publicamente, partilhando, como quem acredita, a exemplo de Raul Seixas, que “sonho que se sonha junto é realidade”. Hélio idealizou uma utopia, um sonho, e os sonhos se concretizam através da partilha, da adesão, da aposta coletiva. Compartindo o seu desejo de viver em uma sociedade justa, Hélio traçou e percorreu um caminho pavimentado pela liberdade, pela solidariedade, pela fraternidade. Esse honrado mestre delineou uma senda marcada pela defesa dos interesses mais nobres da comunidade, uma jornada que não deveria percorrer sozinho, posto que deveria ser um objetivo comum a todos os membros e instituições sociais. O projeto de Hélio, que acenava para a concretização de ideais humanistas, igualitários e libertários, deveria ser compartilhado com a sociedade, e por ela aproveitado, o que infelizmente não foi possível, uma vez que os aspectos arbitrários da ditadura prevaleceram sobre os ideais democráticos por um período de vinte anos, destruindo o sonho de uma geração única.

Ao apresentar fragmentos da prática e do discurso de Hélio, procuro indicar o caminho que deve seguir a educação jurídica, a formação do advogado, do representante do Ministério Público, do procurador, do magistrado. Mais do que isso, trata-se de uma postura que deve nortear a formação do homem. A história de vida de Hélio ensina a adotar uma postura corajosa diante do mundo, a cumprir o destino que a cada um é destinado, mas que pode também ser construído. Hélio soube fazer a hora, não esperou acontecer, a exemplo do que prega o hino composto por Geraldo Vandré em tempos mais turbulentos, denominado *Pra não dizer que não falei das flores*, canção cujos versos, apesar de censurados pela ditadura por mais de uma década, influenciaram aquela geração e continuam atuais, ao nos alertar que “esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer”.

A história desse homem é a história da resistência à injustiça, da luta contra o desrespeito aos Direitos Humanos, ao arbítrio, à desigualdade, sob qualquer de suas formas injustas. É a trajetória da luta pela liberdade, pelo exercício da solidariedade, por uma ética que transcende o individualismo e encontra amparo na compreensão da necessidade de adoção de uma postura fraterna perante o outro, sem demagogia, sem discurso oportunista, mas respaldado pela força das ações.

O modelo educacional com o qual convivemos atualmente, em nosso país, encontra-se profundamente debilitado no sentido de formar humanistas como Hélio, um legítimo membro de uma estirpe invejável, e cada vez mais rara, de homens dotados de sentimentos nobres e revestidos de princípios que enobrecem a educação, a advocacia, a política, o direito. Essa carência na formação jurídica atinge diretamente ao exercício de todas as atividades direta ou indiretamente ligadas ao mundo jurídico. Atinge, portanto, a todo o grupo social, uma vez que o direito interfere diretamente nessas relações e vive uma relação de condicionamento recíproco com a sociedade, posto que, conforme atestam os juristas, desde a Antiguidade, não há sociedade sem direito, nem direito sem sociedade. Em Hélio, encontramos a defesa da adoção de um

direito justo para com o grupo social ao qual pertence, um sentimento de comunidade maior do que o mero apego à norma reguladora da vida social.

Heroicamente, Hélio esteve entre os defensores de um modelo social e político profundamente ameaçado pelo poder econômico, militar e político de uma elite dominante que imporia o autoritarismo ao país, e que, sendo predominante em momentos históricos anteriores ao golpe, ainda persiste, e combateu veementemente o modelo egoísta de sociedade que nos alimenta, do qual somos fruto. Obviamente, teve que conviver, em momentos expressivos, com o papel decisivo das contradições, tendo que enfrentá-las e, muitas vezes, aceitá-las, exercitando uma estratégia de resistência que lhe permitiria, posteriormente, transformar as condições de vida daqueles a quem defendia, marcando sempre com homogeneidade e coerência incontestes a sua história de vida em todas as áreas em que atuou, aceitando e vencendo as impossibilidades, desempenhando o papel que caracteriza o verdadeiro humanista, ao conviver com as contradições e aceitá-las.

Não há fanatismo nem cegueira ideológica no discurso ou nas práticas de Hélio. Esse aspecto é ressaltado por pessoas que o conheceram de perto, como o advogado e ex-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Diógenes da Cunha Lima, o advogado e educador Francisco Honório de Medeiros, e os também advogados e ex-Presidentes da OAB, seccional do Rio Grande do Norte, Adílson Gurgel de Castro, Carlos Roberto de Miranda Gomes, ambos professores aposentados da UFRN, e Odúlio Botelho de Medeiros, defensor veemente dos Direitos Humanos e conceituado advogado criminalista, que, ao exercer a Presidência da seccional da OAB no Rio Grande do Norte, teve Hélio Vasconcelos como seu Vice-Presidente. Na opinião dos referidos advogados, a postura adotada por Hélio em sua vida foge de qualquer sectarismo, porque enxerga valor também naquele que defende opinião contrária à sua, exercendo, portanto, uma ética de tolerância, de compreensão do outro, de respeito ao discurso divergente, postura que reforça seu espírito democrático e seu humanismo.

Quero crer que Hélio compreendia a necessidade de entender aquilo que é tecido junto, pois se configura em um bom exemplo do que se pode chamar de “ser complexo” nas suas atitudes, sua visão de mundo, sua prática perante a sociedade na qual está inserido. Para seu amigo Geniberto Campos – também perseguido pelo regime militar e destituído de suas funções na Prefeitura Municipal de Natal nos primeiros dias do golpe – Hélio é “Um homem plural”, o “primeiro guia”, que misturava “doçura e firmeza, escandindo palavras num discurso bonito, onde se combinavam poesia, poder de convicção e uma fé inabalável na humanidade e no seu destino manifesto de liberdade e democracia”. (VASCONCELOS, 2001, p. 111/112).

Essa pluralidade, que acentuava o humanismo de Hélio, fazia com que fosse respeitado tanto pela direita quanto pela esquerda, e “muito querido por todos”, o que também é ressaltado por Odúlio Botelho e Diógenes da Cunha Lima, nas entrevistas que me foram concedidas. Apontando mais uma vez para a sua pluralidade, seu amigo Geniberto Campos (VASCONCELOS, 2001, p. 112) conta que Hélio, em sua militância, “era, fundamentalmente, um humanista que associava o que há de melhor no marxismo, no cristianismo, e que sem perceber, gradativamente, criava em nossa geração sentimentos de fraternidade e solidariedade, impossíveis de serem rotulados como características de um partido ou de uma facção”.

É claro que a admiração que nutro por este jurista e humanista singular dificulta a construção voluntária de uma análise crítica mais esgarçada. Isso impede um distanciamento maior. Todavia, é possível manter a isenção, analisando a construção de uma história profundamente marcada pelo desejo de servir à sociedade, uma luta incessante contra a injustiça e contra a desigualdade, uma ânsia por liberdade, tudo isso aliado a uma relação coerente entre a teoria e a prática, nas ações desse valoroso homem público.

Ao expor fragmentos da vida deste respeitável jurista e educador, prestamos homenagem a princípios e valores que devem nortear a conduta de todos aqueles que defendem uma ética de solidariedade, de compreensão, de

comunidade, de tolerância, de aceitação do erro e da incerteza, abraçando o nobre ideário dos Direitos Humanos e defendendo a liberdade e a igualdade como sustentáculos indissociáveis da aspiração democrática.

Hélio foi construindo o seu caminho ao caminhar com dignidade, transpondo os obstáculos que lhe foram impostos pela adversidade, pela intolerância, pelo arbítrio, pela inveja. O orador e líder estudantil brilhante, que, a partir da segunda metade da década de 1950, tornou-se conhecido e admirado na política do Rio Grande do Norte, mobilizando segmentos diversos da sociedade potiguar em defesa das plataformas políticas também defendidas por políticos como Dinarte Mariz e Djalma Marinho, Na década de 1960, até o fatídico golpe de abril de 1964, Hélio abrilhantou a sua trajetória política e exerceu o seu civismo de forma corajosa, tornando-se o advogado defensor dos interesses dos menos favorecidos, respeitado pela sua eloquência, seu humanismo, sua integridade moral, bem como por uma postura que desprezava a demagogia.

Hélio foi um bom semeador. Semeou respeito, amor, solidariedade, confiança, admiração e respeitabilidade por onde passou. Entre os seus alunos, despertou um sentimento de gratidão que se alia a essas características. Sou grato a Hélio pelo que me ensinou. Muitas vezes sem precisar falar, apenas pelo seu exemplo, Hélio nos transmitia toda a serenidade, a firmeza de caráter, a integridade, a grandeza que forjam um cidadão exemplar.

Na autobiografia de Hélio (VASCONCELOS, 2001, p 17), Moacyr de Góes, também cassado e perseguido a partir dos primeiros dias da quartelada de 1964, conta que “será a partir do Centro de Cultura Popular de Natal (CPP da UNE), de 1962 a 64, que Hélio vai se tornar mais visível no campo político potiguar, com luz própria”, liderando “uma aliança de marxistas e cristãos de esquerda” e passando a influenciar um movimento ascendente de jovens, dentro e fora da Universidade.

Segundo Góes (VASCONCELOS, 2001, p.17), essa atividade, da qual Hélio participa de forma destacada, fazendo coro com a Ação Popular e o Partido Comunista Brasileiro, “vai ser um importante aliado da Campanha De Pé no Chão Também se Aprende a Ler, dirigida pelo Prefeito Djalma Maranhão”, desenvolvendo ações importantes junto aos sindicatos de trabalhadores e aos Comitês Nacionalistas, entidades que, por sua atuação constante em prol dos direitos e interesses das categorias que representavam, nos momentos anteriores ao golpe, foram duramente perseguidas e desmanteladas gradativamente a partir da instauração do governo militar.

A campanha “De pé no chão também se aprende a ler”, uma iniciativa do Prefeito de Natal, Djalma Maranhão, configurou-se em um verdadeiro marco na história da educação no país e foi esmagada pela ditadura militar, que nela enxergava – ou queria fazer crer que nela enxergava – mera atividade subversiva, o que não correspondia à realidade.

De acordo com a TRIBUNA DO NORTE, o então Prefeito de Natal teria constatado, em visita aos bairros da periferia da cidade, que o principal imperativo da população que residia nesses bairros era a necessidade de “escolas para crianças que, sem poder adquirir farda ou sapatos, não podiam frequentar os grupos escolares construídos pelo governo do Estado.” A escola, base da ascensão social dessas crianças, portanto, deveria se responsabilizar pela facilitação dos meios de aprendizagem, oferecendo aos alunos todos os recursos necessários, como a carteira, o material escolar e a merenda.

A preocupação do então prefeito, um homem comprometido com as reivindicações populares, fez com que incumbisse o educador Moacyr de Góes “para planejar, organizar e executar a campanha para erradicar o analfabetismo em Natal.” (idem). Ainda de acordo com a Tribuna do Norte:

Em abril de 1961, através de uma carta, Djalma Maranhão mostrava o porquê da campanha: “Há momentos decisivos na vida dos povos. É a hora em que a História marfa

as suas encruzilhadas. Acreditamos que o povo brasileiro vive um desses momentos. Na sua luta contra o subdesenvolvimento ele precisa se erguer do solo e ganhar a sua independência de ação. E só poderá fazer isso se for alfabetizado e tiver uma educação mínima que o faça afirmativo na sociedade. Acreditamos que chegamos nessa encruzilhada: ou o povo se alfabetiza ou se escraviza." (http://tribunadonorte.com.br/especial/histrn/hist_rn_13c.htm. Acesso em 19/09/2012.)

A cultura também fervilhava naqueles anos de incandescência, e foi fortemente influenciada pela participação direta de Hélio e de outros humanistas, que logo seriam perseguidos pelos golpistas. Segundo Góes (VASCONCELOS, 2001, ps.17 e 18), “vários intelectuais”, oriundos de Estados distintos da Federação, participaram de um congresso de cultura popular que culminou na praça pública, com uma passeata de Primeiro de Maio, celebrando a visão utópica comum a ele, Hélio e outros, de “uma aliança operário-estudantil-camponesa”. Verdadeiramente, aqueles tempos eram movidos pelos sonhos de uma geração que se julgava apta para mudar o mundo, mas que não conseguia perceber a força crescente de uma reação contrária, vinda dos reacionários de plantão, das forças opressivas que, aliadas a uma elite que lutava avidamente contra a perda de privilégios já consolidados, posicionava-se de forma radicalmente contrária à quebra do *status quo* então vigente.

Por ocasião do golpe militar, Hélio encontrava-se envolvido com as ações da Aliança Popular. GASPARI (2002, p.228) conta que “os jovens brasileiros sentiam-se livres e cúmplices numa sociedade pobre e injusta”, e que “essa ansiedade produziu um surpreendente movimento”. Assim, da militância laica da Igreja, surge a Aliança Popular, criada no ano de 1962 a partir da vertente esquerdista da Igreja Católica, e que, no momento do golpe, era presidida em nosso Estado por Hélio.

Mailde Pinto, amiga e companheira de lutas de Hélio, traça, em poucas palavras (VASCONCELOS, 2001, p. 120), um breve e comovente relato desse contraste, ao afirmar: “Em tempos felizes, vivemos os limites da nossa alegria. Mas, por um tempo, vivemos também os limites do sofrimento nas prisões dos

quartéis militares”, isso porque ao se instaurar no Brasil o regime militar, Hélio foi perseguido, como tantos outros de sua geração, inclusive a própria Mailde. Delatado como subversivo, Hélio foi preso nos primeiros dias do golpe, ficando detido por dez meses. Na prisão, graças ao seu caráter, à sua índole, tão admirada por tantos, solidificou amizades e exercitou a solidariedade em diversos episódios, consolidando amizades que durariam décadas.

Mas, para desespero dos sonhadores, veio o golpe. Parafrazeando o compositor cearense Belchior, podemos afirmar que “veio o tempo negro e a força fez” o mal que ela sempre faz. O Novo Renascimento, com o seu anúncio da Era de Aquarius, se transformava, paradoxalmente, em época de trevas em muitos países da América Latina, entre eles o Brasil, em um contraste assustador com o que acontecia na Europa Ocidental e nos Estados Unidos.

A juventude norte-americana, imbuída de ideais pacifistas, fazia com que os Estados Unidos entrassem em ebulição, deflagrando o movimento pacifista, embalada pelas composições de Bob Dylan, Joan Baez, Pete Seeger, conduzida pelo rock dos Beatles e dos Rolling Stones, dos Doors, do Jefferson Airplane, de Jimi Hendrix, promovendo manifestações e passeatas de protesto, o que culminaria com o Festival de Woodstock e com o fim do sonho, anunciado por John Lennon em 1970.

Percorrendo uma trajetória distinta, grande parte da juventude brasileira sofria torturas nos porões da ditadura, era encaminhada para o exílio e morta pelos defensores mais vorazes do autoritarismo; enquanto que nos Estados Unidos os jovens se encantavam com obras como o musical *Hair*, um fiel retrato daqueles anos de pacifismo, psicodelia, drogas e delírio da geração *flower power*, os brasileiros eram “brindados” com a atividade anti-democrática emanada dos censores do regime, que proibiam o acesso a tudo que, no seu entendimento, fosse subversivo.

Tempos difíceis, inesperados, uma vez que o fim da Segunda Guerra parecia anunciar o nascimento de uma cultura que privilegiaria os Direitos

Humanos, profundamente desrespeitados durante esse período, tanto pelos alemães, que apresentaram ao mundo os horrores dos campos de concentração, quanto pelos aliados, que apresentaram ao mundo e detonaram, no ano de 1945, a terrível arma que poria fim aos combates da forma mais brutal possível: a bomba atômica. A princípio, parecia que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, profundamente influenciada pela necessidade de preservação do homem e do respeito aos seus direitos mais importantes, ressuscitaria a cultura humanista e imporá uma grande derrota aos regimes políticos que buscavam a destruição da dignidade da pessoa humana. Essa ideia seria constantemente desmentida nos anos que se seguiram ao conflito, principalmente a partir do fortalecimento da *guerra fria*, conflito ideológico que marcou o pós-guerra de forma intensa, mas também pela proliferação de regimes totalitários de direita e de esquerda, na América Latina, na Europa, na Ásia, na África.

Os conflitos agora não mais gravitavam em torno da conquista de territórios ou da pretensa superioridade racial: a perseguição aos inimigos agora decorria de fatores bem mais internos, íntimos, ideológicos. A liberdade de pensamento, o direito de ir e vir, o direito à liberdade, o princípio da isonomia, agora eram atacados nos quatro continentes, promovendo um retrocesso que indicava claramente a necessidade de uma metamorfose planetária, diante de uma postura nociva, intolerante ao extremo, de flagrante desrespeito a toda forma de pensar divergente, colocando o mundo em dois lados opostos: de um lado, os defensores do capitalismo, das liberdades individuais, do direito à propriedade, do liberalismo e do democratismo; do outro lado, aqueles que, fazendo tremular a bandeira do socialismo, também defendiam uma hipotética igualdade, uma pretensa liberdade, ancorada, todavia, na supressão das liberdades individuais bem como de outras garantias liberais, como o direito à propriedade e o direito ao voto, dentre outros.

A divisão do mundo entre os vencedores da Segunda Guerra Mundial provoca profundas transformações sociais, políticas e econômicas, tanto no Ocidente quanto no Oriente, fazendo cair por terra toda a expectativa em torno

da ideia de que as duas grandes guerras teriam ensinado aos homens o convívio social salutar, ruindo de forma lamentável diante das disputas, das perseguições e dos movimentos políticos relacionados à Guerra Fria, que dividiu o mundo em capitalistas e comunistas.

Porém, não era essa a única divisão significativa naqueles anos de medo e esperança: talvez a mais acentuada entre as divisões fosse a divisão entre os pragmáticos e os utópicos. Em um mundo ainda manchado pelo sangue de inocentes e culpados, muitos buscavam no realismo forças para sobreviver, enquanto tantos outros buscavam essas forças no sonho.

O grande projeto humano parecia haver fracassado e sepultado a esperança naquela década de trevas. Liberalismo, comunismo, democracia, nazismo, todos pareciam caminhar sobre a terra como fantasmas desacreditados. O homem parecia cada vez menos propenso a realizar os seus sonhos e cada vez mais cego para o caminho que os seus atos estavam realmente a conduzi-lo: para a realização dos seus piores pesadelos.

O fracasso na tentativa de construção de um Estado ideal, aspiração comum ao liberalismo e ao socialismo, havia esbarrado em dois grandes obstáculos: o totalitarismo cego e a demagogia. Também havia esbarrado no militarismo, de forma aparentemente irreversível. A fracassada tentativa de realizar sonhos havia encontrado seu suposto fim na consolidação de um modelo totalmente antagônico, que produzia pesadelos.

O mundo também se dividia entre exploradores e explorados, de forma ainda mais acentuada do que no Século anterior. A situação era bem mais grave na América Latina, onde o poder militar e econômico dos Estados Unidos e de outros países aliados, ligados ao bloco capitalista, travava um conflito ideológico sem tréguas com os defensores da ideologia comunista, que buscavam criar um grande bloco comunista no continente. Os golpes perpetrados por militares e civis em vários Estados da América Latina eram patrocinados por um dos blocos, visando minar o poder político e econômico do

bloco antagônico. Assim, enquanto que a ilha de Cuba, apoiada pelos russos e chineses, estabelecia o comunismo no continente americano, os Estados Unidos e seus aliados capitalistas executavam uma contraofensiva de incontestável eficácia, promovendo golpes militares ou civis contra os simpatizantes do modelo cubano.

Esse embate ideológico chegou ao Brasil e conduziu o país ao golpe de 1964, financiado pela CIA, portanto, com participação ativa do governo norte-americano. O golpe militar polarizou as ações no país. Conforme matéria veiculada na página da internet do periódico *Tribuna do Norte*, acessada no dia 19 de setembro de 2012, o Rio Grande do Norte foi duramente atingido pela radicalização. A ação foi polarizada no Estado entre a esquerda, que levantava a bandeira do nacionalismo, defendida pelo então Prefeito de Natal, Djalma Maranhão, e por seus correligionários, bem como por grande parte dos estudantes e dos operários. Em um campo oposto, a direita, composta pela maioria dos militares, dos empresários e de políticos, populares e religiosos que antipatizavam com a esquerda. Quando a crise ideológico-militar explodiu no Sul, o prefeito Djalma Maranhão, de imediato, ficou solidário com João Goulart. Foi mais além, transformou o prédio da prefeitura no “quartel-general da legalidade e da resistência”.

Em um ato de coragem, que demonstrava o seu valor como defensor da ética, da liberdade e da legalidade, Djalma Maranhão, no auge do movimento golpista, ou seja, em pleno 1º de abril de 1964, publicou nota oficial, em nome do governo municipal, que finalizava afirmando a sua corajosa posição, referindo-se ao movimento golpista que se consolidava naquele momento: “a legalidade é Jango!” Ainda segundo a *Tribuna do Norte*,

“ No dia 2 de abril foram presos, o prefeito Djalma Maranhão e o seu vice, Luís Gonzaga dos Santos. Foram levados para o QG da Guarnição Militar de Natal. Depois, foi comunicado aos vereadores que os dois, sendo comunistas, não poderiam exercer os seus mandatos. Como a comunicação foi verbal, a Mesa da Câmara solicitou ao comando militar que fosse enviado um ofício, para dar um caráter administrativo à questão. A Câmara Municipal ficou reunida, esperando a

comunicação oficial, que chegou por volta das 22 horas. Os vereadores declararam o "impeachment" de Djalma Maranhão e de Luís Gonzaga dos Santos. O vereador Raimundo Elpídio assumiu, em caráter interino, a função de prefeito. Mais tarde, os vereadores elegeram, em definitivo, o almirante Tertius César Pires de Lima Rebelo como prefeito e Raimundo Elpídio, vice-prefeito." (Disponível em: http://tribunadonorte.com.br/especial/histrn/hist_rn_13c.htm. Acesso em 19/09/2012.)

Segundo Moacyr de Góes (VASCONCELOS, 2001, p. 18), a Prefeitura de Natal foi denominada, no dia do golpe, o QG da Legalidade e da Resistência. Hélio, Moacyr, Omar Pimenta, o Prefeito Djalma Maranhão, dentre outros, faziam parte daquele grupo valoroso de pessoas que acreditavam na capacidade de mobilização popular, no poder do povo contra as forças opressoras, no poder de mobilização de uma classe estudantil que poderia melhorar, com a sua ação, "as estruturas de poder da sociedade brasileira através do exercício das franquias democráticas" (GASPARI, 2002, p.228).

Os ventos que sopravam da Europa e dos Estados Unidos traziam notícias de uma revolução cultural inédita, promovida por uma juventude que se posicionava na linha de frente das mudanças. A década mágica de 1960 traria para o mundo o Novo Renascimento, uma revolução sem precedentes na cultura ocidental. O golpe abortaria, no Brasil, qualquer tentativa de revolução cultural, de liberdade, de democratização, de acompanhamento daquelas mudanças e da verdadeira revolução promovida pela cultura jovem.

Era a época dos movimentos libertários, cuja mensagem chegava, de forma aberta ou clandestina, a muitos pontos do planeta, mostrando o poder de uma juventude que aprendera a se rebelar. Empunhando a bandeira capitalista ou comunista, a juventude pregava a paz e a harmonia, o amor livre. Slogans como "paz e amor" e "Faça amor, não faça guerra" proliferavam. No Brasil, segundo Omar Pimenta, é o momento "dos movimentos libertários de esquerdização, das lutas pela alfabetização, nacionalismo, etc." (VASCONCELOS, 2001, p. 119)

Então, veio a prisão, o encarceramento, a tortura, a morte, daqueles que professavam ideias contrárias àquelas defendidas pelo “novo regime”. Na verdade, era um retorno ao modelo ditatorial tantas vezes instaurado no Brasil para restabelecer o domínio da velha elite, sempre inconformada com as mudanças. Segundo Wagner Homem (2009, p.13), o golpe militar de 1964 “jogou um balde de água fria na efervescência política” do ambiente universitário do país. Gaspari (2002, p.211) aponta para o fato de que, no ano de 1964, “uma fatalidade histórica” teria conduzido o Brasil a “um período de supressão das liberdades públicas precisamente quando o mundo vivia um dos períodos mais ricos e divertidos da história da humanidade”. No choque entre essas duas realidades, segundo ele, as duas rodas teriam “girado em sentido contrário, moendo uma geração e vinte anos da vida nacional. (2002, p.211)

O crime de muitos dos jovens encarcerados no verdadeiro regime de terror estabelecido pelos militares era defender um sonho há muito sonhado: o sonho da igualdade, da liberdade, da ausência de exploração do homem pelo homem. Hélio e muitos de sua geração, assim como Edgar Morin (2008, p. 93), sonhavam com o fim da exploração do homem pelo homem. Aparentemente, Hélio se sentia ligado e alimentado, da mesma forma que o pensador francês (2008, p. 93/94), por um cordão umbilical à humanidade, o que atenuava seu “sentimento da infelicidade, da inutilidade, do nada”, sentindo-se parte de uma “grande fraternidade”.

Muitos dos presos pelo regime militar não eram comunistas radicais. Eram pessoas que, a exemplo do que acontecia em outros países, queriam mudar o mundo, defendiam o ideal pacifista, começavam a manifestar uma preocupação – que se tornaria crescente – com o meio ambiente e com a questão nuclear, e, principalmente, acreditavam em uma sociedade utópica, onde as flores venceriam o canhão e a exploração não existiria. Essa forma de pensar era duramente atacada pelos reacionários de plantão, que nela enxergavam a defesa do comunismo, da anarquia, da ruptura com a lei e a ordem estabelecidas.

Omar Fernandes Pimenta, amigo e companheiro de lutas de Hélio conta ainda que ambos foram presos no mesmo dia e recolhidos ao mesmo

quartel, vivendo juntos “os mesmos dramas e apreensões em longos meses de angústias, ameaças e outros meios de tortura psicológica, que só serviram para maior fortalecer nossa amizade”. (VASCONCELOS, 2001, p. 119)

Como educador, Hélio foi fundamental para o desenvolvimento do Direito da Criança e do Adolescente. Foi professor da disciplina Direito do Menor, criada em decorrência de uma exigência sua, no ano de 1979, ao então Reitor da UFRN, professor Diógenes da Cunha Lima. Segundo Diógenes, o convite para que Hélio voltasse a Natal deu-se nas seguintes circunstâncias: o então Ministro da Educação autorizou a contratação de professores sem concurso público para a UFRN. Diógenes foi consultado e o nome de Hélio foi o primeiro que lhe veio à mente, pois Diógenes tinha conhecimento de que “Hélio era apaixonado por Natal”. Diógenes acreditava – e estava certo – no potencial de Hélio para ministrar aulas na Universidade, e acreditava no amigo que era taxado por alguns como seu antagonista: equivocadamente, segundo Diógenes, alguns afirmavam que Hélio era uma liderança comunista, enquanto que Diógenes seria uma liderança da direita. Esses rótulos lhes haviam sido atribuídos nos tempos em que ambos cursavam Direito na antiga Faculdade de Direito de Natal.

O verdadeiro mestre nos deixa lições inesquecíveis: momentos marcantes que, permeados por qualquer sentimento – alegria, tristeza, dor, júbilo, superação, desespero, incompreensão – nos marcam para sempre. Foi nas aulas de Hélio que me apaixonei pela docência e pela advocacia em caráter definitivo.

Pela docência, que eu já almejava em um lugar escondido de minha alma desde a adolescência, quando me orgulhava do meu avô, que nunca assumiu uma sala de aula, pois tivera que deixar seus estudos ainda na infância, mas que, face ao seu conhecimento sobre contabilidade e cooperativismo, era chamado de “professor” por muitos catedráticos que visitavam a sua casa, e respeitado por muitos juristas, dentre eles o próprio Hélio, Diógenes da Cunha Lima e José Augusto Delgado.

Pela advocacia, porque aquele homem encarnava o espírito do advogado: firme, aguerrido, coerente, generoso, rigoroso, compreensivo e

humanista. Não que eu não tivesse ingressado na Universidade com esse objetivo claro, ser um advogado. Mas ter entre os meus professores um advogado injustamente perseguido por um regime cruel, ainda a apresentar fortes resquícios naquele momento histórico em que vivenciávamos apenas os primeiros anos de um governo civil após vinte anos de regime militar, realmente aumentou a minha certeza.

Sempre enxerguei em Hélio um homem de bem. Valoroso, digno, conciliador, íntegro, destituído de radicalismo e inimigo da inércia. Comprometido com os mais nobres ideais que devem permear a formação do humano, Hélio iniciou a sua militância no movimento estudantil na adolescência, participando ativamente das campanhas políticas potiguares, acompanhando o ex-governador Dinarte Mariz. Ali, Hélio começou a exercitar a sua liderança entre os jovens de sua geração.

Seu destino parecia ser a política partidária. Filiado ao PC do B, Hélio era um democrata cristão, que unia em sua forma de pensar e agir o que havia de mais valoroso no Cristianismo e no Socialismo: a solidariedade e a preocupação com o outro. Para Diógenes da Cunha Lima, Hélio se preocupava com duas coisas básicas: o alicerce da amizade e a busca pela condição de liberdade do homem.

Odúlio Botelho de Medeiros, advogado militante, contemporâneo de Hélio, e seu antecessor na Presidência da OAB/RN, diz que Hélio, “desde novo, tinha vocação de servir ao próximo. Era um combatente de ideias, que não se postava na linha de frente: “era sereno, manso de espírito e de comportamento, um homem que valorizava igualmente as distintas gerações com as quais travava convivência”.

Sua luta a favor “dos mais sofridos, dos desorganizados” é louvada por Odúlio, que ressalta a presença de Hélio ao lado do povo, postura típica do democrata social que mostrava ser. Hélio procurava esclarecer o povo, para que esse se organizasse e se intelectualizasse. Para Odúlio, esse era o seu objetivo. Nas palavras de Diógenes, Hélio era um homem extraordinário. Enxergo homens como Hélio naqueles que defendem o pensamento constante da poesia “Eu quero”, de Patativa do Assaré:

*Quero um chefe brasileiro
Fiel, firme e justiceiro
Capaz de nos proteger
Que do campo até à rua
O povo todo possua
O direito de viver*

*Quero paz e liberdade
Sossego e fraternidade
Na nossa pátria natal
Desde a cidade ao deserto
Quero o operário liberto
Da exploração patronal*

*Quero ver do Sul ao Norte
O nosso caboclo forte
Trocar a casa de palha
Por confortável guarida
Quero a terra dividida
Para quem nela trabalha*

*Eu quero o agregado isento
Do terrível sofrimento
Do maldito cativo
Quero ver o meu país
Rico, ditoso e feliz
Livre do jugo estrangeiro*

*A bem do nosso progresso
Quero o apoio do Congresso
Sobre uma reforma agrária
Que venha por sua vez
Libertar o camponês
Da situação precária*

*Finalmente, meus senhores,
Quero ouvir entre os primores
Debaixo do céu de anil
As mais sonoras notas
Dos cantos dos patriotas
Cantando a paz do Brasil*

A formação de Hélio foi uma formação humanista. Como educador, como advogado, como político, Hélio sempre valorizou os princípios mais nobres do humano. Igualdade, liberdade, solidariedade, compreensão, aceitação, respeito, fraternidade, apareciam naturalmente no homem, no

educador, no advogado, no orador, no político, no cidadão. Hélio era só humanismo, na sua pluralidade.

Também agia como um verdadeiro patriota, que amava a sua pátria e o seu povo, a sua terra, a classe operária e os camponeses, os desamparados, todos vitimados por uma engrenagem cruel, um povo que, parafraseando o compositor paraibano Zé Ramalho, foge da ignorância, mesmo vivendo tão perto dela, e que contempla essa vida de uma cela, “povo marcado, povo feliz”, que leva uma “vida de gado”.

Na sua trajetória como advogado, Hélio defendeu com ênfase os Direitos Humanos, construindo um percurso profissional respeitável, que o conduziu, ainda no exílio, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e, posteriormente, à Presidência da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio Grande do Norte.

Hélio se recusou a desconhecer o seu lugar, a fugir do papel que lhe fora destinado pela vida. Foi um corajoso cumpridor de seu destino, de seu caminho, marcado por vitórias e derrotas, alegrias e tristezas, conquistas e frustrações, esperança e desencanto, não se deixando intimidar por ameaças ou expectativas de derrota nas lutas que travou. Nas palavras da sua amiga Maílde Pinto, Hélio era parte da “geração que sonhou grande” (VASCONCELOS, 2001, p. 120).

Essa opção de Hélio ficou clara no discurso proferido por ocasião da instalação da Universidade em nosso Estado. No dia 21 de março de 1959, Hélio, escolhido para saudar aquele momento, em nome da classe universitária potiguar, demonstrou a sua forte formação humanista, a sua preocupação com as questões sociais, com a política, com a educação, com a pobreza, com a condição sofrida do nordestino.

Naquela ocasião, assim como em tantas outras, Hélio fundou o seu discurso no idealismo e na esperança, na possibilidade de realização do sonho, na recuperação dos danos causados pelo ontem, marcado pelo abandono, pelo descaso da classe dirigente quanto ao sofrido Nordeste brasileiro. Era um discurso coerente com a postura de um homem que ao se referir ao povo do

seu Estado afirmava (VASCONCELOS, 2001, p. 49) tratar-se de uma brava gente, vivendo em uma brava terra, sempre castigado pela seca ou pelas enchentes, um povo cumpridor da sina nordestina, um povo acostumado ao lamento sertanejo tão lindamente descrito por Gilberto Gil e Dominginhos.

Chamando a atenção para o fato de que “O que é da terra fala da terra”, Hélio menciona a sua paixão natural “pelas coisas que tocam de perto a sensibilidade do nordestino” e fala de uma geração que desperta para a luta, “para a honra e orgulho da Universidade que nasce” (VASCONCELOS, 2001, p.41).

Sobre a missão da Universidade, ressaltou, citando Afonso Arinos de Melo Franco, que a missão da Universidade “é una e universal” (VASCONCELOS, 2001, p. 40), ao mesmo tempo centro de pesquisas e principalmente um elemento de formação profissional, “centro de formação do conhecimento adquirido, e não da ciência”, utilizando-se da concepção de Ortega Y Gasset. Para Hélio, o verdadeiro sentido da Universidade é “universalidade na busca do conhecimento” (VASCONCELOS, 2001, p.41).

Seu perfil humanista se revela ainda em outro trecho do discurso, quando defende a ideia de que o contato com a realidade objetiva, utilizando-se da técnica e da experimentação, é fundamental para o aprendizado do Direito, da Sociologia e da Antropologia.

Não escolhemos os temas: eles nos escolhem. Não existe escolha de um “objeto de estudo”, pois aquilo que se convencionou chamar de objeto é na verdade a extensão do sujeito, que naquele se enxerga. Isso ajuda a explicar porque a escolha de Hélio dentre outros tantos honrados mestres.

Como Hélio me escolheu? Durante os meus anos como discente do curso de Direito da UFRN, convivi com diversos outros docentes. Hélio foi meu professor em duas oportunidades, e, em ambas, senti orgulho de ser seu aluno. Ao contrário de muitos de nossos mestres, Hélio não era um *pavão*, não parecia ter a vaidade e orgulho como características de sua personalidade. Não era narcisista. Era crítico de uma estrutura falida, que não oferecia, assim como não oferece até hoje, oportunidades iguais para todos. Por outro lado,

não apresentava fórmulas ou soluções mirabolantes e de difícil concretização, de inviabilidade prática, como faziam alguns de nossos professores.

Hélio discorria sobre os temas das disciplinas que ministrava de forma leve, porém eloquente. Não demonstrava qualquer sinal de arrogância. Portanto, demonstrava segurança, conhecimento, sem conduzir as suas aulas para a teoria exagerada, aliando o conhecimento teórico à demonstração.

Também não era panfletário. Sua opção pelo socialismo não era alardeada. Estava muito claro que era um homem com princípios morais fortes, um senso de justiça e uma defesa da igualdade que transpareciam sem qualquer dificuldade. Na espontaneidade de suas palavras e ações, Hélio demonstrava o seu humanismo.

Foram muitos os professores com os quais tive contato no curso de Direito da UFRN. Entre advogados, juízes, procuradores, representantes do Ministério Público – Federal ou Estadual – gestores, alguns eram verdadeiros educadores, poucos chegavam perto da impossível unanimidade entre os discentes. Entre vaidades, posições políticas antagônicas, defensores da democracia, defensores velados da ditadura, oportunistas, intelectuais, mentes fechadas e mentes abertas, conservadores, intransigentes, liberais, cristãos, ateus, podia se enxergar de tudo na salutar heterogeneidade acadêmica, verdadeira fogueira das vaidades.

A UFRN era – e não poderia deixar de ser – um retrato fiel da sociedade brasileira e da sua diversidade política naqueles anos de suposta transição do autoritarismo para a democracia, anos de esperança para alguns, de incredulidade para outros. Massacrado pelo regime militar, o modelo de Universidade que prevalecia naqueles anos não atendia às reais necessidades da formação jurídica, uma formação de forte caráter humanístico, teórico, que deve valorizar, também, a inserção do indivíduo no mundo que o cerca, além das leis.

Ao contrário do que fizeram outros líderes perseguidos pelo regime militar, Hélio não se martirizava, nem denunciava seus delatores. Sua estratégia de resistência, moldada na crueldade do exílio, consistiu em continuar a defender os mesmos princípios que defendia anteriormente,

atuando dentro das limitações que lhe fossem impostas pelo novo regime. Hélio não fugiu à luta. Não participou da luta armada nem munuiu-se de um radicalismo cego contra a ditadura, porém, agiu localmente, pensando globalmente.

Geniberto Campos enxerga em Hélio “uma pessoa simples, acessível, sem a percepção exata da enorme influência que exerce nas pessoas”. (Vasconcelos, 2001, p. 114), que cativa as pessoas de espírito aberto “pela sua integridade, honestidade intelectual, senso de humor, gentileza, enfim uma pessoa que naturalmente inspira confiança e afeto”. O efeito que Hélio desperta nessas pessoas é a admiração eterna, segundo Geniberto.

Essa tese pretende abordar a importância desse humanista na construção de uma sociedade mais solidária, justa e igualitária, a luta de um homem que lutou contra a desigualdade, a fome, a miséria, a ignorância e a opressão de seu povo, em um primeiro momento, e que, em momento posterior, após sofrer as agruras provocadas pelo encarceramento e pela perseguição política, enfrentou com dignidade o exílio, desenvolvendo um trabalho exemplar de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Para isso, refaz o caminho desse intelectual humanista, desse homem simples que jamais abriu mão de sua forma de pensar, de encarar o mundo, de amar e respeitar a tudo aquilo que o cerca. Hélio semeou não apenas o conhecimento jurídico, mas também uma postura ética, voltada para a defesa da sociedade, buscando intervir de forma eficaz naquilo que estava a seu alcance intervir.

O primeiro capítulo trata da experiência exílica de Hélio e da sua estratégia de resistência. Mostra o exílio como lugar de aprendizado da resistência e procura demonstrar como Hélio não se deixou abater pelo infortúnio, criando uma estratégia que o transformou em uma pessoa ainda melhor e mais respeitada, em uma terra estranha, onde o seu penar com certeza era intenso. Mostra como Hélio, que antes defendera os interesses dos camponeses, dos operários, dos analfabetos, da gente sofrida e amada do seu querido Rio Grande do Norte, agora, no Rio de Janeiro, preocupava-se com a defesa dos interesses das crianças e adolescentes, dos menores de rua,

voltando-se para o direito do menor, tão desrespeitado em nosso país. Trata do exílio forçado de Hélio, da experiência exílica, suas dores e benesses e traz como pano de fundo o panorama político e social dos chamados anos de chumbo. Demonstra, ainda, como Hélio, no Rio de Janeiro, organizou estratégias de resistência e, assim, voltou para Natal, para exercer cargos importantes no governo estadual, colocando-se a serviço da comunidade. Também aponta para o exílio como possibilidade de aprendizado e também por que a estratégia de Hélio foi bem sucedida: porque tinha em foco a defesa dos Direitos Humanos.

O segundo capítulo aborda a trajetória de Hélio como educador, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como advogado, como Conselheiro Federal e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio Grande do Norte, como Presidente da FEBEM e como Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Norte. Procura demonstrar o papel desempenhado por Hélio em cada uma dessas funções, a sua importância no projeto de construção de uma sociedade mais justa.

O terceiro capítulo trata da educação jurídica e da necessidade de formação de juristas mais comprometidos com a sociedade, apontando para a realidade da educação jurídica no Brasil e comparando com o modelo adotado por educadores como Hélio, com forte perfil humanista, indicando, ainda, a necessidade de transversalização de temas como os Direitos Humanos na formação do jurista.

Com o intuito de fazer as devidas conexões entre os fragmentos históricos dispersos, a biografia de Hélio Vasconcelos e a discussão acerca do exílio, da solidariedade, da liberdade, da tolerância e da educação jurídica, fui buscar nas obras de Edgar Morin, *O método 6: ética, Rumo ao abismo?: ensaio sobre o destino da humanidade*, *Meu caminho*, *Meus demônios* e *Educar na era planetária*, a compreensão das minhas inquietações. Também busquei referências na literatura, na música, na poesia para ilustrar aspectos que, na minha concepção, precisam ser ressaltados nesse trabalho. Assim se desenha essa tese, unindo ideias, história, sensações, inquietações, direito, ética, e referências à arte.

O EXÍLIO COMO APRENDIZADO E EXERCÍCIO DA RESISTÊNCIA

*Vou voltar
Sei que ainda vou voltar
Para o meu lugar
Foi lá e ainda lá
Que eu hei de ouvir cantar
Uma sabiá
Cantar uma sabiá*
Sabiá, Tom Jobim/Chico Buarque de Holanda

*Já vou embora, mas sei que vou voltar
Amor não chora
Se eu volto é pra ficar
Amor não chora que a hora é de deixar
O amor de agora pra sempre ele ficar
Eu quis ficar aqui, mas não podia
O meu caminho a ti não conduzia
Um rei mal corado
Não queria o amor em seu reinado
Pois sabia não ia ser amado
Amor, não chora, eu volto um dia
O rei velho e cansado já morria
Perdido em seu reinado
Sem Maria, quando eu me despedia
No meu canto lhe dizia*
Canção da despedida, Geraldo Azevedo/Geraldo Vandré

*Eu conheço o medo de ir embora
O futuro agarra a sua mão
Será que é o trem que passou
Ou passou quem fica na estação*
Estrada Nova, Oswaldo Montenegro

*Quem me levará sou eu, quem regressará sou eu
Não diga que eu não levo a guia
De quem souber me amar*
Quem me levará sou eu, Dominginhos

*Abre as asas sobre mim
Ó senhora liberdade
Eu fui condenado sem merecimento
Por um sentimento, por uma paixão
Violenta emoção, pois amar foi meu delito
Mas foi um sonho tão bonito
Hoje estou no fim senhora liberdade
Abre as asas sobre mim*
Senhora Liberdade, Nei Lopes

É no Rio de Janeiro, cidade onde viviam alguns de seus parentes, que Hélio, finalmente libertado, após dez meses de encarceramento injusto em Natal cumprirá o seu exílio. Ao contrário de muitos brasileiros que, durante os anos de arbítrio, tiveram que recomeçar as suas vidas em solo estrangeiro, Hélio permaneceu em seu país, o que não diminui o peso da imposição de afastar-se dos entes queridos. Não deve ter sido fácil conviver com a saudade constante de sua terra, de seus amigos, dos odores, dos abraços, do ambiente acadêmico, das campanhas políticas em que brilhava como orador.

Caio Graco, advogado e ex-presidente da OAB/RN, conta que tomou conhecimento de que Hélio teria ido para o Rio de Janeiro “tentar nova vida”, “face às iníquas perseguições de adversários declarados e disfarçados, mesquinhos ambos” (VASCONCELOS, 2001, p. 135). Eram tempos sombrios no Brasil, e Hélio não poderia continuar aqui, sob a marca da perseguição política e ideológica, mesmo sendo um homem respeitado e admirado por todos aqueles que abraçavam a causa democrática e a justiça social.

Quando os regimes de exceção se impõem, as delações fazem parte do cotidiano. Temendo pela própria sorte, uma vez que a intimidade com os detentores do poder não é tão grande, alguns indivíduos entendem que a sua sobrevivência dependerá de agrados, de entrega a uma caça às bruxas que normalmente faz parte da guerra ideológica. Assim ocorreu no macarthismo, no nazismo, na Revolução Francesa, na revolução cubana, na revolução russa. No golpe militar de 1964 não seria diferente. Assim, muitos indivíduos, temendo pela própria vida, e querendo ser simpáticos ao novo governo, delataram muitas pessoas – algumas inocentes. Nesses momentos, muitos procuram livrar-se dos seus desafetos e adversário através da delação.

Hélio agora teria que se afastar da Natal “do eterno verão” (VASCONCELOS, 2001, p.31), do odor emanado das frutas e comidas típicas que tanto apreciava, dos bares e restaurantes que frequentava, das praias, da brisa, do clima, tudo tão calorosamente guardado em seu coração e em sua mente. A distância forçada dos amigos, da família, dos sons, dos odores, dos

sabores da terra natal, sempre provoca traumas e dores. O exílio impõe ao indivíduo exilado a necessidade de resistir, reconhecendo o seu papel e vencendo a saudade, o medo, o sentimento de luto, de distância, de perda, advindos da experiência exílica.

Hélio é um apaixonado pela Natal, que não é sua cidade natal, mas sua cidade de coração, sua cidade adotiva, Natal, “cidade onde visualizamos o mar visto das dunas, o bairro de Petrópolis, onde embalei os meus sonhos de infância e adolescência, as praias, destacando a de Ponta Negra com o seu ‘Morro do Careca’, com o qual guardo antiga relação de amor. O Pôr-do-sol visto ‘às margens do Rio Potengi amado’”. (VASCONCELOS, 2001, p. 30), uma “Natal hospitaleira e de um povo crédulo por natureza”. (VASCONCELOS, 2001, p. 31)

O Rio de Janeiro transformou-se, temporariamente, na pátria de Hélio. Nascido em Macaíba, mais precisamente em Mangabeira, Hélio tinha uma vida política dinâmica em Natal, terra que tão bem o acolheu, desde a infância. Como líder estudantil e acadêmico, como orador, como homem preocupado com a política e com o sofrimento de seu povo, Hélio angariou seguidores e admiradores, e era querido tanto pelos colegas e professores quanto pela população mais humilde, bem como por ilustres representantes da classe política do Estado, como o Senador Dinarte Mariz e o Deputado Djalma Marinho.

Assim, provavelmente foi grande o sofrimento provocado pelo exílio, mesmo tendo sido, conforme suas próprias palavras, um “exílio voluntário” (VASCONCELOS, 2001, p. 64), uma autoimposição talvez motivada pela esperança, pela certeza da volta, em dias melhores, menos escuros, mais adequados aos ideais silenciados temporariamente, mas não totalmente calados pelo regime militar. A ironia representada nas aspas que Hélio coloca na expressão exílio voluntário deve-se ao conjunto de situações que o levava ao exílio, forçado na essência, mas voluntário quanto ao destino escolhido. Todavia, o exílio jamais é voluntário, uma vez que representa a necessidade de

afastamento do indivíduo, e mesmo quando esse afastamento não é determinado pelo exercício da força bruta, carrega em sua natureza a obrigatoriedade.

Ao partir para o Rio, Hélio começava a exercitar a sua estratégia de resistência. Caio Graco ressalta que Hélio “se firmaria e se destacaria em qualquer lugar graças aos seus inegáveis predicados e competência”. (VASCONCELOS, 2001, p.135) Não seria difícil, portanto, para Hélio, brilhar, no Rio de Janeiro, como brilhara em Natal. Mas sua trajetória também não seria fácil, pois os inimigos políticos das pessoas com quem Hélio tinha grande afinidade se utilizariam de todos os meios necessários para persegui-lo, mesmo estando este último a residir no Rio de Janeiro.

Não se tratava de mera perseguição a um socialista, um “comunista”. Era também a perseguição a um indivíduo que tinha grande aproximação com o Senador Dinarte Mariz, que governara o Rio Grande do Norte entre os anos de 1955 a 1960. Durante o governo de Dinarte, a Universidade do Rio Grande do Norte fora criada, e Hélio escolhido como orador. Hélio também era muito ligado ao Deputado Federal Djalma Marinho, um dos mais notáveis parlamentares já produzidos pelo Rio Grande do Norte. Djalma Marinho, candidato apoiado por Dinarte e derrotado por Aluizio Alves nas eleições de 1960, defendeu presos políticos durante a ditadura, mesmo sendo um parlamentar profundamente ligado ao partido do governo, mais pela tradição política anterior ao golpe do que pela sua condescendência com os atos ditatoriais emanados do governo militar. Mesmo próximo ao partido do governo, Djalma, assim como Dinarte, lutou pela defesa dos Direitos Humanos, defendendo centenas de presos políticos nos anos de chumbo.

A perseguição oferecida pelos bajuladores do regime, pelos oportunistas de plantão era constante. Em tempos de deturpação dos ideais democráticos, subvertendo os mesmos à sobrevivência do regime de exceção, o famigerado lema “Brasil, ame-o ou deixe-o” virou o mantra dos defensores do regime militar. Assim, os chamados subversivos – como Hélio – eram vistos como

indivíduos que, por suas posições políticas, não amavam o país e deveriam, portanto, deixá-lo para trás. Tal situação era alimentada ainda pela condição dos que aqui ficavam, diferente daquela experimentada pelos que haviam saído do país.

Na verdade, eram estratégias diferentes, que comportavam em si relação direta com a postura adotada pelos opositores do poder militar desde os primeiros momentos do golpe. A opção pelo exílio no exterior era fundamental à sobrevivência daqueles que se configuravam em ameaças diretas para o regime, como era o caso do Presidente deposto João Goulart, de seu cunhado e aliado mais importante, Leonel Brizola, do ex-presidente Juscelino Kubitschek, dentre outros, cuja permanência no Brasil importava em risco à liberdade e à vida. Essa opção também era a única saída para aqueles que, nos anos seguintes ao golpe, participariam da luta armada e seriam trocados por prisioneiros importantes feitos pelos contrarrevolucionários, como aconteceu com o Embaixador norte-americano no Brasil, Charles Burke Elbrick, no ano de 1969.

Essa não era a condição de Hélio. Contudo, alguns de seus inimigos e detratores pareciam entender de forma diferente, e motivados pela inveja, pela ambição e pelo mesquinha vontade de promover a sua destruição política e pessoal, ocupavam grande parte de seu tempo tentando convencer os militares de que Hélio não deveria estar livre nem ser respeitado na sua liberdade de exercer a cidadania, mesmo que dentro das limitações impostas a esse exercício pelo regime.

Assim como na obra imortal de Victor Hugo, *Os miseráveis*, na qual o incansável Javert perseguia Jean Valjean de forma incessante, alguns conterrâneos de Hélio, sedentos por sangue, destruição, tragédia, o perseguiram implacavelmente, vigiando seus passos, buscando envergonhá-lo, derrubá-lo, impedi-lo de exercer as funções que a sua competência o tornava apto a exercer, tentando impedir qualquer progresso que pudesse obter em sua vida profissional. Essa atitude mesquinha era adotada principalmente por

adversários do ex-governador e então Senador da República, Dinarte Mariz. Um dos grandes perseguidores de Hélio jamais nominado por ele foi o então governador do Rio Grande do Norte, Aluísio Alves, bem como alguns de seus correligionários.

. Porém, Hélio sempre foi salvo pela solidariedade daqueles que, mesmo sendo simpatizantes do regime militar, buscavam combater posturas como as adotadas por aqueles que se mostravam ávidos a servir à chamada revolução. A solidariedade recebida acaba sendo o retorno da solidariedade oferecida, e dentro das condições limitadas colocadas pelo arbítrio, o mesmo cálice de solidariedade que Hélio ofertara aos desfavorecidos agora lhe era retribuído por pessoas que se encontravam em condição superior à sua e que podiam, de alguma forma, lhe auxiliar em momentos tão turbulentos e incertos.

Não há como fugir das marcas impostas pelo exílio. Recomeçar já é difícil. Recomeçar longe de tudo aquilo que até então fez parte de sua vida deve ser impensável para muitos, impossível para alguns, e, quando possível – apesar do sentimento de realização que pode advir –, bastante doloroso. Além de estar distante daquilo que até então fizera parte de sua vida, Hélio teria que lutar contra aqueles que procuravam destroçar os seus ideais, promovendo perseguições e dificultando o seu recomeço em outra cidade, em outro Estado, favorecendo-se da prevalência da desconfiança, da perseguição, do arbítrio e da intolerância por todo o país.

As marcas provocadas em Hélio pelo distanciamento devem ter sido profundas. Com certeza, seu coração batia mais forte quando pensava na Natal onde crescera, estudara, vivera alegrias e tristezas da infância à juventude. Em Natal, Hélio desenvolvera a sua aptidão para participar do processo de construção de uma sociedade fraterna, solidária, justa. De certa forma, isso lhe havia sido roubado pela ditadura militar. A juventude brasileira daquele período histórico seria privada da liberdade de expressão, da liberdade de voto, do direito de ir e vir, da liberdade de manifestar livremente o seu pensamento, do direito à informação, da inviolabilidade das comunicações, de

garantias constitucionais fundamentais à manutenção da democracia. O regime de exceção pisoteou todas essas liberdades e impôs à juventude vinte anos de amargura, cujos reflexos ainda permanecem.

A dor do exílio pode provocar a loucura, o isolamento, o sonho, o devaneio na existência de uma realidade distinta. Reações distintas, muitas vezes tragadas e exaladas em conjunto, sensações como revolta e conformismo, medo e esperança. A música demonstra isso. Caetano Veloso, banido do país, foi para Londres, onde compôs, dentre muitas outras canções, uma obra prima, em língua inglesa, chamada *London, London*. O poeta retrata, na canção mencionada, a sua dor e a sua esperança, a sua conformação e o seu desencanto, a sua angústia e a sua esperança, em versos que demonstram o seu medo de morrer e a sua alegria por estar vivo. Na letra, Caetano fala que vagueia, sem ter um lugar para ir, pois está sozinho em Londres, e isso é adorável. Ele pode cruzar as ruas sem medo, pois todos mantêm o caminho limpo. Ali, as pessoas são pacíficas, o policial abordado pelas pessoas parece se agradar em atendê-las. Ressalta que é bom viver em paz, e que não escolhe caminho para seguir ou rosto para olhar. Ele está ali para dizer “sim” e ele diz.

A realidade vivida por Caetano em Londres é oposta àquela que experimentara no Brasil. Aqui, o medo imperava, as pessoas viviam amedrontadas, tristes, aterrorizadas com a possibilidade da prisão, da tortura, da guerra civil, da repressão intensa, dos atentados. Chico Buarque retratou bem o estado de espírito do povo brasileiro ao compor *Apesar de você*, um dos hinos mais consistentes contra o regime militar. Os versos compostos por Chico, também exilado, demonstram revolta, indignação e esperança, sentimentos tão comuns a muitos brasileiros perseguidos pelo regime, como Hélio, e a tantos outros insatisfeitos com o *status quo* então vigente:

*Hoje você é quem manda, falou tá falado
Não tem discussão, não
A minha gente hoje anda
Falando de lado e olhando pro chão, viu?
Você que inventou esse estado*

*Inventou de inventar toda a escuridão
 Você que inventou o pecado
 Esqueceu-se de inventar o perdão*

A sensação de impotência diante da dureza do regime e da injustiça perseguição política encontra-se demonstrada nos versos iniciais da música, acima transcritos. Mas a letra não é marcada apenas pela sensação de medo e impotência do povo brasileiro naquele momento histórico atribulado. Há também uma mensagem de esperança, bem mais intensa, uma crença aparentemente inabalável na mudança, na queda do regime, na retomada da democracia, uma esperança que parecia ser muito forte em Hélio, uma certeza de que a situação era transitória.

*Quando chegar o momento
 Esse meu sofrimento
 Vou cobrar com juro, juro
 Todo esse amor reprimido
 Esse grito contido
 Esse samba no escuro
 Você que inventou a tristeza
 Ora, tenha a fineza de desinventar
 Você vai pagar e é dobrado
 Cada lágrima rolada nesse meu penar*

O sentimento de tristeza expressado por Caetano e Chico nos versos apresentados é o mesmo sentimento que aparece, de forma menos detalhada, porém mais intensa e crua, na canção *In the hot sun of Christmas day*, quando Caetano diz:

*Eles estão me perseguindo
 Sob o sol quente de um dia de Natal
 Mas eles não me encontrarão
 Sob o sol quente de um dia de Natal
 Eu ando pelas ruas
 Sob o sol quente de um dia de Natal
 Todo mundo está cego
 Sob o sol quente de um dia de Natal
 Metralhadora
 Sob o sol quente de um dia de Natal
 Eles mataram mais alguém
 Sob o sol quente de um dia de Natal*

Em “O exílio e o reino”, obra lançada no ano de 1957, Camus apresenta vários personagens marcados pelo exílio, que lhes é imposto por uma condição: a sua não aceitação de um papel social. A coragem em recusar aquilo que nos é imposto por uma maioria ou minoria detentora do poder nos conduz a essa condição exílica, de distanciamento geográfico, de afastamento físico daquilo que fez parte de nossa história e encontra-se enraizado em nós.

A tristeza permeia o exílio. Em Londres, Caetano compôs *A little more blue*, uma outra música que demonstra a sua melancolia. O exílio é cruel, pois isola o indivíduo, por mais que ele seja aceito no lugar onde viverá o seu desterro. A letra da música demonstra a tristeza profunda, que devia ser comum a todos os exilados, não apenas àqueles que haviam sido deportados ou banidos para solo estrangeiro, mas também para aqueles que aqui sofriam as agruras provocadas pela ditadura.

*Um dia, eu tive que sair
do meu país de praia, calma e palmeira
Naquele dia eu não conseguia nem chorar
E eu esqueci que fora haveria outros homens
Mas hoje, mas hoje, mas hoje
Eu não sei por que eu me sinto
Um pouco mais triste do que então*

*No dia em que Carmen Miranda morreu
Eles colocaram uma fotografia na revista
Sua boca morta com batom vermelho sorriu
E as pessoas choravam
Eu tinha uns dez anos
Mas hoje, mas hoje, mas hoje
Eu não sei por que
Eu me sinto
Um pouco mais triste do que então.*

*Uma manhã eles vieram
Me levar para a cadeia
Eu sorri para eles e disse: “ tudo bem”
Mas sozinho na mesma noite
Eu chorei e chorei de novo
Mas hoje, mas hoje, mas hoje
Eu não sei por que
Eu me sinto
Um pouco mais triste do que então ...*

*Uma noite eu vi um filme mexicano
 Estes irmãos gêmeos
 Tentando matar uns aos outros
 Ela abriu os braços e com duas balas
 Morreu docemente sem um suspiro
 Mas esta noite, mas esta noite
 Mas esta noite, eu não sei por que
 Eu me sinto
 Um pouco mais triste do que então*

*Um dia eu fui até o subterrâneo
 Mas Eu perdi o último trem
 E agora que eu estou só
 Olhando em volta
 Eu me sinto
 Um pouco mais triste do que então
 Olhando em volta ...
 Eu não sei por que
 Eu me sinto
 Um pouco mais azul do que então ..*

Apesar da tristeza e da saudade de sua Natal, com seus odores, seus sons, suas vozes, Hélio, no Rio de Janeiro, pôs em prática a sua estratégia de resistência. Demitido, sem direito a qualquer defesa, dos quadros da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte devido à permissibilidade arbitrária decorrente do AI-2, Hélio foi generosamente acolhido pela sua “leal cidade de São Sebastião” (VASCONCELOS, 2001, p.64). Na cidade do Rio de Janeiro, Hélio exercitou a sua resistência contra o arbítrio, defendendo as crianças e adolescentes brasileiros. Na FUNABEM, foi acolhido com carinho, apesar da sua condição política, que expôs abertamente à Direção daquela instituição.

Em sua autobiografia, Hélio conta que uma grande amiga sua, a cearense Nair Cruz, “que trabalhava junto a Dom Hélder Câmara” e as irmãs Filgueira (Marta, Tereza e Margarida), às quais se declararia eternamente grato (VASCONCELOS, 2001, p. 66/67), teriam possibilitado o seu contato com o então Presidente da FUNABEM, Dr. Mário Altenfelder. (VASCONCELOS, 2001, p. 66). Ao tratar do tema, exercita outra de suas virtudes, que é a gratidão, não apenas para com as amigas que o teriam recomendado ao dirigente da

FUNABEM, mas também ao próprio Dr. Altenfelder, pelo crédito que lhe dera, mesmo sendo conhecedor do fato de que Hélio era taxado de subversivo pelos militares e que se encontrava a responder processo, no qual seria posteriormente absolvido.

Acolhido no Rio por outras pessoas, Hélio foi conquistando amigos na *cidade maravilhosa*, assim como conquistara amigos em Natal. Altenfelder era militar, com a patente de general, mas acolheu Hélio com confiança e segurança, colocando em primeiro plano não a sua posição ideológica, mas a sua competência para o desempenho da função que lhe seria atribuída, de assessor jurídico da FUNABEM.

Desafortunadamente, Hélio continuou a ser perseguido. Foram pelo menos três tentativas de dispensa, provavelmente promovidas por bajuladores do regime. Hélio não conta em sua autobiografia quem teriam sido os delatores, mas creio que ele sabia seus nomes, ao falar sobre “a terceira denúncia de outro conterrâneo cioso na prestação de serviços de ‘Deduragem’” (VASCONCELOS, 2001, p. 67). A perseguição era constante sobre todos aqueles que eram vistos como ameaça ao regime de exceção. Mas a perseguição a Hélio não passava de mesquinaria, de uma situação que demonstrava a pequenez de seus delatores.

As duas primeiras tentativas de causar prejuízo a Hélio foram frustradas pela interferência do Senador Dinarte Mariz, sempre solidário a Hélio. Juntos, foram a Brasília, para tratar do assunto com o então Ministro da Justiça Alfredo Buzaid. O Senador conseguiu manter Hélio na FUNABEM com o seguinte argumento: Hélio fora punido pelo Ato Institucional, verdadeiro dogma da “Revolução”. Porém, quem havia aplicado esses dogmas? Em São Paulo, Estado do Ministro, o ex-governador Ademar de Barros, cassado posteriormente pela Revolução; no Estado de Hélio e do Senador, o ex-governador Aluizio Alves, também cassado pela Revolução. O regime militar havia cassado os dois políticos por corrupção. Esse argumento fez com que Hélio permanecesse na FUNABEM (VASCONCELOS, 2001, p. 68).

Os delatores de Hélio são conhecidos pelos mais próximos a ele. Mas Hélio sempre se recusou a nominá-los. Em mais de uma ocasião, teve oportunidade de retaliar os seus perseguidores, mas não o fez. Pelo contrário: quando exercia funções como Presidente da OAB/RN ou Secretário da Educação do Estado, concedeu, no âmbito da legalidade, pleitos formulados por antigos perseguidores ou por seus parentes. Sua grandeza de caráter não lhe permitiria retaliar. Hélio podia não esquecer, mas aparentemente perdoara seus perseguidores. A inveja que Hélio despertara em seus sentimentos sempre seria vencida pela solidariedade que se apresentava em sua vida como uma via de mão dupla.

A ética de compreensão preconizada por Morin (2006, p. 123) foi exercitada por Hélio em sua trajetória de vida. Essa mesma trajetória demonstra que Hélio não recebeu de muitos de seus adversários esse tratamento. Trata-se de uma postura que permite rejeitar a rejeição e excluir a exclusão (MORIN, 2006, p. 123), a partir do reconhecimento de nossa insuficiência (idem). É uma postura que reconhece a necessidade da argumentação, da refutação, do debate em qualquer conflito de ideias, superando o ódio e o desprezo aos que professam ideias distintas ou antagônicas das nossas.

Em momentos de efervescência política como aqueles vividos durante os primeiros dez anos do regime militar, quando a população ainda não havia sido despertada para os horrores que eram vivenciados nos porões da ditadura, o desterro, a excomunhão, a punição rigorosa, eram marcas indissociáveis do exercício do poder, sob a proteção de argumentações e justificativas enganadoras, como a manutenção da segurança nacional e da manutenção da “verdadeira liberdade” supostamente oferecida pelo regime capitalista, pela religião, pela livre iniciativa. A ideologia então dominante rechaçava o debate de ideias, rejeitando o salutar exercício da diferença e o respeito ao antagonismo existente em todo grupo social, não reconhecendo a diversidade e a complexidade das relações humanas.

Essa postura condenável levava à perseguição e aprisionamento dos que professavam uma “fé” distinta da fé golpista. O maniqueísmo cego perdurou naqueles anos de chumbo. A incompreensão motivou a perseguição, a tortura e a morte de centenas de pessoas, muitas, inclusive, que não se encontravam inseridas no conflito ideológico. Assim, não eram perseguidos apenas os que participavam da guerrilha, os que lutavam diretamente contra o regime, através de ações armadas, mas também os simpatizantes de alternativas distintas quanto ao exercício do poder, os que de alguma forma demonstravam a insatisfação com o regime militar, os que lutavam contra as desigualdades sociais profundas.

Hélio não era um adepto da incompreensão da qual foi vítima em muitas ocasiões e despertava em muitas pessoas o sentimento de solidariedade, porque era solidário, uma personificação da frase que encerra a carreira musical dos Beatles como banda, no álbum *Abbey Road*, lançado no ano de 1969: “e, no final, o amor que você leva é igual ao amor que você faz”. Solidário com os menos favorecidos, Hélio despertava essa solidariedade naqueles que, estando mais próximos do poder, lhe dispensavam atenção, solidariedade e respeito, mesmo estando em lados teoricamente opostos, como, por exemplo, ocorria na relação entre Hélio, rotulado como comunista, subversivo, processado e perseguido pelos militares, e o Senador Dinarte Mariz, um dos defensores do regime militar no Rio Grande do Norte, seu protetor em muitos episódios.

Um outro episódio, que demonstra a pequenez de alguns defensores do regime militar, ocorreu quando Hélio foi designado pela presidência da FUNABEM para participar da ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra), em Brasília. Naquela Instituição, Hélio faria duas palestras, ambas abordando a situação das crianças e adolescentes do país. A primeira palestra foi marcada por uma “grande receptividade”, que ultrapassava as expectativas de Hélio: aplausos, recepção, jantar, crônica, social, medalha, conforme conta o próprio Hélio (VASCONCELOS, 2001, p. 68). No mês seguinte, ao retornar para a segunda palestra, Hélio encontrou outro clima:

adversidade, “olhares atravessados, como se olhassem para um criminoso e nem mais uma palavra”, o que decorria de mais uma perseguição a Hélio, dessa vez promovida por “outro conterrâneo, novamente, no afã de prestar serviços à instituição”, que teria encaminhado o currículo de Hélio com as acusações promovidas pelo regime na década anterior. Mais uma vez, Hélio era perseguido de forma mesquinha e covarde por alguém aparentemente incomodado com o êxito de Hélio no Rio de Janeiro e com o reconhecimento de sua competência por terceiros. (VASCONCELOS, 2001, p.68/69)

Não era apenas no que concernia à perseguição dos adversários políticos ou dos inimigos do regime que o governo militar desrespeitava os Direitos Humanos. As crianças e adolescentes do país não encontravam o amparo necessário à sobrevivência digna, o que prenunciava, para alguns estudiosos, uma iminente guerra civil. Entretanto, a prioridade, para os detentores do poder, era a repressão à resistência, enquanto que, para os resistentes, a prioridade era a queda do regime. Assim, a questão do menor sequer chegava a fazer parte da pauta de prioridades do governo, ou dos opositores do mesmo.

Durante os anos de ditadura, a arte denunciou a questão do menor, no cinema, na música, na literatura. Chico Buarque de Hollanda, nosso compositor mais fértil durante os anos de chumbo, retratou muito bem a situação nos versos de *Pivete*, lançada em 1978, ao narrar a aventura triste do menor que “batalha algum trocado, aponta um canivete”, “arromba uma porta, faz ligação direta”, e que, “no sinal fechado”, “pinta na janela, capricha na flanela, descola uma bereta, batalha na sarjeta”, uma realidade que decorria daquilo que Hélio já verificara no Rio de Janeiro, mais de uma década antes, e que continuaria a verificar, posteriormente, ao falar sobre os anos de exílio:

“Durante os quase quinze anos que caminhei por lá, procurei dar o melhor do profissional que sou, ou fui, junto à FUNABEM, e, ao mesmo tempo, aprendi e pude entender quão difícil é a situação daqueles que têm sua preocupação voltada para a questão relevante, qual a de assistir e procurar mudar a realidade cruel e gritante da ‘criança e adolescente’ brasileira,

desde os tempos passados até o presente contexto”.
(VASCONCELOS, 2001, p. 73)

Em outra de suas composições bastante conhecidas, “Meu guri”, Chico, um dos compositores preferidos de Hélio (os outros eram Paulinho da Viola, Caetano Veloso e Vinícius de Moraes), ressalta, mais uma vez, a questão do menor infrator, a partir do ponto de vista da mãe. Fome, exclusão social, gravidez não planejada. Na letra, a fala da mãe representa, de forma irônica, a realidade de muitas crianças e adolescentes do país, ao falar do seu guri, que teria nascido no momento errado, nascendo com cara de fome. A mãe não sabe como “foi levando”. A narrativa mostra um garoto que “dizia que um dia chegaria lá”. Cheia de orgulho, a mãe diz que o filho chega traz sempre um presente, corrente de ouro em profusão, bolsa com tudo dentro, chave, caderneta, uma penca de documentos, carregamento, cera, cimento, relógio. Hélio usava essa música em sala de aula, para mostrar aos seus alunos a realidade das crianças e adolescentes abandonados do país. O trágico desfecho da história do “guri” da música atingia e ainda atinge milhares de crianças e adolescentes no país. A situação seria muito pior, se o clamor e os esforços de juristas como Hélio não tivessem levado à elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor desde 1990.

No ano de 1968, após ver a foto de uma quadrilha de assaltantes formada por garotos com idade compreendida entre os doze e os dezessete anos de idade, José Carlos Oliveira, um dos cronistas do cotidiano nos anos de chumbo, citado por Zuenir Ventura (2008, p. 50), escreveu uma crônica onde afirmava que dali a vinte, dali a cinquenta anos, os então ainda iniciantes jovens delinquentes seriam “numerosos como ratos e agressivos como ratazanas bloqueadas pelo perigo”. Em sua crônica, há outro trecho, também transcrito por Ventura, que demonstra a crua realidade das crianças e adolescentes daquele período, no país:

“Todos os dados indicam que fracassamos. Não temos futuro algum para oferecer às nossas crianças. Os garotos ricos – em

minoria, é verdade, mas a minoria que vale, aquela que faz barulho – querem outra coisa, outra sociedade, outro regime. Os garotos pobres precisam apenas de uma pistola e de um cigarro de maconha”. (VENTURA, 2008, p. 50)

É o retrato cruel da infância abandonada de muitas crianças do país, ainda não modificada. Hélio procurou transformar essa realidade fria e desumana, lutando da forma como podia para que as crianças e adolescentes do país tivessem um tratamento digno, o devido acolhimento, a dignidade perdida após séculos de descaso. Essa foi a sua resistência: acreditar na possibilidade de transformar a cruel realidade daqueles dias ingratos para a população brasileira. Se sua área de atuação não podia ser mais aquela de 1964, sua estratégia agora, para resistir à crueldade do exílio, seria defender os interesses de outros menos favorecidos. Essa resistência não poderia ser exercida no momento anterior ou posterior ao golpe em Natal, querendo o destino que Hélio, conforme suas palavras, conseguisse “reformular padrões ou valores adormecidos no íntimo, e que, aos poucos nos transforma, frente aos reclamos da sociedade do contexto” (VASCONCELOS, p. 73). Hélio afirma que “o Rio foi a escola ao vivo que contribuiu para a minha transformação, verdadeira metamorfose” (idem).

É o exercício de uma ética voltada para a construção de um mundo melhor, mais digno, mais justo, mais humano. O socialismo e o cristianismo unidos em um homem cuja pluralidade esteve sempre à mostra. Se não mais podia presidir o Centro de Cultura Popular, defendendo os chamados movimentos de base, a democratização da cultura, a politização e alfabetização do povo, advogando publicamente em prol da liberdade de pensar, o direito de participação na construção de um mundo melhor a partir do seu lugar, Hélio agora defendia a necessidade de solução para outra questão gravíssima: a falta de amparo às crianças e adolescentes de rua, aos menores carentes, a outros desfavorecidos, desassistidos, abandonados. Inegavelmente, a consciência cidadã de Hélio estava acima de sua atividade profissional. Onde quer que Hélio atuasse, o humanista dentro de si determinaria as suas ações.

Liberdade, solidariedade, dignidade, amizade, gratidão, solidariedade, são valores inegavelmente muito caros a Hélio. Na sua concepção, “a vida sem o ‘exercício da liberdade’, sobretudo a de pensar, esmaga a todos que devem lutar, conseqüentemente, pelo seu restabelecimento” (VASCONCELOS, 2001, p. 58). Para Diógenes da Cunha Lima, Hélio era “um libertário”. Seu sonho por um mundo livre das amarras da desigualdade parece permear a sua trajetória.

Em discurso proferido por ocasião da Universidade do Rio Grande do Norte, no dia 23 de março de 1959, Hélio afirmava o seu lado nacionalista e libertário, ressaltando a postura e o papel de sua geração da seguinte forma:

“a praça pública tem sido a testemunha mais viva da sua participação nos mais nobres e justos embates, no defender incessante das públicas liberdades, no atentar continuado para a gravidade do momento histórico-político-social que atravessamos. E, nesta hora, séria de expansões imperialistas, onde uma Pátria nova e ameaçada desperta para o mundo, são puros e equidistantes de apetites e tendências alienígenas, os ideais que povoam a gente da classe universitária potiguar. Aqui também se professa o nacionalismo, que não é patriotada inútil e gritante; é, antes de tudo, anseio arrancado do próprio coração da terra.” (VASCONCELOS, 2001, ps.42/43)

Todavia, continuou a perseguição a Hélio, agora no Rio de Janeiro. Os delatores, em tempos de exceção, proliferam, e, com esse espírito, três denúncias foram feitas contra ele. Após a intervenção bem sucedida do senador potiguar Dinarte Mariz, Hélio pôde permanecer na FUNABEM. Mais uma vez, a solidariedade tão exercitada por Hélio o beneficia, pois o senador, apesar de ter apoiado o regime militar, nunca deixou de se preocupar com Hélio, de defendê-lo quando necessário, de colocar em risco sua própria imagem diante do regime para corrigir as injustiças que constantemente praticavam ou tentavam praticar contra Hélio.

Em tempos de exceção, a perseguição aos supostos inimigos do regime é constante. Qualquer “mácula” pode levar a um incômodo incessante. Não

existe respeito aos Direitos Humanos. Liberdade de expressão, direito à informação, liberdade de locomoção, dentre outros direitos e liberdades fundamentais, são restritos, em nome da necessidade de sobrevivência do regime de exceção, ou, em outras palavras, manutenção da segurança nacional, justificativa usada indevidamente pelos militares e seus simpatizantes, em vários momentos, a partir do golpe.

A crueldade humana não conhece limites. Aquilo que os alemães, sob o comando de Hitler, os stalinistas, os fascistas e muitos outros, no decorrer da aventura humana, haviam praticado, era agora repetido, guardadas as devidas proporções, pelos militares brasileiros. Não importava que o mundo ainda se chocasse com as atrocidades cometidas, duas décadas antes, pelos nazistas, muito menos que existisse uma Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada com o objetivo de impedir a repetição das brutalidades ultrajantes perpetradas durante a Segunda Guerra Mundial. Importava muito menos que o mundo estivesse a viver uma década mágica, cheia de contradições, mas predominantemente marcada pela defesa da paz, da igualdade, da tolerância, da fraternidade, da liberdade.

A tortura se configurava em arma repetidamente utilizada pelos militares, não apenas no Brasil, mas em diversos Estados da América Latina. Hélio não menciona as torturas que sofreu, mas a História se encarregou de mostrar as barbaridades empreendidas pelos militares contra os presos, muitas vezes pessoas inocentes, que não participavam das ações armadas e que não estavam comprometidas com nenhuma facção opositora do regime, meras baixas de guerra. Já nos primeiros dias do golpe, muitos foram arrastados para os porões da ditadura. Muitos foram torturados até a morte. Segundo Gaspari (2002, p. 130), a embaixada americana estimava que pouco mais de 5 mil pessoas haviam sido presas nas semanas seguintes à deposição de João Goulart.

A situação surreal vivida pelo país naqueles anos pode ser constatada em trecho da conversa entre o tenente-coronel Helio Ibiapina, amigo pessoal

do Presidente Castello e o arcebispo de Olinda e Recife, d. Hélder Câmara. O militar assumiu para o religioso que as torturas existiam, e se mostrou espantado com o nível de informação que chegava ao arcebispo, que tinha em mãos os nomes dos torturados e as torturas que lhes haviam sido impostas. Para o tenente-coronel, as torturas eram o preço a ser pago pelos “velhos do Exército” aos jovens. A sua “justificativa” para as torturas é a seguinte: “Caso tivessem os oficiais jovens empolgado o poder os senhores estariam hoje reclamando, não de torturas, mas de fuzilamentos. Nós torturamos para não fuzilar.” (GASPARI, 2002, p. 136)

Muitos enlouqueceriam ou ficariam debilitados psicológica e fisicamente após as sessões de tortura. Outros encontrariam no suicídio a única forma de fugir das lembranças. Outros tantos permaneceriam atormentados pelo resto da vida. Frei Tito, religioso cearense enfrentaria momentos de tortura cruel, a partir de sua prisão, ocorrida em 1969.

As sessões de tortura sofridas por Tito nas mãos do Delegado Sérgio Paranhos Fleury, um dos torturadores mais cruéis do regime militar, e sua equipe, no ano de 1969, são assim narradas por Socorro Acioli:

“Frei Tito ficou mais de um mês à disposição de Fleury. Ele obrigava o frade a ficar de joelhos, beijar-lhe as mãos e tratá-lo de Papa. Acusava-o de traidor do Brasil e da Igreja. Obrigava-o a confessar envolvimento com assaltos a banco e outras atividades que Frei Tito desconhecia. Mandava que abrisse a boca para receber a hóstia e encostava um fio elétrico na língua do frade. Por um mês, Frei Tito foi interrogado quase que diariamente pela fúria do delegado Fleury. Desde então, a voz de seu torturador não lhe saiu mais da mente”. (ACIOLI, 2007, p.41)

Atormentado pelas lembranças da tortura física e psicológica a que fora submetido, Tito deu fim à própria vida, por meio de enforcamento. No dia 10 de agosto de 1974, seu corpo foi encontrado, dependurado na copa de um álamo, na região de L' Abresle, na França. Mailde Pinto afirma (VASCONCELOS,

2001, p. 120) que Hélio “viu a tortura em alguns companheiros e a tortura em um companheiro foi tortura em todos nós”.

O cinema denunciou as torturas, as prisões arbitrárias, as mortes ocorridas nos calabouços, em obras que foram censuradas nos países onde foram estabelecidas ditaduras. O cineasta grego Constantin Costa-Gavras, aclamado diretor de filmes como *Z*, *Sessão especial de justiça*, *Missing*, *Estado de Sítio*, denunciou os regimes ditatoriais com obras contundentes, sem concessões, mostrando as crueldades cometidas pelos regimes ditatoriais militares na América Latina e na Europa.

Mesmo vivendo em seu amado país, Hélio estava marcado pela mesma clandestinidade que atingia a muitos dos seus colegas de infortúnio, degredados, vivendo no exterior, mas também perseguidos pela ditadura, também impossibilitados de exercer sua profissão, também marcados pelo estigma do desterro, também afastados de seus familiares e amigos, também destituídos de suas posses, também apontados por muitos como traidores da causa nacional e por tantos outros como libertadores da opressão que afligia o povo brasileiro naquele momento tão efervescente da vida política pátria.

Naquela época de sombras, de pessimismo, de perseguição, de dedos apontados, de desconfiança, os exilados compartilhavam seu cotidiano, seu choro, sua saudade. Talvez o sol e o calor do Rio de Janeiro não trouxessem para aquelas almas angustiadas – ainda que esperançosas – o aquecimento e o conforto necessários à consolidação da esperança e da paz interna.

O sofrimento de Hélio era comum a muitos outros brasileiros em situação semelhante. Perseguidos pelas ideias que professavam, muitos precisaram fugir das garras de um regime cada vez mais sedento do sangue de seus opositores. A intolerância reinava naqueles anos de chumbo. As cassações eram a arma predileta dos militares para imputar aos adversários uma verdadeira morte civil. Segundo Gaspari (2002, p. 130/131) entre os anos de 1964 e 1966 cerca de 2 mil funcionários públicos teriam sido atingidos pela demissão ou pela aposentadoria compulsória. Outras 386 pessoas teriam sido

alcançadas ou pela suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de dez anos, ou pela cassação de seus mandatos.

As punições não eram destinadas apenas aos civis. Muitos militares também foram castigados, com a passagem compulsória para a reserva, ou retirados da ativa. Dos 91 generais na ativa, 24 foram expurgados, enquanto que outros 421 oficiais foram penalizados com a passagem compulsória para a reserva. Através de acordos, outros duzentos oficiais foram coagidos a solicitar sua passagem para a reserva, conforme conta Gaspari (2002, p. 131).

Os militares governavam cada vez mais com mão de ferro. Do início ao final de seu exílio, Hélio acompanhou a gradativa evolução das relações sociais a partir do golpe. Se no início o poder foi tomado sem reação popular, sem violência, sem o disparo de um único tiro, o endurecimento gradativo do regime foi trazendo insatisfação cada vez maior a alguns setores da sociedade brasileira, como a classe estudantil, a classe operária e até mesmo segmentos representativos da Igreja católica que, a princípio, dera sustentação ao golpe.

Assaltos a banco, sequestros, greves, motins, de um lado. De outro lado, prisões arbitrárias, torturas, atentados. Uma verdadeira guerra civil se estabelecia no Brasil a partir da segunda metade da década de 1960, com consequências lastimáveis. Brasileiros se digladiavam contra brasileiros em trincheiras manchadas com sangue. A guerra ideológica produzia cadáveres pelo país, e a intolerância, a indiferença, o medo e a opressão dominavam o cenário político nacional.

Enquanto a direita, representada pelos militares e pela burguesia dominante buscava, através do terror, se manter no poder, a esquerda reagia com sequestros, assaltos – que denominava *expropriações* – e treinamento de guerrilheiros em Cuba. Os militares defendiam o endurecimento do regime, visando evitar a “contrarrevolução”. Lutando contra todos aqueles que pudessem estar envolvidos em ações contrárias aos interesses dos golpistas, os militares promoveram, gradativamente, a aniquilação da resistência, através da imposição de medidas arbitrárias e de juízos de exceção. Brasileiros

começaram a morrer nos porões da ditadura logo após o golpe, ou seja, nos primeiros dias de abril de 1964, e supostos suicídios passaram a ser comuns em quartéis e delegacias.

O regime de terror comum aos golpes e revoluções estabeleceu-se de forma violenta no país. Negada pelos militares, denunciada pela Igreja, com divulgação censurada, a tortura passou a ser a forma primária de obtenção de depoimentos dos *subversivos*. Para Gaspari (2002, p.129), em todas as fases da ditadura, “o melhor termômetro da situação do país foi a medida da prática da tortura pelo Estado”, e a profundidade da ditadura podia ser aferida, quanto à sua dimensão, “pela sistemática com que se torturavam seus dissidentes”.

A perseguição promovida contra os opositores do regime era violenta e sem tréguas. Torturadores e sabotadores eram treinados por militares estrangeiros. Novas técnicas eram testadas contra pessoas indefesas, muitas delas inocentes. Liberdades e garantias eram desrespeitadas em prol da *revolução*. As baixas ocorriam em ambos os lados. Obviamente, os detentores do poder político sofriam um número menor de baixas, uma vez que estavam em posição estrategicamente superior. Entretanto, algumas ações isoladas promovidas pela esquerda provocaram baixas entre os militares.

A imprensa não podia noticiar o que acontecia no país. Para os militares, era importante impor a ideia de que a sua permanência no poder era legítima, proveitosa para a pátria, atingindo diretamente apenas os interesses dos comunistas e dos terroristas. O amor à pátria e a manutenção da ordem e da segurança pública hipoteticamente eram justificativas suficientes para as prisões, o endurecimento do regime e, principalmente, para a permanência dos militares no poder.

Entretanto, seria maniqueísmo atribuir apenas aos militares posturas equivocadas e violentas. Aos estudantes, operários e camponeses também faltou humanidade, em muitos momentos. A intolerância não era exclusividade de um dos lados, mas de ambos: militares também foram assassinados, apesar

de em número bem menor. Muitos militantes de esquerda preferiram o caminho da violência, da ação violenta contra os militares.

Todavia, Hélio e seus amigos não enveredaram pelo caminho escolhido por muitos outros brasileiros, que foi o caminho da guerrilha, da luta armada, da prática de atos ilícitos como o sequestro, a expropriação, o ataque a militares, formas de luta provavelmente condenáveis aos olhos de Hélio e de seus amigos, o que não quer dizer que fossem covardes. Na verdade, a sua firmeza se baseava na crença no embate de ideias, na esperança de uma vitória sobre as forças da opressão com a utilização do bom senso, do discurso, da conscientização, da paz, na medida do possível.

Hélio era um pacifista. Jamais pegaria em armas, ou se utilizaria da violência na defesa das suas opiniões. Os dez meses de prisão injusta não seriam suficientes para transformar a sua essência de homem que acreditava na política como forma de resolver as questões sociais, sem luta armada, sem derramamento de sangue, sem violência. Assim, Hélio não engrossaria as fileiras dos que, insatisfeitos com o regime, procuravam responder à repressão com violência. Essa não era a sua linguagem, muito menos a sua prática. Essa postura era a mais difícil de ser adotada, uma vez que a violência é a reação natural à violência e a vítima da violência e da perseguição pode ser influenciada pelos que o cercam a aderir à luta armada, como forma de reação aos maus tratos impostos pelos opositores.

Acusado de comunista pelos militares, Patativa de Assaré, um dos maiores poetas que o nordeste sofrido já produziu, associou a sua postura à postura cristã, o que representava um verdadeiro golpe verbal contra a ditadura, que buscava estabelecer ideologicamente um antagonismo inexistente entre as duas posições:

*Me taxar de comunista
É um crime, é um pecado
É atravessar a pista
Cego, surdo e aleijado
Se com o sentimento nobre
O que defende um pobre*

*Grande comunista é
Pertencente à mesma lista
O primeiro comunista
Foi Jesus de Nazaré*

Assim como o poeta cearense, Hélio – que também era chamado de Patativa nos seus dias de orador nos comícios das campanhas políticas nos anos anteriores ao golpe – era atacado pelo seu humanismo, bem mais do que pela sua postura ideológica, uma vez que os ideais que defendia, antes de representar a postura de um defensor de regimes totalitários como aqueles implantados nos países comunistas, era um defensor do respeito à dignidade humana. Essa defesa, todavia, era exercitada com firmeza, com veemência, com convicção.

Hélio pode muito bem ser representado, na sua firmeza e doçura – aliadas, nunca inimigas –, pelo poema declamado na gravação que Chico Buarque de Hollanda fez de uma de suas mais belas composições, “Fado Tropical”, composta em parceria com o cineasta português Ruy Guerra:

“Meu coração tem um sereno jeito
E as minhas mãos o golpe duro e presto
De tal maneira que depois de feito
Desencontrado eu mesmo me contesto
Se trago as mãos distantes do meu peito
É que há distância entre intenção e gesto
E se meu coração nas mãos estreito
Me assombra a súbita impressão de incesto
Quando me encontro no calor da luta
Ostento a aguda empunhadura à proa
Mas meu peito se desabotoa
E se a sentença se anuncia bruta
Mais que depressa a mão cega executa
Pois que senão o coração perdoa”

Segundo seu companheiro Geniberto Campos (VASCONCELOS, 2001, p. 112), Hélio e seus amigos tinham pressa em mudar o mundo, e dedicavam-se todos a uma causa: a implantação do socialismo cristão. Tinham esperança e vontade quanto à mudança do estado de coisas com o qual conviviam. A busca pela concretização desse objetivo (um mundo melhor, mais justo, mais

digno) custou a liberdade, a Hélio e a muitos de seus amigos. Para quem defendia aqueles ideais naqueles anos, esse era o preço a pagar.

A arma maior de Hélio sempre foi o discurso, a palavra firmemente utilizada, na defesa dos interesses mais nobres da sociedade. A subversão de Hélio era representada pela defesa de ideais nobres, da justiça social, da educação e da terra para todos, da distribuição justa de riquezas, da diminuição do abismo existente entre a elite dominante e os trabalhadores, na cidade e no campo, entre os letrados e os analfabetos, entre os possuidores e os sem posse.

Outra arma de Hélio era o exercício da solidariedade, de uma ética que se volta para a defesa dos interesses do outro, reconhecendo o seu valor e o seu direito à proteção, muitas vezes não oferecida pelo Estado. Na adversidade, era comum que os homens fossem solidários, mas Hélio era naturalmente solidário. E essa sua postura não era oportunista. Hélio praticava a solidariedade, motivado por um profundo sentimento de compaixão e de amor para com aqueles que necessitavam das ações, bem mais do que das palavras.

Conceição Góes (2001, p. 125) conta que “Hélio tinha mania de frequentar o aeroporto”, local onde dizia, citando o poeta, que “tomava lições de partida”. Toda a novidade de Natal Hélio sabia, assim como sabia quem chegava de sua amada cidade. Hélio “amava a cidade nas pessoas”. Sobre Hélio, ela diz ainda (2001, p. 126):

“desse amigo sensível, quase doce, cheio de amor para dar, reconheci a firmeza ideológica, a integridade de caráter, quando pesquisei no Superior Tribunal Militar, em Brasília, os resultados dos IPMs de 1964. Lá estava Hélio, estudante, advogado, assumindo sua postura política, firme, sem tergiversar. Senti orgulho de ser sua amiga, de ser

parte dessa geração, cuja generosidade ultrapassou a consciência de saber-se finita, mortal.”

Em seu depoimento acerca de Hélio, Danilo Bessa diz que Hélio “não tem inimigos, não é um homem ambicioso; não admite preconceitos; nunca foi desonesto; nunca traiu seus ideais; nunca chegou atrasado; jamais deixou de atender quem o procura; jamais exorbitou nos cargos que exerceu; jamais faltou à solidariedade.” (VASCONCELOS, 2001, p. 131) Na verdade, os inimigos de Hélio existiam, mas eram muito poucos, apesar de relacionados ao poder político dominante.

Enquanto muitos saíam do Brasil para serem preparados para a guerrilha; enquanto tantos outros preferiram permanecer aqui, muitos pagando com a própria vida por essa escolha; enquanto alguns outros optavam pelo confronto físico com a ditadura, Hélio, que jamais apoiou o sistema, utilizou os seus ideais, a sua experiência e a sua esperança para combater um problema que se mostraria tão grave quanto a ausência de democracia no país: o abandono de crianças e adolescentes.

Adepto da não violência, Hélio sabia que o povo era o real detentor do poder, usurpado violentamente pelo golpe. Mas a sua pregação não era a do embate físico, o que não fazia dele um militante menos valoroso, pois combatia com palavras e com ações destituídas de violência contra os desmandos da ditadura. E essa talvez fosse, naqueles anos de chumbo, a posição mais difícil de sustentar, pois o radicalismo era presente entre as forças de oposição ao governo, especialmente entre aqueles que se encontravam na clandestinidade ou constantemente vigiados.

Para os que, por impossibilidade ou vontade, aqui permaneceram, como Hélio, a perseguição foi constante, e tal situação só veio a arrefecer com o posterior abrandamento do regime, passados pelo menos quinze anos após o golpe. Os exilados no exterior, buscando preservar sua vida e sua liberdade, normalmente buscavam se refugiar em países cujo regime político se assemelhava às suas posições políticas.

Portanto, para os que continuavam no Brasil, restavam aparentemente duas opções: a luta ou a conformação. Os adeptos da luta, em sua maioria, foram derrotados pelo sistema. Aqueles que não foram aprisionados, jogados nos porões da ditadura, submetidos à degradação da tortura física e psicológica, foram submetidos a uma árdua perseguição que, muitas vezes, para júbilo dos então detentores do poder, terminava com a morte dos perseguidos. Prisão ou morte pareciam ser as opções para os resistentes.

Essa postura se devia, obviamente, ao radicalismo daqueles que entendiam que apenas a violência, a luta armada, a vingança travestida de ideologia poderiam ser utilizadas como formas eficazes de retaliação contra a ditadura. A concepção – defendida por muitos – de que a violência somente seria vencida pela violência, levou à derrota os ideais de uma parte daquela geração.

Mas existe outro tipo de resistência. A resistência não se opera apenas através da violência. O cálice amargo oferecido pelo regime militar não era, obviamente, sorvido por todos com o mesmo grau de indignação. Dentre os indignados com o *status quo* então vigente, resistir passou a ser a palavra de ordem. Mas a resistência se opera de muitas formas.

Para Hélio, resistir era procurar, dentro das limitações que lhe eram impostas pelo arbítrio, mudar o mundo à sua volta. Na crueldade do exílio, experimentamos de forma mais intensa as estratégias de resistência. Os exilados, assim como os presos, buscam sobrevivência através das táticas de enfrentamento que adotam para vencer a incerteza e o infortúnio.

A literatura nos mostra muitos exemplos de exílio, compulsório ou parcialmente voluntário. O marinheiro Edmond Dantès, o Conde de Monte Cristo é um exemplo clássico tanto da condição de exilado quanto do exercício da resistência e da estratégia, buscando a consecução de um fim maior. O imortal personagem criado por Alexandre Dumas é colocado em uma masmorra por um crime nunca cometido por ele. Dantès é vítima de uma conspiração entre três inimigos – que, como tal, não eram enxergados pelo seu bondoso e ingênuo caráter. Uma delação através de uma carta encaminhada ao Procurador do Rei denunciava Dantès como bonapartista, por ter atracado

na ilha de Elba, onde Napoleão Bonaparte cumpria o seu exílio, e ter falado diretamente com o imperador deposto.

Assim como os inimigos que Dantès, em sua ingenuidade, não sabia possuir, Hélió foi atacado por diversas vezes por adversários que se escondiam nas sombras e sob o manto protetor do regime para tentar destruí-lo, sem mostrar o rosto, delatores anônimos, supostamente querendo prestar serviço ao país, verdadeiros inimigos de qualquer forma de liberdade, bem como da postura libertária e democrática adotada por Hélió em sua vida pública e privada.

Ao ouvir Dantès, o Procurador do Rei se convence de que o marinheiro apenas havia sido ingênuo a ponto de receber uma carta das mãos de Napoleão, carta esta que deveria ser entregue a um de seus mais importantes correligionários, exatamente o pai do Procurador que, ao contrário do filho, monarquista, era bonapartista. Talvez os interrogadores de Hélió também tivessem ficado convencidos de que o seu perfil era o de um humanista cristão, que defendia princípios caros ao socialismo, como a igualdade social e a ausência da exploração de uma classe por outra. Não se tratava de um carbonário, de um anarquista, de um irresponsável, mas, sim, de um cidadão que defendia ideais revestidos de nobreza, cujo “crime” era professar uma ideologia contrária àquela que havia se estabelecido no poder a partir do golpe.

Essa infeliz conjunção de fatos levou o Procurador a determinar que, sem processo e sem direito a defesa, Dantès fosse encarcerado no intransponível Castelo de If. Com Hélió e seus amigos, ocorreu processo semelhante: a prisão sumária, sem direito a defesa, foi decretada em nome de uma pretensa necessidade de proteção da pátria do comunismo, das ideias libertárias, do nacionalismo daqueles que não queriam ver o país mais uma vez nas mãos do capital estrangeiro e das influências externas.

Utilizando-se de covardia semelhante àquela dos delatores de Dantès, o Sr. De Villefort, Procurador do Rei, tranquiliza Dantès, dizendo que ele ficará detido por mera formalidade pelo resto daquela noite, e que, no dia seguinte, será conduzido pela Guarda à sua casa. Na verdade, a Guarda recebera

ordens para conduzir Dantès ao famigerado castelo, onde seria encarcerado até conseguir fugir, 14 anos depois. Situação semelhante ocorreu com Hélio, quando, liberado por um *habeas corpus* concedido pela Justiça Militar, foi preso novamente, minutos após a liberação, a poucos metros do local onde estava encarcerado anteriormente, em uma demonstração de perversidade e de desrespeito às decisões judiciais, por parte dos militares.

Durante seu encarceramento, Dantès não compreende o motivo da sua prisão, ficando privado da companhia do amado pai, da amada noiva (com quem se casaria no dia de sua prisão), da liberdade proporcionada pelos mares que singrava a bordo do *Pharaon*, navio onde era imediato, tendo sido promovido a Capitão ao chegar da fatídica viagem que o levava a Elba. Após dez anos de encarceramento, Dantès conhece o Abade Faria, um preso político que cavava um túnel entre as paredes do castelo há anos, sonhando com a fuga. Sua busca parece terminada com fracasso, quando, por erro de cálculo, se depara com a cela de Dantès, em lugar do muro externo do Castelo.

Ao conhecer o Abade, Dantès retoma a esperança, já perdida, de voltar ao mundo dos vivos, e aos poucos, através das conversas com o novo amigo, descobre que foi vítima de uma conspiração, homologada pelo Procurador do Rei, mas armada por Danglars, preterido na escolha do novo Capitão do *Pharaon* e Fernand Mondego, declaradamente apaixonado pela prima, a catalã Mercedes, noiva de Dantès. A produção do bilhete que incriminaria Dantès havia sido presenciada por seu vizinho Caderousse. Libertado pelo Abade da ignorância que até então pairava sobre si como uma nuvem, Dantès, iluminado pela verdade, passa a planejar sua vingança.

Naquele momento, Hélio devia ter conhecimento de quem eram os seus delatores. Todavia, evitava falar no assunto, não demonstrando guardar qualquer rancor contra aqueles que haviam provocado o seu encarceramento. Talvez a incerteza quanto à libertação futura, a possibilidade de ser torturado, morto, esquecido nos porões da ditadura, fizesse com que Hélio temesse o seu destino.

A esperança de Hélio foi motivada pela solidariedade dos amigos, pelas amizades solidificadas durante o encarceramento, pela esperança em dias melhores, marcados pela justiça social, pela igualdade e pela ausência de exploração. A esperança de Hélio também foi alimentada pela sua amada tia e mãe de criação, Dona Juracy, a “tia Jura”, que, nas palavras de Moacyr de Góes, seria a “Antecessora das mães da Praça de Maio”, em decorrência do “zelo com que cuidava dos presos políticos de Natal em 1964”. (VASCONCELOS, 2001, p. 63). Jura, do lado de fora do quartel, transmitia aos presos as notícias, para que não perdessem o contato com o mundo exterior, e encaminhava os processos visando a libertação dos prisioneiros jogados nos porões da ditadura, acompanhando a tramitação dos referidos processos nos Tribunais Militares. (VASCONCELOS, 2001, p. 63)

É a possibilidade de vingança que mantém Edmund Dantès vivo. É a sua estratégia de resistência aos infortúnios do exílio forçado. Contemplado pelo Abade com o mapa de um tesouro escondido na Ilha de Monte Cristo, Dantès, consternado com a morte inesperada do seu mentor, assume o lugar deste no saco mortuário e escapa da ilha. Ao se apossar do tesouro, começa a planejar e, posteriormente, executa, de forma implacável, a sua vingança. Um a um, seus inimigos vão caindo, vitimados pela loucura, pelo suicídio, pela desonra, pelo homicídio.

No infortúnio, o marinheiro encontrou forças para perpetrar a sua vingança, atingindo a cada um de seus delatores – e ao Procurador do Rei – de forma tão dura que arrepende-se ao final de sua jornada, enfrentando uma crise de consciência que o faz refletir sobre os efeitos de seus atos.

O planejamento da vingança contra seus inimigos foi o que manteve Dantès vivo durante grande parte do seu infortúnio. A lembrança das coisas que amava e das quais tinha sido injusta e violentamente privado o atormentavam. Era um fantasma atormentado por outros fantasmas, uma alma perdida entre a dor provocada pela traição e o aprisionamento de seus sonhos mais puros e belos.

A psicologia coletiva afetada pelo medo do comunismo promoveu muitas delações injustas, como ocorre em todo sistema política que permite e incentiva uma “caça às bruxas”. Os delatados, fatalmente, são taxados como *malditos*. Se não são abertamente escorraçados, há uma discriminação velada.

Assim também deve ter sido com Hélio, atingido pela delação covarde, anônima, visto como subversivo por um sistema que não aceitava a divergência política. Seus familiares e amigos, as ruas de sua cidade, os odores, as vozes com as quais se acostumara, agora estavam fora dos muros da prisão que o encerrava. Não mais estava entre o povo sofrido que defendia, nem podia sentir os carinhosos abraços dos que o amavam. As sombras agora tentavam substituir a incandescente luminosidade da liberdade perdida. Os porões da ditadura começavam a obscurecer o sol da pátria tão amada, tão defendida por aquele homem do povo e das leis.

A crueldade do regime chegava a posturas inacreditáveis. Quando o Superior Tribunal Militar determinou que Hélio fosse liberado do quartel da Polícia Militar, onde se encontrava detido desde abril, Hélio foi liberado. Antes de chegar à primeira esquina, foi novamente detido, recebendo nova ordem de prisão, sendo mais uma vez encarcerado, agora, por mais cinco meses.

Mais uma vez, o infortúnio se instalara, como que para quebrar as esperanças de Hélio. Sua crença na justiça abalada pelo desrespeito ao *habeas corpus* concedido pela mais alta Corte Militar do país só deve ter sido suplantada pela solidariedade dos seus colegas de infortúnio, de homens que, como ele, haviam caído em desgraça por defenderem interesses distintos daqueles que era defendidos pelos detentores do poder.

Permitir que saboreasse a liberdade por apenas alguns instantes foi uma das armas utilizada pelos militares para desmoralizar Hélio, que, demonstrando grandeza suficiente para não se deixar abalar pela infame tentativa de intimidação e demonstração de força e desrespeito à justiça, promovida pelos militares, escreveu, do cativeiro, com o costumeiro bom humor (VASCONCELOS, 2001, p.60):

Entre tristonho, magro e solitário
A única visão da liberdade
Me era dada através do sanitário

Porém, Hélio jamais exercitou a vingança contra seus delatores, nem parecia nutrir ódio. Se Hélio alimentava qualquer sentimento de revanchismo, suas palavras e seus atos jamais o demonstraram. Seu caráter não parecia permitir esse tipo de postura, e sua dor pode ter sido mitigada pela solidariedade dos amigos de infortúnio, pela sua família, pelo reconhecimento profissional que sua competência sempre propiciou.

A postura de Hélio, oposta àquela adotada por seus opositores, representa a adoção da ética de compreensão preconizada por Edgar Morin (2005, p.109), para quem a incompreensão provoca estragos nas relações familiares, na vida profissional, na relação entre povos, entre religiões, entre indivíduos. É um dos fatores que mais contribuíram para os conflitos, ao longo da caminhada humana através dos tempos.

Na perseguição política determinada por questões ideológicas, como aquela promovida pelos militares contra os “subversivos” (todos os que professavam ideias distintas daquelas defendidas pelo regime), está presente a incompreensão, que gera desprezo, ódio, intolerância, está sempre ao lado dos conflitos e suscita a violência (MORIN, 2005, p.109).

Solidário por natureza, Hélio foi confortado pela solidariedade de sua tia Jura, de seus amigos de infortúnio, de políticos como o Senador Dinarte Mariz, homem público que, apesar de defender o regime militar, sempre prestou solidariedade e apoio a Hélio, em diversos momentos de sua vida pública. A grandeza de Hélio e do Senador se mostraram presentes em vários episódios da trajetória de vida de ambos, principalmente naqueles anos de arbítrio, perseguições, delações e omissões.

Digno, probo, íntegro, coerente, Hélio, nas palavras de sua filha Inah (VASCONCELOS, 2001, p. 26), “é um ser humano admirável, que é traduzido por um dos versos” que mais gostava de utilizar para encerrar os seus discursos: “Tenho duas mãos e o sentimento do mundo”. Hélio é um amante da

poesia. Acredita no poder das flores vencendo o canhão, ou, para combinar mais com seu perfil doce e firme, das palavras vencendo o canhão.

Não pode haver doçura no confinamento, no exílio, na prisão. A prisão pode quebrar os mais nobres sentimentos daqueles que a ela são submetidos. A privação da liberdade, justa ou injusta, pode enlouquecer o ser humano. Quando injustamente aplicada, as consequências podem ser ainda mais desastrosas. A prisão é um exílio doloroso. Priva o indivíduo não apenas da sagrada liberdade, bem como da dignidade, envolvendo-o com a incerteza, o medo, o sofrimento atroz das noites mal dormidas, do medo da morte iminente, do sofrimento que atinge a todos os que se encontram encarcerados, temendo seus próprios pensamentos, seus questionamentos aterrorizados: “Quando será a próxima sessão de tortura?”; “quantos resistirão ao suplício?” “É melhor morrer logo para não suportar tanta dor ou resistir, buscando sempre sobreviver, com as marcas e dores como companhia tão forte quanto o sentimento de sobrevivência?”

A perseguição àqueles que defendem uma forma de pensar que destoe do grupo dominante é marcada pela intolerância, pela ausência de respeito ao pensamento do outro. Busca-se destruir uma forma de pensar, o que é extremamente violento. A ditadura militar praticava um monstruoso “terrorismo cultural”, expressão cunhada por Alceu Amoroso Lima, citado por Gaspari (2002, p. 220).

Sem contato com os entes queridos, sem a liberdade de percorrer os caminhos determinados pela sua mente e seu coração, tragado pelo vazio e pela escuridão de uma cela, o homem mais corajoso e determinado pode enlouquecer. Não há poesia na prisão, assim como não há beleza na injustiça. A prisão não enobrece o homem.

O exilado que não está preso pode quase apalpar o seu sonho. Partida e chegada podem se confundir, em seus sonhos, com a esperança. A crueldade não se instala, necessariamente, ao lado da esperança. O desejo de voltar é limitado por circunstâncias que, amanhã, podem não mais existir, proporcionando ao coração e esperança da volta, do retorno ao lugar amado.

A esperança encontra-se, portanto, acompanhada do sentimento de perda. Mas o retorno pode ser apenas uma questão de tempo, de uma mudança na conjuntura política, de um novo golpe, que pode restabelecer a ordem anterior e permitir o tão esperado retorno.

O retorno é ansiado de forma distinta daquele que, encarcerado, pode gradativamente perder a esperança, aquele que se desespera com a privação da liberdade. Seus medos são constantes: o medo de jamais retornar à liberdade, o medo de ser morto a qualquer momento, o medo de possuir um inimigo não declarado entre os detentos, o medo das situações que podem abreviar a sua vida, interrompendo a sua luta.

Há toda uma dor no exílio que transcende a simples ideia de isolamento. A experiência exílica exala saudade, perda, saudosismo, lembranças felizes que podem se transformar em dor. No exílio, “longe do torrão natal”, em uma “terra estranha”, relembro a poesia imortal de Patativa do Assaré, o indivíduo se sente estrangeiro, mesmo que viva em seu país. É a resistência que, muitas vezes vencida, leva o homem ao desconhecido, assombrado e despreparado para o enfrentamento da nova realidade.

Por maior que seja a dor, o homem resiste à saída de sua terra. O êxodo raramente é bem vindo, encarado com naturalidade e aceitação. O verso imortalizado na canção *Último pau de arara*, composta por Guimarães, Corumba e Venâncio, e tantas vezes interpretada, “só deixo o meu Cariri no último pau de arara” demonstra, bem mais do que o temor ao desconhecido, o apego ao mundo que cerca o indivíduo. Mesmo com a fome, a miséria, as catástrofes naturais, a perda da família, o homem muitas vezes reluta em deixar o solo sagrado no qual foi criado, encarando o futuro com medo e, muitas vezes, sem esperança.

O exílio ajudou Hélio a ser cada vez melhor. Hélio era um Dantès sem sentimento de vingança. Seu exílio não fora atrás de grades durante todo o tempo. Após aqueles dez meses na prisão, em Natal, Hélio não foi mais preso. Todavia, as marcas, silenciosas devem tê-lo acompanhado, sempre. As marcas deixadas pela traição, pela covardia, pelo carreirismo, pela inveja de

alguns que almejavam o poder através da bajulação e de outros que desejavam eliminar da vida política as vozes dissonantes das suas.

A crueldade do cárcere pode quebrantar o espírito de qualquer indivíduo, pois o homem não foi criado para os grilhões, mas para o voo, não foi criado para a escuridão, mas para a luz, não foi criado para o medo, mas para o enfrentamento daquilo que pode vir a assustar. Mas mesmo os heróis podem ter o seu ímpeto arrefecido pelo cárcere. O pavor provocado pela solidão, o medo de uma privação de liberdade duradoura ou eterna, a proibição de se locomover livremente, o medo de perder a vida em uma cela, ou dela ser retirado para uma sessão de tortura, sem retorno.

Nesse momento, o indivíduo pode se sentir levado a questionar se a sua luta valeu a pena, se o encarceramento não se configura em um preço muito alto a pagar. Distinguir o covarde do herói com base nesse sentimento não é justo, pois mesmo o indivíduo mais aguerrido pode ser levado ao sofrimento com a privação de sua liberdade. Sem contato com os entes queridos, sem a liberdade de percorrer os caminhos determinados pela sua mente e seu coração, tragado pelo vazio e pela escuridão de uma cela, o homem mais corajoso e determinado pode enlouquecer.

Não há poesia na prisão, assim como não há beleza na injustiça. A prisão não promove no homem o engrandecimento, o enobrecimento. Mas pode alimentá-lo com fé e esperança, ajudando-o a resistir, a traçar estratégias de resistência que podem conduzi-lo à superação dos medos, das incertezas, da morte, do fracasso, da solidão eterna e da cela escura e fria.

Talvez muitos prisioneiros políticos encarassem a libertação como um verdadeiro milagre. Nos primeiros dias do golpe, muitos foram assassinados nos porões da ditadura militar.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, sustentáculo necessário à ordem democrática hodierna, estabelece, em seu Artigo III, que toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, determinação constantemente desrespeitada em regimes totalitários como o que vitimou Hélio.

A tortura, o tratamento desumano e degradante proibidos atualmente pelo texto constitucional também encontram proibição na Declaração, em seu artigo V. Os totalitarismos, a tirania, não respeitam esse limite e foi assim que os opositores do regime foram sendo gradativamente enfraquecidos. Hélio e seus amigos, assim como diversos outros opositores do regime, foram torturados física e psicologicamente.

O regime de exceção privava não apenas Hélio, mas milhares de outros cidadãos brasileiros, de garantias asseguradas pelas normas protetoras dos Direitos Humanos. Exilados em celas ou em lugares distantes daqueles onde exerciam a sua militância, o seu trabalho, bem como dos lugares onde conviviam com os seus amigos e familiares, as vítimas do regime conviviam com a frustrante constatação de que os seus direitos não valiam nada diante do sistema em vigor.

Tão dolorosa quanto essa constatação devia ser a ausência dos entes queridos, dos lugares frequentados, dos odores inalados, da brisa, da chuva, do sol, das coisas que somente em liberdade o indivíduo pode presenciar e vivenciar. Talvez os exilados, em sua maioria, vivenciassem aquela sensação de entorpecimento, a bloquear todos os sentimentos, exceto o medo.

A prisão arbitrária, também condenada pela Declaração, em seu artigo IX, foi da mesma forma amplamente desrespeitada pelo regime de exceção. A detenção arbitrária dos inimigos ou dos supostos inimigos da hipotética revolução iniciou-se já nas primeiras horas do golpe e perdurou por mais de uma década, sendo utilizada por repetidas vezes pelos golpistas militares contra todos aqueles que pudessem oferecer resistência ao novo modelo político instaurado em abril de 1964.

O exílio arbitrário também é proibido pelo artigo IX da Declaração, todavia, trata-se de mais uma norma descumprida nos regimes de exceção. Ademais, o exílio voluntário acaba deixando de ter essa característica, uma vez que se impõe àqueles que, sendo opositores do sistema, temem pela sua integridade física, sua liberdade, sua vida, e preferem fugir do país amado a viver sob a sombra constante da perseguição ideológica.

A inexistência de imparcialidade também se configura em flagrante desrespeito aos Direitos Humanos, nos regimes ditatoriais. O autoritarismo emanado de regimes políticos descomprometidos com a ordem democrática conduz ao desrespeito à igualdade, ao tratamento justo nos processos, às audiências justas e isentas de posicionamentos tendenciosos, de pré-julgamentos. Os Tribunais de Exceção, que atendem aos interesses de tais regimes, são normalmente destituídos de imparcialidade, de justiça, de igualdade, de independência, submetendo os acusados a uma condenação prévia.

Também a presunção de inocência, que norteia o Direito penal em um sistema democrático, foi totalmente desrespeitada pelos golpistas de 1964. Em seu lugar, foi adotada a presunção de culpabilidade, que levou muitos à condenação injusta, às torturas desumanas, à loucura e à morte, naqueles anos de terror político. Hélio, assim como muitos de seus contemporâneos, foi atingido por essa postura violenta, arbitrária, desumana.

A ampla defesa e o contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988, verdadeiros pilares da ordem democrática foram acintosamente desrespeitados pelo governo militar. Os presos políticos, independentemente de sua culpabilidade, eram submetidos a interrogatórios desumanos, marcados pela tortura física e psicológica.

Os julgamentos perante Tribunais imparciais, outra sagrada garantia dos sistemas democráticos, foi desrespeitada pelos golpistas. Em meio à perseguição cega promovida contra os adversários do regime, repetiu-se no Brasil o modelo tão comum aos sistemas totalitários. O stalinismo, o nazismo, o fascismo, foram imitados pelos “revolucionários”, buscando extirpar o comunismo, utilizando como argumento a “Segurança Nacional”.

O indivíduo precisa conhecer o seu lugar na sociedade. Precisa identificar-se, precisa solidificar raízes. Mas precisa também conhecer qual o seu papel, e conhecendo o seu papel saberá desempenhá-lo em qualquer lugar. Assim, sendo um defensor dos Direitos Humanos, defendê-los-á tanto no mais fechado dos regimes ditatoriais quanto na mais aberta democracia.

O reconhecimento desse papel é fundamental no exílio. De certa forma, resistindo ao exílio, o indivíduo pode vencer a saudade, o medo, o sentimento de luto, de distância, de perda. De toda experiência exílica, portanto, deve emergir a resistência. Hélio conhecia o seu papel e tinha consciência da ação que poderia desempenhar como agente transformador de uma sociedade que caminhava para o caos.

O exílio, sob suas diversas formas, pode impedir o indivíduo de acreditar nos seus sonhos. E os sonhos não podem ser esquecidos, sob pena de perecimento e de derrota deles para a fria realidade. Mas o exílio pode também fortalecer o sonho do exilado, fazendo com que ele acredite na sua utopia, até concretizá-la, no que for possível. Isso dependerá do exercício da resistência.

Resistir é preciso, principalmente na mais dura adversidade. Quanto mais o indivíduo conhece o seu lugar e o seu papel na sociedade, mais ele encontra disposição para a resistência. Hélio conhecia o seu papel, assim como conhecia o seu lugar. Sendo conhecedor do seu papel, defendeu, no Rio de Janeiro, os direitos das crianças e dos adolescentes com a mesma veemência com que defendeu os direitos políticos e sociais na sua amada Natal. Seu sucesso coroou a sua estratégia: seu trabalho como defensor daqueles direitos foi eficaz, reconhecido e aplaudido; seu retorno a Natal ocorreria no futuro, quando as sementes que plantara no exílio já começavam a germinar.

Essa é a postura do verdadeiro humanista: defende e ama o mundo que o cerca, procurando melhorá-lo, promovendo uma evolução que também será a sua, não apenas como membro de um grupo social específico, de uma sociedade, mas também como membro de uma espécie, e é como membro dessa espécie que ele nos fala, através de suas ações.

O exílio aprisiona. A dor da distância é lancinante, lacrimante, dolorosa, uma punhalada que atravessa a mente e chega ao coração. A saudade pode matar. A sobrevivência do exilado pode depender de apenas um fator: a esperança. Essa esperança que nos faz sonhar e realizar sonhos, essa

esperança que nos move rumo ao incerto, atravessando a escuridão da incerteza, visando alcançar a iluminada liberdade, a almejada redenção.

A esperança deve ter sido a propulsão necessária ao caminho de Hélio, como exilado. O coração do exilado bate mais forte quando lembra da terra natal, do cheiro da terra, do calor das pessoas, do pequeno ou grande mundo que o cercava antes do exílio.

A dureza do exílio não pode se sobrepor ao sentimento de pertencimento a um mundo, por mais que seja esse mundo diferente e distante do local de desterro. Na sua trajetória no exílio, Hélio comprovou essa forma de pensar, resistiu, voltou a Natal, exerceu cargos importantes, um deles em um governo que defendia ideias antagônicas às suas, adotando a postura de atender à comunidade. Para Hélio, o exílio e a prisão foram possibilidades de aprendizado. Mas a sua estratégia de resistência só foi possível porque tinha um foco: a defesa dos Direitos Humanos.

A Lei de Anistia, tão alardeada no governo do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, o último dos militares a governar o país após o golpe de 1964, traria os exilados de volta ao Brasil. Para alguns, era um momento de alegria plena, ver a pátria receber os seus filhos de volta, sem restrições políticas. Era a vitória parcial contra o regime, que, enfraquecido pelas manifestações populares pela volta da democracia, passava a adotar uma postura menos reacionária que aquela adotada nos governos anteriores. Para outros, o momento era de frustração, de derrota, pois a anistia se estendia aos militares que, em nome da “Segurança Nacional”, do golpe, tivessem torturado e matado os opositores do regime. O perdão que a ditadura concedia aos subversivos não era uma demonstração de fraqueza, mas uma estratégia para se manter de forma mais tranquila no poder, fazendo a transição pacífica do governo para os civis. Para que essa transição não fosse ameaçada pelos militares da linha dura, que ainda pregavam a necessidade de endurecimento do regime, também eram perdoados os torturadores e homicidas que teriam agido em nome da pretensa Revolução. Esse sombrio aspecto da nova lei limitava as comemorações por parte dos opositores dos militares, mas também

trazia de volta a esperança na redemocratização do país, com a união provável entre os que aqui se posicionavam contra o regime e os que voltavam do exílio, teoricamente para fazer oposição aos militares e seus seguidores.

No Brasil aconteceu algo semelhante ao que aconteceu no Chile e na Espanha. Segundo Morin, o que aconteceu nesses “foi o preço pago para alcançar a paz e a democracia” (2005, p. 130). Para Morin, “os negociadores democratas chilenos entenderam que a obtenção das vantagens da democracia compensava a impunidade dos crimes da ditadura. Permanece, conquistada a democracia, uma pestilência ética, pois não houve realmente perdão e não poderia haver esquecimento”. (2005, p.130)

Se fosse apenas o retorno dos filhos banidos pelas duras imposições do regime, talvez houvesse motivo para uma grande festa popular, com os sinos ressoando, as bandas de música tocando, feriado sendo decretado, tudo para dizer que a liberdade, expulsa de casa bruscamente, voltava para reinar. Talvez se materializasse a letra da música de Chico Buarque de Hollanda, “A banda”, com o triunfo da gente sofrida, se despedindo da dor, com todos os seus personagens: o contador de vantagens, a namorada, o homem sério, a moça triste, a rosa triste, a meninada, o velho fraco, a moça feia, a lua cheia, a cidade enfeitada, tudo para render homenagens a esse retorno. Todavia, o clima estava mais para o final da bela letra, que traz o desencanto como substituto da alegria, com tudo tomando seu lugar, após a festa: “cada qual no seu canto, e cada canto uma dor”.

Assim, a longa noite trazida pela ditadura permaneceria ainda por alguns anos. Entretanto, novos anseios e aspirações eram construídos através da esperança em um futuro melhor, com a participação de grande parte dos exilados, que podiam se reintegrar à vida política do país, se quisessem, e muitos queriam. Seria um momento de magnitude histórica sem precedentes no país se os militares não continuassem no poder.

Ainda no Rio de Janeiro, Hélio viveu intensamente o dia 15 de setembro de 1979, e conta (VASCONCELOS, 2001, p. 74) que “amanhecemos no

aeroporto para, com correligionários e admiradores” receber “em grande estilo” a Miguel Arraes, o ex-governador de Pernambuco, cassado pelo golpe. A empolgação e a emoção eram tão grandes que deliberaram viajar para Recife, com o objetivo de “participar das emoções do retorno de Miguel Arraes à sua terra”, e esse acontecimento classificado por Hélio como “memorável” teria estimulado Hélio e Hilda, sua esposa, a voltar a Natal. (Idem)

Os exilados, em condições semelhantes àsquelas vividas por Hélio e outros que vivenciaram experiências similares podem se identificar com os versos da canção composta por Milton Nascimento e Fernando Brandt, *Encontros e despedidas*:

*Mande notícias do mundo de lá, diz quem fica
Me dê um abraço, venha me apertar, tô chegando
Coisa que gosto é poder partir sem ter planos
Melhor ainda é poder voltar quando quero
Todos os dias é um vai e vem
A vida se repete na estação
Tem gente que chega pra ficar
Tem gente que vai pra nunca mais
Tem gente que vem e quer voltar
Tem gente que vai e quer ficar
Tem gente que veio só olhar
Tem gente a sorrir e a chorar
E, assim, chegar e partir
São só dois lados da mesma viagem
O trem que chega é o mesmo trem da partida
A plataforma dessa estação é a vida desse meu lugar
É a vida desse meu lugar
É a vida*

A emoção do reencontro com pessoas que voltaram para ficar, após muitas frustrações, derrotas, perdas, o desencontro com a juventude, vivida entre prisões, fugas, torturas, medo constante da morte ou do encarceramento perpétuo nos sombrios porões da ditadura, deve ter provocado uma grande comoção naqueles que ficaram para lutar a mesma luta, mas a partir de outras estratégias. Muitos brasileiros – tanto entre os que ficaram quanto entre os que se foram – sentiram o terror se apossar de suas almas e de seus corpos. O exílio é lugar de despedidas, mas também de encontros, de reencontros e de novas despedidas. É lugar de saudade, de lembrar, de recordar as velhas

experiências a partir da necessidade de enfrentamento de novos desafios. Enobrecida pela sua estratégia de resistência, Hélio deixava no passado a sua experiência exílica e se entregaria aos novos desafios postos pelo destino.

QUANDO A SOLIDARIEDADE SE TORNA CAMINHO PARA A LIBERDADE

*“Sonho que se sonha só é só
Um sonho que se sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade”*
Raul Seixas

*“Há soldados armados, amados ou não
Quase todos perdidos de arma na mão
Nos quartéis lhes ensinam antigas lições
De morrer pela pátria e viver sem razão”*
Geraldo Vandré

*“As florestas crescem ainda
Os campos produzem ainda
As cidades estão de pé
Os homens respiram ainda”*
Bertold Brecht

“A liberdade é defendida com discursos e atacada com metralhadoras”
Carlos Drummond de Andrade

*“Não há perdão para os atos de ódio. O punhal que se crava em nome da
liberdade, se crava no peito da liberdade.”*
José Martí

*“O direito da intolerância é, portanto,
absurdo e bárbaro; é o direito dos tigres, e
realmente horrível, porque os tigres não
dilaceram senão para comer, enquanto nos
dilaceramos por causa de alguns
parágrafos.”*
Voltaire

A humanidade não caminha sem o sonho. Todo o processo evolutivo do homem, em sua caminhada histórica, decorre do sonho e da crença na realização do improvável ou do impossível. Por outro lado, a reação ao sonho, buscando frustrá-lo, muitas vezes consegue atrasar ou bloquear as tentativas de mudança. As grandes transformações históricas, ocorridas no desvio, foram marcadas pela resistência. Assim, ocorreu com o Renascimento, no apagar das luzes da Idade Média; assim ocorreu nas décadas de 1950 e 1960, quando uma profunda transformação cultural foi desencadeada, e cujos efeitos atingem a contemporaneidade de forma incontestável.

Todo sonho pode ser realizado. Porém, nem todos os sonhos realizam-se em curto prazo. Na História, as grandes realizações decorreram quase sempre de uma construção gradativa, paciente, de todo um processo que muitas vezes, apesar de motivado pelo desejo de transformação emanado do homem, conseguiu transcendê-lo. Assim, se desenvolveram a arte, a política, o direito, a sociologia, a ética, a filosofia: acompanhando as mudanças sociais, porém nem sempre com a agilidade necessária à concretização dos ideais defendidos ou das necessidades identificadas.

Assim como ocorrera na Grécia antiga, assim como no Renascimento que sepultou a Idade Média, a década de 1960 foi um momento de modificações cruciais para a sociedade ocidental, ainda traumatizada com as consequências da Segunda Guerra Mundial, finalizada em 1945, mas com efeitos visíveis nas relações sociais nas décadas de 1950 e 1960.

A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi o período mais sombrio do Século XX, denominado por Cornelius Castoriadis como “século dos horrores”, conforme referência feita por Almeida (2012, p.77). Traumatizou gerações de forma irreversível e derramou sangue pela Europa, ainda abalada pela Primeira Guerra Mundial, e assustada com o curto intervalo entre os dois conflitos: em vinte anos, uma guerra de grandes proporções terminava e uma outra grande guerra começava.

A paz, o eterno grande sonho da humanidade era, mais que nunca, necessária. O fim do grande conflito mundial, que envolveu diretamente grande parte das nações, mais significativamente Alemanha, Itália e Japão – o eixo

derrotado – Estados Unidos, Inglaterra, França e Rússia – os vitoriosos aliados – modificaria de forma significativa as relações sociais e políticas no Ocidente, bem como as relações deste com o Oriente. O mundo também era obrigado a conviver com as notícias dos horrores gerados pelo conflito. A perseguição aos judeus e aos comunistas, promovidas pelos regimes totalitários na Alemanha e na Itália, geravam perplexidade e faziam a humanidade ansiar por dias melhores.

Sonhar com uma igualdade concreta, que ultrapassasse o sonho, mais uma vez era fundamental. O sofrimento provocado pela dolorosa realidade da guerra exigia o fortalecimento de ideais que, concretizados, poderiam evitar ou minimizar as consequências desastrosas e desumanas decorrentes do conflito mundial.

Para muitos, ainda havia esperança. Essa esperança se manifestava, principalmente, na vitória da democracia e da igualdade como fundamentos essenciais à construção de um novo mundo, de uma nova realidade social, de uma nova configuração política e jurídica. Mais uma vez, como acontecera ao final da Primeira Guerra Mundial, em 1919, a humanidade precisava renascer das cinzas, se alimentar de esperança, para vencer seus medos e curar suas feridas, e, dessa vez, sem deixar margem para outro conflito desastroso.

É nas duas primeiras décadas após o término da segunda grande guerra que se delineiam os caminhos que serão percorridos pela humanidade até o fim do Século XX. A esperança, o amor e o sonho passam a nortear os anseios de uma geração marcada pela tragédia.

Entretanto, novos embates surgiriam após as duas grandes catástrofes bélicas. A intolerância, manifestada durante os anos de um conflito que parecia incessante, continuava a avançar. Agora, as armas utilizadas não eram tão letais, mas eram muito mais venenosas, destruidoras, humilhantes. Apesar dos anseios de paz, a incompreensão grassava, e a “rinocerite” – termo cunhado por Edgar Morin para designar a fúria que toma conta dos indivíduos quando eclode uma guerra ou se desencadeia uma crise – avançava a largos passos.

O regime ditatorial militar instaurado em 1964 não nos trouxe uma realidade muito diferente daquela vivida pelas vítimas do nazismo, do fascismo, do stalinismo, dos regimes defensores do racismo, da Santa Inquisição. Com base em Morin (2005, p. 115), podemos afirmar que “certas personalidades potenciais em nós” podem ser atualizadas por “acontecimentos e acidentes”, o que justificaria, como acontece na guerra, o surgimento de carrascos e heróis. O descontrole do poder, por sua vez, “pode liberar o gênio da maldade como aconteceu com Hitler e Stálin” (idem). Assim, aquilo que normalmente não desabrocharia, pode “desabrochar em circunstâncias excepcionais”, como as “possibilidades de demência ou genialidade, crueldade ou bondade, santidade ou monstruosidade, virtuais em todo ser” (ibidem).

É na década de 1960 que se acentua o embate entre o devaneio utópico, caracterizado pela busca do sonho, e a força bruta, apontando para a dura realidade social. Nascido no ano de 1932, na cidade de Macaíba, Hélio Vasconcelos estaria, na década mágica de 1960, entre os defensores do sonho humanitário. O sonho de Hélio havia sido sonhado por muitos. Era um sonho valioso, o sonho dos que acreditam em um amanhã menos sofrido para toda a massa de desesperados, de sofredores, de desamparados. Era o sonho da igualdade, o devaneio da democracia, a ética igualitária das utopias. Deveria ser um sonho coletivo, um sonho de todos, em qualquer sociedade: acabar com as mazelas sociais, com a desigualdade, com a ignorância, com a discriminação, com a opressão.

O idealismo dos sonhadores, famosos ou anônimos, ajuda as sociedades a não sucumbir diante da verdadeira tragédia que é a desigualdade. A crença e a aposta nas utopias ajudam a enxergar distante, a buscar no horizonte aquela centelha de esperança que deve se sobrepor ao pessimismo, muitas vezes disfarçado de realismo. Há no idealismo algo que, antes de ser ilusório, transcende o real, algo que liberta da verdade real através da verdade utópica.

Diminuir as diferenças provocadas por um sistema cruel, que privilegia o econômico, em detrimento do humano: essa foi uma bandeira levantada por Hélio e por muitos idealistas de sua época e de outras épocas, no que parece

ser um sonho acalentado pelos homens há séculos. Muitos sucumbiram, mas seu exemplo, seu espírito idealista, sua coragem permaneceram a inspirar inúmeras gerações.

Rosa Luxemburgo (*apud* BAUMAN 2007, p.34), “divisou um capitalismo morrendo por falta de alimento: morrendo de inanição por ter devorado o último pasto de ‘alteridade’ em que se alimentava”. A crueldade de um sistema desigual na sua essência, criador de um verdadeiro abismo entre os detentores do poder político, econômico, jurídico, e os desfavorecidos, os trabalhadores, os pobres, foi combatida não apenas por Hélio, mas por muitos humanistas de seu tempo, bem como de épocas anteriores e posteriores àquela em que Hélio defendeu suas ideias veementemente.

Hélio defendeu a liberdade de seu povo. Todavia, foi privado da sua própria liberdade pela tirania, de forma arbitrária, bem comum durante o regime militar, quando a autonomia, sob as suas mais diversas formas, foi castrada. Sem o livre-arbítrio o homem é mutilado na sua essência. Cervantes afirmava que pela liberdade, assim como pela honra, a vida pode ser arriscada. Assim como o cavaleiro da esperança imortalizado nos versos de *Menestrel das Alagoas*, Hélio é o poeta que ninguém pode calar, o incansável defensor das liberdades sagradas de qualquer sociedade, atacadas muitas vezes até mesmo nos regimes ditos democráticos.

A liberdade vai além da política. Negados os direitos inerentes à condição básica do cidadão, estará sendo negada a própria vida. Também não se pode falar em liberdade quando há um cerceamento do direito de ir e vir, do direito à informação, do direito à livre manifestação do pensamento. Mas ela também não pode haver onde existe analfabetismo, fome, miséria, desigualdade, exploração. Defendê-la significa defender os direitos e garantias fundamentais do indivíduo na sua amplitude, e essa postura Hélio adotou em toda a sua vida política.

A visão social e a visão liberal de liberdade são flagrantemente opostas. Para a primeira vertente, ela não pode haver onde há fome, miséria, pobreza, analfabetismo. A liberdade, portanto, somente pode ser alcançada onde existe igualdade social, sem o abismo que, no chamado capitalismo selvagem, separa

os indivíduos. Na visão liberal há uma clara contraposição a esse ponto de vista. Considera-se a liberdade, essencialmente, sob um outro aspecto, que é o exercício das liberdades individuais. De certa forma, é uma ideia aprisionadora da liberdade, pois funda-se nos ideais de um sistema que busca sustentação no individualismo e na manutenção da propriedade privada.

As supostas democracias do Século XX fundamentam-se no individualismo liberal consolidado a partir das ideias de John Locke, pai do Estado Liberal, posteriormente rechaçadas por alguns positivistas, como Comte, e definitivamente abalada pela teoria marxista. Esse liberalismo que, de certa forma, acentua a divisão entre as classes sociais, dando continuidade ao feudalismo e supervalorizando o individualismo, cria problemas aparentemente insolúveis para a América Latina, a partir do Século XVIII. Acentuada cada vez mais a divisão entre as classes sociais, e aumentando o desemprego, a fome, a miséria, o liberalismo burguês coloca em condição de total inferioridade social a parcela menos favorecida, ou seja, a maioria do povo.

A verdade é que vivemos uma crise política sem precedentes, inseridos cada vez Mais, como afirma Morin (2008, p.268), “na crise da humanidade”. Essa situação, flagrante no Brasil até os dias atuais, passava a ser objeto de preocupação para pessoas como Hélio, para quem a desigualdade era injusta, desumana, atroz. Homens como Hélio são naturais defensores da justiça e da liberdade, e defendê-la é defender uma das mais nobres e legítimas aspirações humanas. Sartre já afirmava que quando a liberdade irrompe em uma alma humana, os deuses deixam de poder seja o que for contra esse homem.

A ausência de liberdade obriga o homem a rastejar, pois a sua natureza não foi forjada para o agrilhoamento, mas para o voo. Podemos afirmar, como faz Cervantes em sua obra imortal, *Dom Quixote*, que a nossa vida deve aventurar-se “pela liberdade, tanto quanto pela honra”. Não há liberdade sem honra, nem honra sem liberdade, posto que a primeira situação pressupõe a existência de uma liberdade ilimitada, que ignora a tolerância, a igualdade, o respeito ao outro. É a suposta liberdade, que, na verdade, aprisiona, uma vez

que, hipoteticamente fundada e fundadora de uma democracia, negligencia os anseios, direitos e aspirações de grupos sociais.

Também não existe honra onde não há liberdade, pois a supressão da liberdade decorre da desonra e pode trazê-la como consequência imediata de tal situação. Quando a liberdade é suprimida, desrespeitada, a honra, conseqüentemente, é atingida pelo mesmo processo. E se levarmos em consideração a visão social de liberdade, veremos que a dominação exercida por uma elite dominante, por uma classe sobre as outras, é infame, desonrosa, detestável, especialmente quando negadas aos dominados as mínimas condições de sobrevivência, de dignidade, de educação, de trabalho, de realização.

A escravidão não se manifesta apenas no aprisionamento não remunerado de mão de obra humana, unida por correntes, vivendo em condições repressivas insuportáveis, destituída de direitos políticos e de garantias fundamentais diretamente relacionadas ao exercício da liberdade. A escravidão também se manifesta quando negadas a educação, a saúde, a segurança, a propriedade, o trabalho.

Nesse sentido, podemos afirmar que o modelo político-social adotado pelas elites dominantes à década de 1960 negligenciava a liberdade e a igualdade, e privilegiava interesses de grupos minoritários, em detrimento dos anseios emanados da maior parte da população, uma parcela sofrida, esquecida, entregue à sua própria sorte, contando apenas com a ajuda de verdadeiros democratas, de homens que colocavam os interesses da coletividade acima de seus interesses pessoais. Hélio era um desses homens.

Na década de 1960, a população brasileira tinha direito a voto, assegurado pela Carta Constitucional de 1946, nossa Constituição mais democrática. Aparentemente, respirávamos os ares de uma democracia, cuja continuação, na concepção dos detentores do poder, dependia da rejeição ao totalitarismo, representado – graças à propagação oferecida pela ideologia dominante – pelos regimes totalitários predominantes no mundo comunista, ou seja, pelo maoísmo, pelo castrismo e pela política exercida pelos russos sobre a chamada *cortina de ferro*.

Tratava-se, entretanto, de uma democracia impura, fundada exclusivamente no direito ao exercício de voto por parte da população, sem qualquer rejeição à desigualdade, à exploração, à venda do país a empresas internacionais, à afronta da soberania política, à recusa em amenizar a desigualdade com medidas como a reforma agrária. Se aliarmos a visão social de liberdade ao contexto da época, podemos afirmar, com certeza que a alegada democracia brasileira da década de 1960 representava um embuste, mero discurso ideológico a serviço de uma elite cada vez mais voltada para a dominação econômica e política. Contudo, seriam ainda mais sombrios os dias que se aproximavam, uma vez que a crise instalada a partir da desigualdade social e política geraria conflitos internos intensos na primeira metade da década.

O embate entre os detentores do poder e os desfavorecidos era inevitável. O modelo burguês de democracia, sustentado pelos empresários e respaldado pelos militares, passava a ser cada vez mais contestado e confrontado por muitos radicais de esquerda, na maioria das vezes com objetivos eleitoreiros, políticos, pessoais. Outros, defendiam abertamente o povo e solidarizavam-se com seu sofrimento, suas angústias, seus medos. De forma muitas vezes obsessiva, colocavam os interesses sociais acima dos interesses privados. Hélio era um desses homens, e as bandeiras que empunhava eram as mesmas empunhadas pelos sofredores, pelos resistentes, pelos sonhadores, pelos que defendiam a liberdade e a igualdade.

Inegavelmente, Hélio caminhava ao lado do povo. Sua postura em defesa dos menos favorecidos socialmente demonstra que ele se sentia responsável pela construção de uma sociedade mais justa, mais humana, mais livre. Se a liberdade queda por terra, que mais há de se erguer? Que sonhos e aspirações do homem podem permanecer, se ele se vê distanciado de sua independência ou enxerga nela algo inalcançável? A autonomia é o grande bem do homem, e deve estar à frente, guiando todos os sonhos voltados para a construção de uma sociedade mais humana.

O desejo de ser livre caminha ao lado da busca pela utopia. Desencantado com a política de seu tempo, Platão lançou a sua visão utópica

de Estado em obras como *A República*. Campanella enxergou a sua visão utópica na sua obra *A cidade do sol*. Thomas More escreveu a imortal *Utopia*. O materialismo histórico de Marx conduz a uma sociedade utópica. Da mesma forma, John Lennon, na canção *Imagine*, lança as bases do que veio a chamar Nutopia. Pensadores iluminados, esses homens foram perseguidos por suas ideias, em épocas distintas da aventura humana, e mostraram que sonhar com uma nova sociedade é sempre possível: é, antes de tudo, necessário e urgente. Anatole France, citado por Bauman (2007, p.102) não imaginava a vida sem utopias. A existência humana dela dependeria.

Creio que Hélio também caminhava a enxergar uma utopia no horizonte, nos termos daquilo que fala Galeano. A sua utopia era representada por uma sociedade igualitária, fundada ao mesmo tempo em princípios cristãos e socialistas sólidos. Igualdade, justiça social, democracia: esses eram os pilares da sociedade sonhada por Hélio e outros idealistas de seu tempo.

Para Gaspari (2002, p.213), nos momentos em que a história dos povos se torna mais bela, “vivem-se épocas nas quais o passado fica mais longe e o futuro parece mais próximo”, e a década de 1960 teria sido um desses momentos dourados, “a outra roda com que se moeu um pedaço da história do Brasil: a Era de Aquarius”.

A década de 1960 foi sombria para o Brasil, em decorrência, principalmente, dos aspectos políticos. Em 1961, a renúncia do Presidente eleito Jânio Quadros, após apenas sete meses de exercício desastroso do poder, conduziria o país, a longo prazo, a uma situação política insustentável. Seu vice-presidente, João Goulart, não era bem visto por diversos setores da sociedade, e sofreu um duro golpe quando foi impedido de governar, tendo que submeter-se a um sistema parlamentarista imposto pelos militares e pela classe dominante. Tal medida fora adotada para prevenir a possibilidade de um governo de esquerda, posto que pesava sobre o vice-presidente a acusação de ser simpatizante do comunismo, o que, naqueles anos, era perigoso, face à nossa maior proximidade com os norte-americanos e ao medo que as pessoas tinham do comunismo.

Jango, como era mais conhecido o vice-presidente, sabia que tinha nas mãos uma altíssima dívida social, que precisava ser resgatada. Ademais, era um populista, como seu cunhado Leonel Brizola e seu ídolo, Getúlio Vargas. Derrotado pela direita, manteve-se ainda no poder, apesar da flagrante limitação de seus poderes presidenciais. Na verdade, seu governo foi alvo de forte resistência desde o início, pois não era aceito nem pela esquerda nem pela direita.

As medidas tomadas contra o presidente demonstravam que as velhas estruturas de poder não seriam alteradas, sequer abaladas pelo novo governo. Detendo em suas mãos um poder superior ao do mandatário máximo da nação, a elite dominante aproveitou para impor uma dominação e uma desigualdade ainda mais acentuadas do que aquela que até então vigorara.

O presidente, por sua vez, queria se perpetuar no poder, dando um golpe no Congresso e modificando a Constituição então em vigor, promulgada em 1946. O que o presidente aparentemente pretendia era promover um golpe de Estado, com o apoio dos militares de esquerda, da ala progressista da Igreja Católica e dos sindicatos. Por outro lado, a elite dominante, aliada aos militares de direita e a setores da Igreja receosos com a possibilidade de se estabelecer no Brasil um regime comunista e uma conseqüente perseguição religiosa, apontava para o perigo de uma reviravolta política e social de proporções desastrosas. A tensão era constante. Nas palavras de Elio Gaspari (2002, p.52), “a árvore do regime estava caindo, tratava-se de empurrá-la para a direita ou para a esquerda”. Nesse sentido, não é absurdo enxergar o golpe como um contra-golpe, em conformidade com a previsão de Miguel Arraes, duas semanas antes do episódio: “Volto certo de que um golpe virá. De lá ou de cá, ainda não sei”. (GASPARI, 2002, p.51)

Pobreza, analfabetismo, fome e miséria imperavam nos quatro cantos do país. A grande massa de desabrigados e famintos aceitava a opressão de uma minoria insensível aos reais anseios e às necessidades mais urgentes do povo brasileiro. Formava-se o quadro necessário às revoltas sociais, aos motins, às mais profundas demonstrações de insatisfação popular.

Também se estabelecia o quadro necessário ao surgimento dos oportunistas e das lideranças políticas defensoras da revolução, de direita ou de esquerda. A conturbada vida política do país gerava insatisfação dos dois lados: os comunistas defendiam a tomada do poder pela força, tendo Jango como presidente; para os opositores do governo, a tomada do poder pela elite militar e econômica seria necessária à recuperação e conservação da soberania nacional.

Assim, enquanto os comunistas mais radicais, levantando a bandeira do nacionalismo, pregavam uma radical guinada à esquerda, buscando promover, no Brasil, uma revolução semelhante àquela promovida em Cuba por Fidel Castro, a direita queria limitar ao máximo os poderes do presidente da República, e, se possível, destituí-lo do poder, para evitar que se instalasse no Brasil uma nova Cuba. Era o auge da Guerra Fria, iniciada após o final da Segunda Guerra Mundial, e tais ideias eram respectivamente difundidas pela União Soviética, que financiava a esquerda, e condenadas pelos Estados Unidos, que orientavam a direita.

No meio desse embate muitas vezes silencioso, o povo, quase sempre, saiu prejudicado. Sem heróis, sem perspectivas, sem esperanças, corroído pela pobreza, pela falta de perspectivas, sempre esperando pela concretização nunca realizada das promessas dos políticos. É um povo muito bem representado nos versos de “Procissão”, de Luiz Gonzaga

*“Muita gente se arvora a ser Deus
E promete tanta coisa pro sertão
Que vai dar um vestido pra Maria
Ou vai dar um roçado pro João
Entra ano, sai ano, e nada vem
Meu sertão continua ao Deus dará
Mas se existe Jesus no firmamento
Cá na Terra isso tem que se acabar”*

A esperança e o sofrimento se digladiam na realidade dura do povo brasileiro, na década de 1960. O povo com o qual Hélio convive é um povo sofrido, que espera chuva, que espera comida, que espera boa vontade, que espera solidariedade. É um povo que espera amor, para resumir tudo em uma

palavra, um povo que encontra amparo naqueles a quem busca, naqueles de quem depende e naqueles em quem equivocadamente confia para sobreviver e por quem, ironicamente, é cada vez mais explorado.

Uma leitura feita na década de 1970 da condição do povo brasileiro pelo compositor paraibano Zé Ramalho, em uma de suas mais conhecidas composições, *Admirável gado novo*, demonstra a real natureza da relação entre o poder e os comandados, uma massa que caminha tanto, sempre dando mais do que recebendo. É um fiel retrato de um povo que leva uma vida de gado, “povo marcado, povo feliz”. Mesmo sendo um povo que foge da ignorância, é um povo que dela vive perto, contemplando a vida numa cela, sonhando com melhores tempos idos.

Dessa forma, não parece haver perspectiva para esse povo que caminha sem esperança. Pessoas como Hélio dão alento a essa gente sofrida, buscando melhorar a sua condição, lutando pela sua sobrevivência, pela respeito a ele devido, pela manutenção da coragem e da esperança.

A exploração aumenta a cada dia que passa. Cada vez mais miserável, o povo espera pela salvação, através da fé, da política, da religião. Mas as coisas não mudam, e a ignorância, a pobreza e a desigualdade continuam a prevalecer. Diante dos dogmas de uma sociedade individualista, o sacrifício imposto ao povo parece cada vez mais intenso e menos justo.

A literatura e o cinema romancearam trajetórias de personagens históricos ou fictícios que defenderam os interesses dos desfavorecidos. Robin Hood, Zorro, Billy the Kid, Jesse James, William Wallace, dentre outros, são representações de indivíduos que lutam contra a opressão e que, em decorrência de sua opção pela defesa daqueles que não detêm o poder em suas mãos, são perseguidos, algumas vezes condenados, outras vezes executados, mas, na maior parte das vezes, principalmente naquilo que concerne aos personagens fictícios, são salvos pela pureza das causas que abraçam.

A repressão e a opressão normalmente são responsáveis pela construção de uma realidade extremamente propensa à aspiração utópica.

Quando, ao homem, não resta mais a liberdade, só lhe cabe sonhar. A utopia é a manifestação direta desse sonho, desse desejo inato do homem em viver em um mundo melhor. Normalmente, as utopias nos acompanham como soluções para os problemas mais graves enfrentados pela sociedade, como a miséria, a fome, a desigualdade, a injustiça. A utopia é a solução encontrada pelo homem sonhador, idealista, para vencer os grandes males de seu tempo.

Hélio era um idealista, um homem que sonhava com uma sociedade baseada nos princípios cristãos e sociais mais puros. Utópico por natureza, o idealista sonha com um futuro menos sombrio, marcado pela liberdade, pela igualdade, pela honra, pela ética. Coincidentemente, as grandes utopias surgem em tempos sombrios, muitas vezes sendo difundidas por indivíduos perseguidos ou descontentes com o rumo tomado pela sociedade de seu tempo

. Tais utopias fatalmente sucumbem diante do poder, que resiste às transformações e procura calar a voz dissonante do discurso hegemônico.

Foi assim com Platão, que criou a sua teoria do Estado ideal a partir do seu descontentamento com a deturpação ocorrida na política de Atenas, quando cidadãos passaram a governar sem atender aos interesses legítimos da sociedade, ou seja, atendendo aos seus pleitos pessoais e colocando-os acima das necessidades do povo.

A utopia cristã também decorre da perseguição promovida pelos romanos contra os seguidores da chamada *boa nova*. Quando o *establishment* é desacreditado de alguma forma, seja por uma nova doutrina religiosa ou política, seja por atitudes extremas, que podem incluir o uso da violência, há sempre o risco de uma reação que pode conduzir ao esquecimento ou ao fortalecimento das utopias. A liberdade é o grande bem almejado pelo utópico.

Uma sociedade construída com base na descrença nas utopias é uma sociedade desumana, cruel, marcada pela selvageria, pela desconfiança, pela competição. A utopia deve nortear os passos do verdadeiro humanista, daquele que busca uma sociedade melhor, mais igualitária, mais justa. As palavras de Eduardo Galeano não podem ser esquecidas:

"A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.

Bauman (2007, p. 100) também aponta a importância da utopia como sinônimo de “um mundo seguro”, aquele com que sonhamos, “um mundo no qual possamos confiar e acreditar”. Um mundo que acredita na utopia é um mundo otimista. Hélio era um otimista, mas um otimista que se utilizava das armas que estavam ao seu alcance – não apenas o discurso, mas também a ação – para construir um mundo melhor. O mundo não pode prescindir da utopia, conforme acentua, mais uma vez, Bauman, citando Oscar Wilde:

“Um mapa-mundi que não inclua a utopia não vale nem a pena olhar, pois deixa de fora o único país em que a humanidade está sempre desembarcando. E quando a humanidade lá desembarca, ela olha em volta e, vendo um país melhor, iça as velas. O progresso é a realização das utopias.” (WILDE, apud BAUMAN, 2007, p. 101).

Para Morin (2008, p. 275), existem duas utopias. A primeira, corresponde à aspiração humana pela harmonia, idealizando “uma sociedade perfeita, na qual todos os problemas humanos seriam resolvidos”. Trata-se de uma aspiração positiva, posto que traz em seu contexto a defesa de ideais nobres, como a eliminação de tudo aquilo que pode causar sofrimento ao homem. Enxergo nesse modelo utópico, aquilo que é cantado magistralmente por John Lennon em *Imagine*, uma sociedade sem fome, sem ambição, sem

cobiça, pacífica, corajosa, sem fronteiras, sem crimes, sem religião (ou sem os meles trazidos pela religião), sem posses. Uma irmandade humana seria a representação desse modelo utópico. É a boa utopia, aparentemente impossível, nas condições atuais, mas que pode ser realizada. Trata-se de um modelo utópico que, na minha concepção, valoriza as “aspirações revolucionárias” que impulsionam ou impulsionaram homens como Lennon, Morin, Marx e Hélio, dentre tantos outros. Todavia, o próprio Morin (2005, p. 84), aponta para a impossibilidade de realização dessa utopia, formada por “possibilidades ainda impossíveis”.

A ideia de que uma utopia é irrealizável decorre de um equívoco: a ideia de que a realidade não sofrerá alterações, predominando, portanto, nessa forma de pensar, o não reconhecimento da incerteza do real. Se levarmos em consideração a realidade, a utopia é irrealizável, na maior parte das vezes. Se, por outro lado, considerarmos a incerteza do real, não enxergaremos impossibilidades eternas no “devaneio” utópico, pois as condições históricas, políticas, sociais, podem se tornar favoráveis à concretização futura do sonho. Conforme Morin (2005, p. 84), “Toda metamorfose parece impossível antes de acontecer”. Não podemos deixar de considerar, todavia, que a aspiração utópica não pode prescindir do realismo, que é limitador da referida aspiração. O desejar uma sociedade justa, igualitária, onde a opressão e a repressão sejam suprimidas não se configura em utopia irrealizável, pois, da mesma forma que uma sociedade pode basear-se no egocentrismo pode também ser norteada pelo altruísmo.

Ainda com fundamento no que preconiza Morin (2008, p. 275), existe uma utopia negativa, imposta pela força, que “acredita eliminar todos os fermentos das divergências e conflitos” (idem), como no “socialismo de caserna” (ibidem). Trata-se de uma suposta aspiração utópica imposta pela força, como aconteceu nos regimes totalitários de esquerda instalados na extinta URSS, na China, em Cuba. Esse modelo hipoteticamente utópico configura-se, na verdade, em consagração ao egocentrismo, a partir do momento em que utiliza-se da bandeira da igualdade e da liberdade como

mera retórica, como justificativa para a adoção de medidas de cunho antidemocrático.

Creio que Hélio, ao sonhar e tentar realizar o seu sonho de um mundo melhor, foi um hábil construtor e perseguidor de utopias. A sua geração construiu, a partir das utopias, uma realidade política que, se não é a ideal, se reveste de um avanço inimaginável há cinco décadas, integrando os sonhos dos idealistas, dos otimistas, dos sonhadores. Como advogado, como educador, como marido, como político, como pai, Hélio foi um mestre na arte de cuidar, e as utopias não se estabelecem nem se mantêm se não houver o cuidado, o zelo. Hélio se adequa perfeitamente à definição dada por Bauman para o jardineiro, aquele que entende que, na pequena parte do mundo que se encontra sob sua guarda, não haveria nenhuma espécie de ordem, se seu esforço e atenção não fossem constantes (2007, p.104).

Enxergo em Hélio um defensor daquilo que Morin (2008, p.262) denomina “política de civilização”, um defensor dos efeitos positivos da civilização ocidental, o defensor de um modelo político que “colocasse em simbiose o que cada civilização tem de melhor” (idem). Esse modelo valorizaria a comunidade, a fraternidade, a liberdade, refundando e renovando a política, instaurando novas solidariedades e preservando solidariedades antigas” (idem).

Conforme Maria Lúcia de Arruda Aranha (2006, p.43), “A partir da década de 1960, tornou-se marcante a mobilização de minorias, entendidas como segmentos da sociedade destituídos de poder: o movimento negro, o estudantil”, o feminista, a classe trabalhadora e os grupos pacifistas.

As transformações eram profundas, naqueles anos que marcaram o Novo Renascimento, o ressurgimento das luzes na cultura, o momento de maior efervescência cultural, de maior participação da juventude, de maiores transformações na história humana. Os negros norte-americanos lutando pelos seus direitos; a juventude protestando contra a guerra, especialmente a Guerra do Vietnã; a mulher ocupando um espaço cada vez maior nas relações sociais;

os estudantes universitários exigindo mudanças. Essa era a realidade norte-americana e europeia, enfatizada pela literatura, pelo cinema, pela música, pelas diversas formas de manifestação cultural.

É nesse contexto que uma profunda transformação atinge os valores sociais, consolidando valores como o amor livre, o feminismo, a liberdade de expressão, a igualdade entre os sexos, a crítica à religião e o movimento pacifista. A rebeldia encarnada pelos jovens, desde que não exercida através da violência, pode ser encarada como uma defesa das aspirações utópicas, libertárias e igualitárias, uma verdadeira humanização do pensamento político até então vigente, rejeitando a desigualdade, a pobreza, a perseguição política, religiosa e sexual, negando-se a aceitar as posturas discriminatórias emanadas principalmente dos mais velhos. Proliferavam, naqueles anos mágicos, *slogans* como “Paz e amor”, “faça amor, não faça guerra”, “Não confie em ninguém com mais de 30 anos”.

Enquanto isso, no Brasil, encaminhávamo-nos para uma nova espécie de Idade das Trevas, contrastando de forma monstruosa com essa realidade que transformava sociedades no chamado Primeiro Mundo. Estávamos, então, na contra mão da História: enquanto florescia a liberdade na Europa Ocidental e na América do Norte, retrocedíamos politicamente ao nível das ditaduras comunistas do Leste Europeu, de Cuba, da China. Ironicamente, o governo militar se aproximava bem mais do modelo difundido pela esquerda, que combatia abertamente, do que do modelo liberal democrático representado por países que davam sustentação ao golpe. Estávamos na Idade Média, adotando uma Nova Inquisição, uma caça às bruxas digna do macarthismo, destruindo a Roda de Aquarius. A Europa e os Estados Unidos, por sua vez, estavam vivenciando o Novo Renascimento, ingressando sem tanta dor na Era de Aquarius, atendendo, na medida do possível, a um chamado que, na América Latina, mal podia ser ouvido.

A ideologia política dominante no Brasil naqueles anos efervescentes – burguesa, elitista, excludente, egoísta – contrastava claramente com os

anseios advogados pelos nacionalistas defensores de propostas igualitárias, por aqueles que supostamente defendiam a independência política e econômica do país, contra a submissão cada vez mais acentuada ao chamado imperialismo capitalista. Neste contexto histórico, encontramos a elite dominante, acostumada a participar diretamente das decisões políticas nacionais, preocupada em manter um modelo político e econômico que reforçava a desigualdade social, protegida por uma Igreja conservadora, defensora de interesses comuns. Essa elite, utilizando-se de posturas condenáveis para não perder o poder, como aconteceu em 1961, com o golpe parlamentarista contra João Goulart, recorria sempre ao velho argumento do combate ao comunismo, para justificar as suas ações. Com base nesse argumento, obtinha sempre o apoio dos setores mais conservadores da sociedade, como os militares.

Do outro lado, um nacionalismo de esquerda fadado à derrota, em decorrência de toda uma estrutura política e social desfavorável, e que se perpetua por décadas. Os defensores dessa corrente tentam se manter vivos politicamente e ascender ao poder, carregando a bandeira do marxismo, defendendo reformas sociais profundas, pregando a socialização da cultura, desejando a reforma agrária. Esse grupo também obtém, de forma modesta, o apoio de uma parcela pequena de padres com ideias socialistas, defensores de um marxismo cristão, se é que podemos colocar juntas essas duas antagônicas formas de pensar.

No dia 13 de março de 1964, o então presidente da República, João Goulart, discursou, naquele momento histórico que ficou conhecido como o Comício da Central do Brasil. Ao seu lado, os principais nomes de seu governo, bem como aqueles representantes da classe política que apoiavam as reformas de base. Sua repercussão foi uma das motivações dos golpistas que, menos de um mês após, tomariam o poder.

Dado o rompimento com o modelo político vigente até aquele momento, o golpe de abril de 1964, movimento tramado nos quartéis, com o aval do

governo norte-americano, põe em cena outros atores, outra realidade, mas não outra ideologia. Se, por um lado, põe fim aos receios da elite econômica e neutraliza o terror que assombrava a Igreja Católica no país, por outro lado, transfere o receio e o temor para os militantes políticos de uma esquerda que preservava uma postura ideológica totalmente distinta daquela adotada pelos golpistas, autodenominados “revolucionários”.

O Estado brasileiro pós-1964 é profundamente marcado pela violência, pelo autoritarismo, pela intolerância. Os “anos de chumbo”, como ficaram conhecidos os anos em que os militares exerceram diretamente o poder no país, ou seja, de 1964 a 1985, trouxeram amargura e desespero para aqueles que defendiam modificações significativas no âmbito das relações sociais. Acostumados a estar sempre próximos ao poder, os militares das três forças perceberam as fragilidades de um governo que, desde o início, fora encarado com desconfiança por significativa parcela da sociedade brasileira, bem como da comunidade externa. Diante de tal situação, vislumbraram – posteriormente concretizaram – a possibilidade de ascender ao poder direto, governando o país com mão de ferro, impondo a sua marca. Nas palavras de Germano (2005, p. 48), as Forças Armadas, que, durante todo o período entre os anos de 1937 e 1964, haviam clamado por um Estado forte e ditatorial, deixam de ser um “poder moderador” diante da crise emergencial estatal para se transformar em um grupo que comanda o aparelho estatal.

Não havia mais espaço para as tentativas de democratização da cultura, para as mobilizações contestatórias, para a defesa dos interesses da classe trabalhadora, para a luta pela reforma agrária, para o embate contra as forças que mantinham a desigualdade social. A sociedade se quedava, pacificamente, ao movimento orquestrado pelos militares, políticos, religiosos e burgueses, repetindo a História.

Também não havia espaço para os Direitos Humanos, desrespeitados constantemente de forma abusiva pelas autoridades. Se esse desrespeito já se verificava no momento anterior ao golpe, quando direitos fundamentais do

homem eram desrespeitados, como o direito à educação, o direito à propriedade, o direito à dignidade, dentre outros, o golpe trouxe como consequência o desrespeito de outros direitos, além desses, como o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à livre manifestação do pensamento.

A reação popular foi de aprovação ao golpe, e isso ficou provado em dois momentos: o primeiro, na grande concentração convocada pela Igreja, a MARCHA DA FAMÍLIA COM DEUS PELA LIBERDADE, quando um número de pessoas estimado em meio milhão pediu o fim do governo Jango; a segunda, representada pelo fato inconteste de que não houve reação popular ao movimento golpista.

Claro que tal postura não era unânime, pois alguns setores da sociedade não se conformaram com a situação, e muitos seriam presos, torturados, perseguidos, mortos, em decorrência de sua postura contestatória ao golpe. Todavia, grande parte da mídia apoiou o golpe, como demonstram as transcrições de matérias jornalísticas referentes àquele momento histórico:

“Não se trata de vingança, nem estamos aqui defendendo o esquarteramento dos derrotados. Mas quando o destino do País está em jogo, quando se trata de decidir da sorte dos que queriam comunizar o País, não podemos ser generosos ou sentimentais. Para os civis, cassação dos direitos políticos. Para os militares como Assis Brasil, Crisanto, Cunha Melo, Napoleão Nobre, Castor da Nóbrega e para todos os comuncarreiristas das Forças Armadas, o caminho é um só e inevitável: a reforma pura e simples. Não falavam tanto em reforma? Pois apliquemos a fórmula a eles”.

“Enfim, começa hoje uma nova era para o Brasil. Confiemos no espírito público dos homens que salvaram a democracia brasileira, e no discernimento e superioridade com que o marechal Dutra se conduzirá nos próximos 22 meses.”

(Tribuna da Imprensa, 2 de abril de 1964)

*"Fugiu Goulart e a democracia está sendo restaurada"...
"atendendo aos anseios nacionais de paz, tranqüilidade e
progresso... as Forças Armadas chamaram a si a tarefa de
restaurar a Nação na integridade de seus direitos, livrando-a do
amargo fim que lhe estava reservado pelos vermelhos que
havam envolvido o Executivo Federal".*

(O GLOBO, 2 de abril de 1964)

*"A Revolução democrática antecedeu em um mês a
revolução comunista".*

(O GLOBO, 5 de abril de 1964)

*"PONTES DE MIRANDA diz que Forças Armadas
violaram a Constituição para salvá-la"*

(Jornal do Brasil, 6 de abril de 1964)

Havia uma certa euforia, por parte da imprensa, de grande parte da classe política, da burguesia, e até mesmo de membros das parcelas menos favorecidas da população, com o movimento articulado nos quartéis. Para muitos, se tratava de estabelecer a verdadeira democracia, uma vez que o presidente deposto, João Goulart, discursava e agia como um comunista, apesar de não possuir liderança e força suficientes para levar adiante as reformas que prometia irresponsavelmente ao povo. O medo do comunismo era mais forte, em muitos, do que o medo de uma ditadura militar disfarçada de democracia.

Havia ainda o receio de que, aderindo ao modelo comunista, o Brasil passasse a sofrer forte retaliação por parte de países como os Estados Unidos e a Inglaterra, dentre outros. Esse medo era real, uma vez que as relações diplomáticas com países comunistas eram difíceis, por parte do eixo capitalista. Ademais, existia toda uma resistência ao marxismo, capitaneada, principalmente, pela Igreja Católica, em toda a América Latina.

Portanto, este era um ponto forte a ser considerado, na adesão ao golpe militar: a certeza de que a ameaça do comunismo seria extirpada. Nesse sentido, o jornal O GLOBO noticiava:

“Salvos da comunização que celeremente se preparava, os brasileiros devem agradecer aos bravos militares que os protegeram de seus inimigos.”

“Este não foi um movimento partidário. Dele participaram todos os setores conscientes da vida política brasileira, pois a ninguém escapava o significado das manobras presidenciais.”

(2 de abril de 1964)

“Ressurge a Democracia! Vive a Nação dias gloriosos. Porque souberam unir-se todos os patriotas, independentemente das vinculações políticas simpáticas ou opinião sobre problemas isolados, para salvar o que é de essencial: a democracia, a lei e a ordem.

Graças à decisão e ao heroísmo das Forças Armadas que, obedientes a seus chefes, demonstraram a falta de visão dos que tentavam destruir a hierarquia e a disciplina, o Brasil livrou-se do governo irresponsável, que insistia em arrastá-lo para rumos contrários à sua vocação e tradições.

Como dizíamos, no editorial de anteontem, a legalidade não poderia ter a garantia da

subversão, a ancora dos agitadores, o anteparo da desordem. Em nome da legalidade não seria legítimo admitir o assassinio das instituições, como se vinha fazendo, diante da Nação horrorizada ...”

(4 de abril de 1964)

O movimento iniciado nos quartéis atingiu diretamente a classe dos advogados. O período de caça às bruxas, tão comum em regimes totalitários e tão constante na Guerra Fria, em ambos os polos, estabeleceu-se no Brasil, com força suficiente para desestabilizar as instituições democráticas. Mailde Pinto Galvão, citada por Carlos Roberto de Miranda Gomes (2008, p. 100), assim relata os momentos iniciais da ditadura militar:

“Logo nas primeiras hora da manhã do primeiro dia daquele abril, a tragédia da ditadura brasileira foi invadindo a vida dos habitantes da cidade de Natal. A cidade, com aproximadamente duzentos mil habitantes assistiu, indefesa, à ocupação militar por tropas do Exército, à perseguição, prisão, tortura, exílio e morte de filhos que a amavam”.

A classe política se dividiu, tanto em nosso Estado quanto no resto do país. Entre os advogados, ocorreu fenômeno semelhante, uma vez que, enquanto alguns defendiam as suas convicções democráticas, outros atribuíam legitimidade ao golpe, entendendo-o como movimento revolucionário voltado para a defesa dos reais interesses da nação. O Dr. João Medeiros Filho, um dos mais brilhantes advogados na história do Rio Grande do Norte, homem de reconhecido talento, em discurso proferido perante a seccional local da OAB, posicionou-se da seguinte forma (GOMES, 2008, p. 101):

“...os bacharéis, os advogados jamais se cumpliciarão com os déspotas, que nunca tergiversaram diante do dever a

cumprir, dos verdadeiros advogados que jamais regatearam serviços, opiniões, combate, peleja decidida em face do arbítrio. O advogado desenvolve luta sem tréguas, que começa ao nascer do sol e termina com o cântico das matinas, quando não lhe perturba o sono na jornada de trabalho diurna.”

No mesmo discurso, o ilustre Conselheiro aponta para a decadência das instituições e para o papel do advogado, defensor das instituições democráticas, que não pode ficar indiferente à evolução social. Também critica a classe política e as especulações criminosas e lucros astronômicos auferidos pelos comerciantes e industriais, e posiciona-se de forma contrária ao uso dos cargos públicos como “trampolim para negociatas”. Finaliza seu pronunciamento com uma crítica ao pensamento marxista, deixando claro que a sua postura é a de um arraigado nacionalista, mas que seu nacionalismo não comporta a xenofobia, o extremismo e a radicalização.

Todavia, dentro da própria OAB, alguns advogados se posicionavam de forma favorável ao golpe, tendo inclusive um dos conselheiros, Abílio César Cavalcanti, proposto que a Ordem se fizesse representar na passeata programada para o dia 7 de abril de 1964, para comemorar a “vitória das forças democráticas da revolução de 31 de março último” (GOMES, 2008, p. 102). A proposta foi rejeitada por 5 votos a 4, apesar da aprovação, na mesma sessão, de voto de louvor ao movimento, atendendo a proposição do Conselheiro Enoch de Amorim Garcia (GOMES, 2008, ps.102/103).

A postura corajosa contra o golpe não foi adotada apenas por aqueles que foram encarcerados, perseguidos ou exilados. Alguns outros, que o regime

militar não ousou tocar, pois eram homens extremamente respeitados e com idade mais avançada, também se posicionaram com firmeza contra o movimento, adotando posturas dignas e corajosas, demonstrando a sua indignação com o arbítrio. Dentre esses homens, estava o então Diretor da Faculdade de Direito, Dr. Otto de Brito Guerra. Gomes (2008, p. 100), conta que Nei Leandro de Castro narrou à Tribuna do Norte, no ano de 2005, que, nos primeiros dias do golpe, o Dr. Otto impediu que um Capitão do Exército, acompanhado por soldados, invadissem a Faculdade de Direito, para capturar subversivos. Diante De tal situação, demonstrando uma coragem que reforçava o seu caráter íntegro e justo, o Dr. Otto teria dito ao Capitão: “Aqui só entra com vestibular”.

Mesmo tendo sido integralista na juventude, e sendo assumidamente, anticomunista, o íntegro advogado e homem público sempre deixou a sua índole se sobrepôr ao seu idealismo, e combateu o regime militar “com uma máquina de escrever em punho”, defendendo presos políticos e redigindo *habeas corpus* em favor dos mesmos. Por adotar tal postura, não foi perdoado pelos dirigentes militares: quando seu nome foi incluído em uma lista tríplice para reitor da UFRN, foi vetado (GOMES, 2008, p. 101).

Foi nesse contexto que, nos primeiros dias após o golpe, Hélio foi encarcerado. “Seu crime”, conforme suas próprias palavras (VASCONCELOS, 2001, p.59): “ter atuado como líder estudantil e Advogado dos Sindicatos”. Hélio sempre demonstrou preocupação com os menos favorecidos, com as vítimas da cruel desigualdade que assolou e assola o nosso continente. Hélio vivia o seu humanismo, não fazendo dele mera retórica. Pagou injustamente com a sua liberdade por não compactuar com a exploração de seu povo sofrido.

Em decorrência de sua atuação profissional como acadêmico de direito, e, posteriormente, como advogado, Hélio conta que foi punido pelos dois primeiros Atos Institucionais editados pelo regime militar: o AI-1 e o AI-2. (VASCONCELOS, 2001, p.59). O Ato Institucional n.º 1 era ao mesmo tempo

repressor e fantasioso. Repressor, posto que começava a legalizar a supressão de liberdades que seria tão comum durante os dez primeiros anos da ditadura. Através de um ato aparentemente legal, verdadeira representação escrita do estado de exceção, os militares faziam parecer que o golpe atenderia aos interesses mais nobres da nação. Era fantasioso, porque falava em democracia e em revolução, substituindo, equivocada e estrategicamente, os termos que designariam corretamente a situação: ditadura e golpe.

Ao manter em vigor, teoricamente, a Carta de 1946, a mais democrática que já tivemos, o governo militar pretendia fazer crer que mudanças bruscas não ocorreriam. Mantendo as eleições presidenciais em 1966, ou seja, dois anos após o golpe, os militares, através do AI-1, agiam de forma estratégica, convencendo a população, ou a uma grande parte dela, de que o processo democrático seria restaurado tão logo a casa fosse posta em ordem. Pôr a casa em ordem, nesse contexto, era eliminar a “ameaça comunista”.

O discurso revolucionário introdutório ao Ato Institucional n.º 1 começava nos seguintes termos:

“É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.”

O regime militar que se instaurara a partir de abril de 1964 assim buscava legitimar o movimento golpista, apelando para o patriotismo e o nacionalismo de muitos cidadãos, buscando, a partir da repetição do discurso, transformar o golpe militar em revolução. A nobre intenção de defender a pátria

de ameaças hipoteticamente maiores, servia como justificativa para os pretensos revolucionários e estabelecia, através de atos institucionais, as normas que passariam a reger o país a partir de então.

O primeiro Ato Institucional editado pelo “comando revolucionário” limitava as garantias de vitaliciedade e estabilidade, asseguradas pela Constituição Federal de 1946, o que atingiu vários presos políticos que, sendo servidores públicos, viam negadas as garantias legais ou constitucionais asseguradas anteriormente.

Assim, nenhum servidor, durante a exceção, poderia alegar o descumprimento das mencionadas garantias, o que se configurava em um abuso aceitável apenas nos regimes totalitários. O AI-1 dispunha, portanto, de forma clara, em seu artigo 7º, que “Ficam suspensas, por 6 (seis) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.” Assim, o regime militar passava a ter uma flexibilidade maior para, sob o pretexto de combater a subversão, perseguir os supostos opositores do regime efetivados no serviço público.

Para consolidar o modelo antidemocrático que passaria a reger o país nos próximos 20 anos, o Ato Institucional editado pelos comandantes das três forças estabelecia ainda que os titulares das garantias de vitaliciedade e estabilidade poderiam ser demitidos ou dispensados, ou ainda, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, “mediante atos do Comando Supremo da Revolução”, obedecendo a “investigação sumária”. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 7º do AI-1, tal atribuição seria transferida do Comando Supremo da Revolução para o presidente da República, depois de sua posse, através de decreto presidencial. Quanto aos servidores estaduais, caberia o decreto ao governo do Estado, e, quanto aos servidores municipais, também, desde que houvesse proposta do prefeito do município, nas seguintes hipóteses:

- a) atentado contra a segurança do País;

- b) atentado contra o regime democrático;
- c) atentado contra a probidade da administração pública.

Tais medidas, aparentemente motivadas por uma preocupação aparente com a manutenção da ordem, pelo zelo com a coisa pública e pela defesa da democracia, nada mais eram do que a institucionalização de pretextos que seriam utilizados posteriormente para afastar – através do exílio imposto a muitos – e eliminar (em atentados ou nos porões da ditadura) os adversários do regime instaurado a partir do golpe de abril. Consolidando a preocupação com a Segurança Nacional e a caça aos corruptos como fortes argumentos para a perseguição política e a tortura – física, moral, psicológica –, os militares conseguiriam “limpar” o terreno fertilizado por seus oponentes, sob a sombra da legalidade.

Assim, agindo de forma aparentemente revestida de legalidade, os militares procuraram legitimar, perante a sociedade civil, os atos praticados sob a égide da exceção. O pseudo-nacionalismo dos golpistas – militares, burguesia, Igreja Católica – acabaria por convencer às classes menos esclarecidas politicamente que a “revolução” teria salvado o Brasil de uma catástrofe política (o comunismo), religiosa (o ateísmo) e econômica (a reforma agrária e nacionalização de empresas privadas).

O AI-1 também limitou a atuação do Poder Judiciário, colocando-o em uma situação de flagrante inferioridade perante o Poder Executivo, uma vez que, mediante o parágrafo 3º do artigo 7º, estabelecia que ao Presidente da República caberia apreciar recurso interposto contra ato que atingisse servidor estadual ou municipal vitalício. Também determinava, em seu parágrafo 4º, que o controle jurisdicional desses atos limitar-se-ia ao exame de formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que o motivaram, bem como da sua conveniência ou oportunidade.

Conforme assinala Germano (2005, p.56), o AI-1 enfraquecia o Poder Legislativo, fortalecia o Poder Executivo e controlava o Poder Judiciário. Tal

postura assinalava claramente o caráter antidemocrático da “revolução”. Dentre as posturas antidemocráticas que adotava, o AI-1 estabelecia ainda que poderiam ser instaurados, individual ou coletivamente, inquéritos e processos com o objetivo de apurar a responsabilidade pela prática de crimes contra o Estado ou seu patrimônio, a ordem política e social ou os atos de guerra revolucionária.

O AI-1 também suspendia os direitos políticos pelo prazo de 10 anos e permitia a cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais “no interesse da paz e da honra nacional”. Tais atos, de acordo com o AI-1 estavam dispensados de apreciação judicial e poderiam ser praticados “sem as limitações previstas na Constituição”.

O Ato Institucional n.º 1 estabelecia ainda que as eleições para Presidente da República deveriam realizar-se no dia 3 de outubro de 1965, com posse aprazada para 31 de janeiro de 1966. Tal disposição não seria cumprida. No mês de outubro de 1965, em vez de eleições federais majoritárias, os militares dariam ao povo outro “presente”: o Ato Institucional n.º 2, gerado a partir de um conflito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, face à resistência desse último em aprovar uma Emenda Constitucional de autoria do Executivo, que pretendia ampliar os seus poderes e reduzir os poderes do Legislativo e do Judiciário. Não tendo logrado êxito no sentido de ver aprovada a Emenda proposta, o Poder Executivo, flagrantemente influenciado pelo poder crescente da chamada “linha dura” militar, que defendia a permanência do “movimento revolucionário, decidiu editar o AI-2. (GERMANO, 2005, p. 59)

“Não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará”. Constante do preâmbulo do AI-2, essa frase demonstrava claramente que os militares não pretendiam entregar o poder novamente à sociedade civil. Os partidos políticos foram extintos; ao Poder Executivo passava a ser permitido governar mediante decreto. Também passava a ser permitido ao Poder Executivo decretar ou prorrogar o Estado de Sítio. O Congresso Nacional, assim como as

Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, também podiam ter o seu recesso decretado pelo Poder Executivo. Para deixar ainda mais clara a dissociação entre o novo regime e a democracia, o AI-2 determinava a competência legislativa plena do Poder Executivo, retirava do povo o direito de eleger o presidente e o vice-presidente da República, extinguindo o voto secreto, uma vez que o Colégio Eleitoral tinha que votar abertamente, e criou o *Estatuto do cassado* (GERMANO, 2005, ps. 59/60).

A pretensa revolução seguia os passos de outros movimentos revolucionários. Na Revolução Francesa de 1789, muitas cabeças rolaram. Não foi diferente com a Revolução Russa de 1917 e a Revolução Cubana de 1959. Os inimigos do regime “precisam” ser eliminados, prevalecendo a “razão de Estado” sobre os Direitos Humanos. No Brasil não foi diferente, e a arte, o direito, a academia, a política foram propositadamente mutiladas em decorrência da prisão, do desterro e da morte de muitos brasileiros e estrangeiros que não professavam a “fé revolucionária”.

Perseguido pela ditadura militar a partir dos primeiros dias do nosso regime, Hélio foi enquadrado nos dois Atos Institucionais. Além de Hélio, outros valorosos homens públicos foram encarcerados pelos golpistas, como Luís Ignácio Maranhão Filho, Heider Toscano de Moura, Omar Fernandes Pimenta, Paulo Frassinetti de Oliveira, Geraldo Pereira de Paula, todos presos em abril de 1964, e Moacyr de Góes, preso em maio de 1964. Outros tantos, mesmo se posicionando contra o regime de exceção, e defendendo presos políticos, não puderam ser presos, pois sua prisão poderia causar transtornos ao regime e gerar revolta, por parte da população, inclusive entre os que simpatizavam com o golpe. Assim, reservas morais como o Dr. Otto de Brito Guerra não podiam ser diretamente atingidos pelo arbítrio, que buscava, entretanto, formas aparentemente legítimas, como a pressão psicológica, com o intuito de enfraquecer a sua atuação.

Outros advogados foram perseguidos pela sua postura na defesa da liberdade e da democracia, como aconteceu com Joaquim Inácio de Carvalho

Neto, que, conforme relata Maílde Pinto Galvão, citada por Gomes (2008, p. 106), além de defender o Prefeito de Natal, Djalma Maranhão – um dos políticos locais que, em nome da democracia, se posicionou de forma contrária ao golpe – libertou, perante o Supremo Tribunal Federal, quarenta e dois presos políticos do Rio Grande do Norte.

O advogado Carvalho Neto, como era mais conhecido, lutou bravamente, utilizando-se do direito, contra os desmandos “revolucionários”. Foi perseguido e humilhado por isso, conforme conta Carlos Gomes (2008, p.107). Todavia, manteve-se firme, buscando a interferência do Supremo Tribunal Federal junto ao Presidente da República. Em um ato que, no contexto dos anos de chumbo, revestiu-se de heroísmo, os Ministros fecharam o STF, e entregaram ao Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco as chaves do Tribunal. Somente agindo assim, obtiveram do Chefe do Poder Executivo a promessa – posteriormente descumprida – de que lhes seriam dadas as garantias asseguradas pelo texto constitucional.

Face à intransigência do coronel João Dutra de Castilho, do 14^o RI, Carvalho Neto não obteve êxito na sua primeira tentativa de falar com Djalma Maranhão em Recife, onde este último estava detido. Gomes conta (2008, p. 107) que, naquela ocasião, o coronel teria se recusado a cumprir a ordem de *habeas corpus* concedida em favor do preso. Representante legítimo da prepotência fardada, o coronel teria dito ao advogado que Djalma estava preso no quartel, mas que não cumpriria a ordem. E assim aconteceu: Djalma só foi liberado quando uma segunda ordem foi emitida, após nova visita de Carvalho Neto ao STF.

Diante de todo o contexto decorrente do arbítrio, Carvalho Neto buscou asilo político fora do Brasil, primeiro na Embaixada da Argélia, que recusou o pleito, depois na Embaixada do Uruguai, que o aceitou. Preso pelos militares, Carvalho Neto foi liberado, com a interferência do Senador Dinarte Mariz, que também intervira para liberar Hélio da prisão.

Saulo Ramos narra a sua experiência como advogado de presos políticos durante o regime militar instaurado em 1964, nos seguintes termos:

“Naquela época, defender os acusados de subversão, ou de serem comunistas, era penoso. O sistema entendia que a defesa estava advogando contra o regime, e os advogados, em geral, corriam o risco de serem considerados coniventes com os atos de seus clientes. A começar pelos “tribunais” de primeira instância, com o pomposo e aterrorizante título de ‘Auditoria de Guerra’, composta de um juiz auditor e oficiais das três armas. Nos debates orais, se o advogado se distraísse, ou se empolgasse, e chamasse o sistema de ditadura, não tinha perdão: era preso por desacato. Lembrem-se de que um dos crimes era apenas ‘ser comunista’. Professar a ideologia, sem nenhuma conduta que ofendesse a ordem jurídica, era considerado traição à Pátria. Bastava ser ‘marxista’. Cadeia nele.” (RAMOS, 2007, ps.181/182)

O destino de Hélio naqueles primeiros momentos do regime militar parecia selado. Assim como tantos outros que lutavam pela liberdade, Hélio sofreu a cruel perseguição de um regime que se dizia revolucionário, mas que não caminhava ao lado do povo. Através da prisão e da perseguição política, a elite dominante buscava atingir a todos aqueles que defendiam interesses e ideias contrários à ideologia hegemônica. Hastear a bandeira da igualdade era muito grave, naqueles tempos de sombras.

Forjado nas lutas populares e na defesa de uma sociedade mais justa e mais humana, Hélio foi forçado a abdicar de sua liberdade, condenado sem provas à prisão, tendo como único “crime” haver defendido a democracia. A subversão de Hélio resumia-se à defesa da igualdade social, do acesso de

todos à cultura, ao direito. A subversão de Hélio era representada pela defesa dos valores mais nobres do socialismo, da democracia e do cristianismo.

Moacyr de Góes conta (VASCONCELOS, 2001, p. 17) que Hélio se torna mais visível no campo político potiguar a partir de sua participação no CPP, liderando uma aliança de marxistas e cristãos de esquerda. Assim, passa a influenciar, dentro e fora da Universidade, “um movimento ascendente de jovens”. O CPP era, conforme o saudoso professor, porta-voz da Ação Popular e do Partido Comunista Brasileiro.

Hélio também se posicionou como ferrenho defensor da campanha “De pé no chão também se aprende a ler”, conduzida pelo então Prefeito de Natal, Djalma Maranhão. Góes conta ainda que Hélio era bastante ligado aos movimentos populares (VASCONCELOS, 2001, p.17). Defensor da democracia em sua forma mais ampla, Hélio atuava de forma bastante próxima aos sindicatos e aos Comitês Nacionalistas, tendo ambos promovido um congresso de cultura popular que “contou com a colaboração de vários intelectuais oriundos de diversos Estados brasileiros e que se encerrou em praça pública, numa passeata de Primeiro de Maio, celebrando nossa visão utópica de uma aliança operário-estudantil-camponesa”. (VASCONCELOS, 2001, ps.17/18).

Eram “tempos de sonhos” (VASCONCELOS, 2001, p.18). Naquele momento, tão rico, tão conturbado e tão trágico de nossa história política, Hélio defendia o seu sonho de uma sociedade mais justa. Defendia as reformas de base do então Presidente João Goulart, redigindo, junto com Moacyr de Góes, manifestos políticos da esquerda nacionalista. Góes conta ainda (VASCONCELOS, 2001, p. 18) que os manifestos eram redigidos na Prefeitura de Natal, denominada, no dia do golpe, de QG DA LEGALIDADE E DA RESISTÊNCIA.

Clementino Câmara (VASCONCELOS, 2001, p. 117), conta como conheceu o “ícone da política estudantil secundarista e universitária” Hélio Vasconcelos. Brilhante orador, e tendo convivido com “três dos maiores políticos do Rio Grande do Norte”, Djalma Marinho, Café Filho e Dinarte Mariz,

Hélio “trazia na sua bagagem a ética e a competência, que se somavam ao destemor na luta pelas causas que abraçava e dentre estas, as bandeiras de luta do movimento estudantil brasileiro”. Segundo Clementino, Hélio lutou em algumas frentes defendidas pelos nacionalistas, como a luta pela soberania nacional, a luta pelo petróleo, a luta pelas reformas de base, a luta pelo respeito à Constituição, a luta pela justiça social, a luta pela autodeterminação dos povos, a luta pela legalidade, a luta pela eliminação do analfabetismo. Segundo ainda as palavras de Clementino, Hélio defendeu a sociedade brasileira e

“deu a sua contribuição na primeira trincheira, com o seu fino e irônico humor, a sua palavra candente, sem demagogia, sem sectarismo porém, com senso crítico e veemência defendeu com legitimidade o direito dos brasileiros à liberdade, à dignidade e ao respeito”. (VASCONCELOS, 2001, p.117)

Odúlio Botelho de Medeiros, advogado militante, presidente da OAB/RN no biênio 1991–1993, conheceu Hélio Vasconcelos no movimento estudantil. Para Odúlio, Hélio era uma liderança estudantil marcante, não apenas pelos dotes virtuosos de inteligência, como também de benignidade. Desde novo, tinha vocação de servir ao próximo. Era um “combatente de ideias, que não se postava na linha de frente: era sereno, manso de espírito e de comportamento. Valorizava os contemporâneos de mesma idade, assim como valorizava os mais jovens”.

Hélio sempre foi ameno e espirituoso, além de respeitoso. Ao mesmo tempo suave e firme, sempre participou de movimentos em favor do povo, dos mais sofridos, dos desorganizados politicamente, defendendo corajosamente os seus ideais. Ao estourar a ditadura, estudantes do nível de Hélio eram equivocadamente tratados como comunistas, como arruaceiros. Posicionando-se de forma favorável a Hélio e a outros presos políticos durante o regime militar, assim se manifestou o Senador Dinarte Mariz, político potiguar que,

mesmo sendo membro do mesmo partido dos militares e tendo dado sustentação política ao golpe, no âmbito local e nacional, defendeu Hélio e outros perseguidos, inclusive oferecendo ajuda material a muitos.

“Esses meninos do Rio Grande do Norte não são comunistas, lá só tem dois comunistas, Luís Maranhão e Vulpiano Cavalcanti e são dois homens de bem.” (GOMES, p. 108):

Homem de bem. Essa definição se aplica a Hélio com perfeição. É uma expressão talhada para homens como ele, homens íntegros, homens probos, homens altruístas, homens corretos. Virgílio Macedo assim definiu Hélio:

“É um homem de bem, probo, inteligente, solidário e amigo. Por onde passou, desde a cadeia, e em liberdade, por toda a carreira pública perlustrada, e por último como bravo e guerreiro Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, assim provou ser. Embora pobre materialmente, possui a maior riqueza que um ser humano pode ostentar: a dignidade e a probidade, duas características tão ausentes nos dias de hoje nos homens”. (VASCONCELOS, 2001, p.142)

Odúlio reforça o humanismo de Hélio, ao afirmar que este sempre foi um moderado, ligado à Igreja, que foi injustamente desterrado pelo arbítrio, jogado ao ostracismo comum aos opositores da ditadura.

“Antes da prisão, era um dos melhores oradores de Natal, leitor evoluído de Ciência Política. Estava à frente do seu tempo, com muita decência, organização, educação, sem ferir ninguém. Hélio visava mais esclarecer o povo, para que este se organizasse e intelectualizasse. Não era um extremista político”.

Mesmo na prisão, Hélio mantinha o bom humor. Era espirituoso, mesmo naqueles anos de incerteza e arbítrio. Mais uma vez, utilizo-me das palavras de Moacyr de Góes, que descrevendo Hélio, traça o perfil de um homem admirável:

“Felizes aqueles que convivem com Hélio Vasconcelos. Por mais que se estude, academicamente, o seu pensamento, através de seus escritos, a formação de um perfil dele fica a dever à atmosfera que ele cria pela palavra oral, pelo gesto, pela conversa jogada fora, pela cumplicidade conspiratória, pelo alto astral, pelas anedotas sempre contadas (e vale a pena ouvi-las várias vezes), pelo humor fino, pela risada solta (tão solta que às vezes é acompanhada de uma batida de sola do pé no chão).”

“No final de junho ou início de julho de 1964, houve um grande movimento de transferência de presos políticos pelos quartéis da Cidade. Assim, um dia, chega Hélio ao Quartel de Polícia onde me encontrava, vindo ele do R.O. Abraços, risos, alegria de reencontro. E o importante: ele trazia debaixo do braço um vade-mecum. Era uma época em que a imprensa metralhava diariamente que os presos políticos estavam enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Aí, eu tomei o livro de suas mãos e pedi:

-Hélio, é possível eu ser enquadrado em algum artigo da Lei de Segurança Nacional? Veja.

Aí ele, sem abrir o vade-mecum, estalou uma risada, respondendo:

-Em todos, mestre, em todos os artigos!” (VASCONCELOS, 2001, ps. 21/22)

Omar Fernandes Pimenta, amigo de Hélio desde o ano de 1957, companheiro de muitas lutas, diz que foram presos no mesmo dia e que, recolhidos ao mesmo quartel, teriam vivido os mesmos dramas e apreensões, “em longos meses de angústias, ameaças e outros meios de tortura psicológica que só serviam para maior fortalecer nossa amizade.” (VASCONCELOS, 2001, p. 119)

A prisão já derrotou muitos heróis. Quantos não viram sua força ser quebrada pelos grilhões, pelas celas, pelas paredes úmidas, pela sensação de esquecimento, pela morte civil, pela perda do sagrado direito à liberdade? A prisão é um fardo, mesmo para aquele que dela se julga merecedor, pois, muitas vezes, além de isolar o homem daqueles que lhe são caros, provoca nestes últimos o esquecimento, em vez da saudade que normalmente acompanha a ausência. A prisão endurece muitos corações e almas.

A prisão política, então, em tempos de ditadura, dilacera o indivíduo, seja moralmente (na concepção do preso, não houve crime em lutar pela liberdade), psicologicamente (a psicologia coletiva identifica a prisão como punição por um delito ou ato infracional praticado) ou fisicamente (o preso está sujeito constantemente à violação de sua integridade física e da sua própria vida).

Mesmo não tendo sido tão brutal quanto a ditadura chilena, a ditadura argentina e a ditadura uruguaia, a ditadura estabelecida no Brasil foi cruel para com os seus presos políticos, pois muitos, quando não tinham suas vidas ceifadas, poderiam continuar a sofrer torturas nos porões da ditadura, ou serem exilados. O destino dos presos políticos no Brasil, durante o regime militar, portanto, resumia-se à prisão, à morte ou ao desterro. A liberdade só era alcançada a partir de ações como o sequestro de pessoas importantes para o regime e a troca das mesmas por prisioneiros políticos.

Mais desesperadora ainda do que a prisão política, decorrente de atos praticados por opositores de determinado regime político, é a prisão que atende a interesses escusos, quando o indivíduo é preso não por atos

infracionais porventura praticados, mas pelas suas opiniões, pelos autores que lê, pelas ideias que defende, pela crença que professa. Tal situação atingiu Hélio, que, posicionando-se acerca de sua prisão, ocorrida nos primeiros dias do regime, assim se manifestou:

“a vida sem o ‘exercício da liberdade’, sobretudo a de pensar, esmaga a todos que devem lutar, conseqüentemente, pelo seu restabelecimento.

Quando, por violência, principalmente, se perde a liberdade, observa-se, de logo, o quanto esta equivale àquela”.
(VASCONCELOS, 2001, p. 58)

Em outros tantos, não menos heroicos em decorrência disso, a prisão fortalece suas qualidades, suas virtudes. Muitos homens saíram do encarceramento para governar seus países, após anos de opressão. Outros fortaleceram suas crenças, mesmo vítimas da tortura e da pressão psicológica incessantes, que poderia levá-los à loucura, e que muitas vezes os levou e trouxe de volta à sanidade.

A prisão também pode levar os indivíduos ao exercício da solidariedade; pode fortalecer amizades, estreitar laços, fazer aflorar nos indivíduos não apenas aquilo que possa ser caracterizado como negativo, mas também a honra e a nobreza. Cumprir uma pena de prisão pode ser encarado por alguns indivíduos como uma oportunidade de saldar a sua dívida para com a sociedade. Todavia, o isolamento pode levar à metamorfose, à resistência, à adoção de uma estratégia que, lhe permitindo repensar as suas atitudes, possa permitir a inversão de sua posição no futuro.

A prisão não conseguiu destruir a esperança e o otimismo de Hélio, o que demonstra a sua crença naquilo que, para muitos, àquele momento, poderia parecer inalcançável, mas que, para ele, parecia ser certo: tempos melhores viriam, pois, apesar de todas as agruras trazidas pela quartelada de 1964, sonhar e respirar ainda eram situações possíveis.

Envolto na escuridão e na tristeza do cárcere manchado pela ilegalidade, Hélio não podia sucumbir, pois acreditava no seu papel como agente transformador de uma sociedade que logo viria a se revoltar contra o arbítrio, contra a censura, bem como contra todas as outras práticas totalitárias trazidas pelo sombrio golpe militar de 1964. Talvez acreditasse que o golpe sucumbiria diante da indignação popular, que uma contrarrevolução traria de volta a sua liberdade de lutar por um país mais justo, mais humano.

Caio Graco Pereira de Paula, que exerceu a presidência da OAB/RN no biênio 1998-2000, conta que conheceu Hélio na prisão, onde também estava seu pai, Geraldo Pereira de Paula. Era o ano de 1964 e o Hospital da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte abrigou, na mesma cela, os dois valorosos juristas e militantes políticos, que, possuindo curso superior, encontravam-se em “Prisão Especial”. (VASCONCELOS, 2001, p.134)

Mesmo naqueles dias difíceis, Caio conta que percebia em Hélio bondade, afabilidade, educação, incapacidade de praticar o mal a qualquer um, o que restou evidente nos anos que se seguiram à libertação, quando, sem nenhum revanchismo, exerceu cargos que foram dignificados pela sua postura transparente, serena, imparcial, destituída de qualquer sentimento de vingança. (VASCONCELOS, 2001, p. 134). Manoel reforça esse aspecto, ao afirmar que Hélio desprezava o “subalterno sentimento do ódio”. “Se tem ou o teve, desconheço”, continua, para depois afirmar que nunca presenciou uma rixa ou agressão provocada por ele. Diz haver testemunhado sim, “sua grandeza de espírito, ao se negar seguidas vezes, em conversas que tínhamos, a apontar seus algozes, provocadores da suspensão de seus direitos de cidadão”. (VASCONCELOS, 2001, ps. 149/150)

Hélio também se recusava a indicar quais os falsos amigos que o delataram ou injuriaram, situações que teriam levado ao seu encarceramento durante o regime militar. A grandiosidade do caráter de Hélio faz lembrar grandes líderes, como Nelson Mandela, que souberam fazer do encarceramento um aprendizado para a vida pública. Sem revanchismo. Sem

desejo de vingança. Sem vitimização. Sem intriga. Hélio não era um adepto da rinocerite.

A detenção de Hélio decorreu da inveja e da traição, tão marcantes quando os golpes, civis ou militares, empunham vitoriosamente as suas armas contra os regimes legitimados pela soberania popular. Historicamente, é o momento dos delatores desferirem seus ataques contra aqueles que não são simpáticos ao novo regime. É o momento em que a delação acaba por se tornar a arma mais eficaz contra os inimigos do delator.

Quando os militares saíram dos quartéis para exercer o poder político no país, Hélio era um dos inúmeros defensores dos oprimidos, dos excluídos, dos sem terra, sem posse, sem direito, sem lugar na sociedade, como seria coerente com um humanista, ao mesmo tempo e na mesma intensidade marcado pelo humanismo cristão e pelo socialismo. Hélio acreditava na igualdade entre as pessoas. Escolhido para discursar por ocasião da instalação e federalização da Universidade do Rio Grande do Norte, em 21 de março de 1959, Hélio assim se posicionou:

Sejamos heroicamente fiéis ao nosso destino. O Péguy católico e o Péguy socialista – ambos possuíam sobre o destino, a mesma doutrina, “um homem é responsável por certo destino. Possui esse destino, mas também é possuído por ele. Não lhe é possível dessolidarizar-se dele”. Tomemos para nós, geração necessariamente poética e inquieta, a lição do escritor francês; liguemos o nosso destino ao destino do nosso povo. Sirvamos na Universidade ao nosso próprio destino.

Conheci Hélio Xavier de Vasconcelos como Secretário de Educação do meu Estado, cargo que ocupou a partir de novembro de 1983. Soava contraditória para muitos essa opção, afinal de contas, na década anterior, pode-se afirmar que o secretário e o governador estiveram em frentes opostas.

O democrata Hélio, comunista, defensor dos direitos dos oprimidos, humanista, devotado a causas que mostravam claramente a sua tendência socialista e cristã, fazendo parte da equipe de governo de um político cuja ascensão se dera a partir da estreita ligação entre seus familiares e o regime militar que perseguira. Assim, um dos símbolos da oposição ao regime militar no Estado assumia uma Secretaria de Estado no governo de um dos símbolos do governo militar no Estado.

Sua gestão foi um retrato de sua postura: como verdadeiro democrata, Hélio procurou responder a todos os anseios dos que faziam a educação do Estado. O Secretário de Educação lembrava o acadêmico que lutou pela autonomia da Faculdade de Direito da Ribeira. Lembrava também o Hélio que militou desde cedo na política estudantil e na política partidária. E que, apesar disso, estava acima das questões partidárias, pois exalava credibilidade e decência.

Na função que desempenhou com tanta dignidade, Hélio sempre procurou ouvir os diversos segmentos componentes da educação. Exercitou de forma invejável a ética nas relações políticas, eliminando em cada postura a incerteza que poderia pairar acerca do seu papel naquele momento político histórico, lutando bravamente para superar os obstáculos que se apresentavam quando de sua posse na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte.

Um passo importante a ser dado referia-se à negociação de salários. Eram tempos difíceis e, conforme conta em sua autobiografia (VASCONCELOS, 2001, p. 82), Hélio convocou representantes da área econômica do Governo, das distintas Associações dos Educadores, bem como o Sindicato, para participar das discussões. Vieram as greves, mas o diálogo foi mantido. O democrata Hélio conseguiu vencer os obstáculos, através de uma postura que valorizava a negociação. Assim, o Estado atendeu às reivindicações da categoria dos educadores e progrediu no sentido de não figurar mais, a partir daquele momento, entre as unidades da Federação que

pior remuneravam os profissionais da educação, sem prejuízo para os educandos, conforme ressalta (2001, p. 83).

A defesa da escola democrática, uma “conquista da responsabilidade de todos” (VASCONCELOS, 2001, p. 83) era um sonho de Hélio. Na sua concepção, a Escola deveria ser o local aberto não apenas para os problemas educacionais, mas também para os problemas comuns à própria comunidade. (2001, p. 83) O sonho de Hélio germinaria anos depois, através de projetos que valorizam a participação da comunidade na Escola. Esse anseio por uma escola participativa, que viva as questões da comunidade, sofrendo, por outro lado, interferência desta, demonstra a visão social de Hélio. É na participação popular que se consolida a solução dos problemas sociais.

É emblemático que, após um período de lutas, algumas inglorias, resistência e frustrações, um indivíduo pode exercitar a sua postura política à frente de um cargo público onde poderá fazer a diferença, superando, obviamente, as limitações impostas ao cargo que exerce, enfrentando racionalmente não apenas o conflito natural entre utopia e realismo, mas também a incerteza de que se revestem as ações humanas. Talvez aquele momento pudesse coroar a carreira política daquele brilhante advogado que iniciara a sua trajetória na militância estudantil e nos comícios de seus mentores políticos, e que, agora, passados quase vinte anos desde o seu exílio voluntário, tendo construído uma sólida reputação em outro Estado da suposta Federação brasileira, retorna para a sua casa, não mais como um perseguido político, apenas, mas como um perseguido pela inveja de seus opositores, porém, vencedor nos embates travados contra seus delatores e contra um regime que não conseguiu destruí-lo, apenas fortalecê-lo para os embates futuros.

O regime político estabelecido no país a partir de 1964 trouxera alguns malefícios para as escolas públicas. Muitas passavam mais tempo fechadas que abertas; outras eram comandadas por grupos que haviam tomado o poder dentro delas; outras tantas conservavam o ranço ditatorial e não se abriam

para os tempos democráticos que pareciam se aproximar. Esse “modelo” de escola foi combatido na gestão de Hélio à frente da Secretaria. O assumido sonho de uma escola em que a participação de todos fosse incentivada jamais abandonou os sonhos de Hélio.

A herança política da ditadura militar era cruel. A participação política havia sido minada com a extinção dos Centros Populares de Cultura, dos Movimentos de Educação de Base, dos Movimentos de Cultura Popular, todos associados ao comunismo e à subversão pelo regime militar. Com a desarticulação, pelos militares, desses movimentos populares de intensa atividade – apenas os Movimentos de Educação de base foram mantidos – houve, para alguns, um grande prejuízo para o processo educacional, enquanto que, para outros, nada foi perdido, pois esses movimentos eram populistas, paternalistas e autoritários, conforme afirma Aranha (2006, p. 312).

Foram anos desastrosos para a educação brasileira, uma vez que “o espírito crítico e criador dos alunos” não podia ser incentivado em um regime totalitário (ARANHA, 2006, p. 313). Assim, a sala de aula não poderia mais ser utilizada pelos educadores com o exercício da liberdade de expressão, apenas podendo ser reproduzido o discurso do regime, sob pena de perseguição política incansável e quase sempre bem sucedida aos dissidentes e contestadores.

A situação se agravava com a decretação de clandestinidade de instituições com a UNE, que representavam a voz da classe discente no país. Intimidados pela prisão de mais de novecentos estudantes em um sítio no interior do Estado de São Paulo, os estudantes passaram a sofrer uma repressão cada vez mais ostensiva por parte do regime.

Nas Instituições de Ensino Superior, muitos catedráticos foram cassados por suas ideias. Esse nova Inquisição atingiu duramente a qualidade do ensino no país, e ainda não houve a recuperação necessária ao oferecimento de uma educação de qualidade. Instalado o terrorismo nas universidades, muitos “professores” foram recrutados entre os defensores do regime, reproduzindo o

seu discurso ufanista e prejudicando a formação de toda uma geração de brasileiros.

Mesmo tendo que enfrentar um árduo processo de reconstrução da educação, Hélio foi um grande Secretário de Educação. Talvez o melhor que já tivemos em nosso Estado, o que decorre de uma feliz conjugação: além de intelectualmente preparado, o humano aflorava em Hélio. Sua ética de solidariedade, de compreensão, de aceitação, de perdão, é marcante. Não há um discurso sem prática, ou uma prática que não coadune com o discurso, em Hélio.

O advogado Hélio Xavier de Vasconcelos é coerente com o político, o educador, o pai, o cidadão. Entre o momento em que era um brilhante orador e um advogado recém-formado, defensor dos Direitos Humanos, das liberdades fundamentais, dos direitos sociais e o momento em que foi feito preso político, com todos esses direitos desrespeitados, suas ideias não foram corrompidas.

Sua trajetória profissional culmina como advogado com a eleição para presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, no ano de 1992. A posse de Hélio como Presidente do Conselho se deu no dia 1º de Fevereiro de 1993. Assim, o homem que, 28 anos antes, sofrera o cruel encarceramento por parte dos militares, agora representava os advogados do Estado, com a mesma dignidade, a mesma coerência, a mesma firmeza e a mesma doçura que haviam caracterizado o seu percurso até então.

Sua marca é deixada desde os primeiros momentos como presidente. Sempre voltado para o coletivo, Hélio deixou claro, em sua posse, que “não pretendia uma administração solitária, mas contava com a colaboração de todos os advogados” (GOMES, 2008, p.230). Da mesma forma que conclamava, desde a sua juventude, a participação de todos na construção de uma sociedade mais justa, Hélio, em sua maturidade, pedia aos advogados que participassem da sua gestão, que, desde o início até o fim, se mostraria uma gestão democrática, atuante, preocupada com os mais nobres anseios sociais.

Também criticou e combateu o corporativismo, tão nocivo e tão praticado, ainda hoje, na advocacia. Segundo Gomes (2008, p. 230), Hélio “criticou aqueles que pretendem que a Ordem seja uma instituição meramente corporativa, declarando o seu propósito de conciliar a solução dos problemas da Classe com a busca do aperfeiçoamento da Democracia.

Coerente ao seu passado e respeitoso para com os que haviam sucumbido por defender ideias semelhantes às suas, Hélio finalizou o seu discurso de posse com uma bela homenagem “a todos os brasileiros que lutaram pela democracia, vivos ou mortos”, (GOMES, 2008, p.230), demonstrando toda a sua gratidão nos nomes de Carlos Antônio Varella Barca (ex-presidente da OAB/RN, falecido no ano de 1981, aos 48 anos de idade, defensor de muitos presos políticos e contemporâneo de Hélio na Faculdade de Direito de Natal) e Luiz Ignácio Maranhão Filho (torturado e morto nos porões da ditadura militar). Segundo Carlos Gomes, o discurso e a homenagem de Hélio são finalizados com os seguintes versos de Pablo Neruda, que mostram o humanista, o solidário, o fraterno, o amigo em Hélio:

“Não renunciéis ao dia que vos entregam os mortos que lutaram; cada espiga nasce de um grão entregue à terra, e como o trigo, o povo inumerável junta raízes, acumula espigas e na tormenta desencadeada sobe à claridade do universo”. (GOMES, 2008, p. 230)

Como presidente da Ordem, Hélio jamais se esquivou à defesa dos interesses mais nobres da sociedade e da comunidade jurídica. Atuante, combativo, Hélio levou à OAB o trabalho constante em prol da luta democrática e das virtudes que nela se enquadram. Assim, apoiou as lutas da classe dos advogados contra os desmandos de autoridades ainda desacostumadas com o fim do regime militar, do arbítrio, da repressão.

Com esse espírito, sempre militante e democrático, na gestão de Hélio os abusos cometidos contra a sociedade não seriam tolerados: seriam denunciados e acompanhados de perto pela OAB. Guardando sempre coerência com sua história e seus ideais, Hélio lutou pelo bom funcionamento da justiça, dando início à campanha da Ordem dos Advogados, seccional do Rio Grande do Norte, em prol da construção do Fórum de Natal, “a partir de ato público denominado ‘Dia de Luta’” (GOMES, 2008, p.231).

Antes dessa data, mas, principalmente, a partir dela, Hélio lutaria bravamente pela causa do novo Fórum, reivindicação antiga de advogados, magistrados, promotores, jurisdicionados. O Fórum da Ribeira não oferecia as condições necessárias de trabalho, de acesso, de eficiente prestação jurisdicional.

Junto ao governo do Estado, à ADESG, à ESG, Hélio envidou esforços para a vitória em luta que, devido ao benefício que traria para a cidade, não deveria ser árdua. Mas foi. Com o objetivo de realizar o seu intento e obter o êxito esperado, criou a Comissão pró-construção do Fórum (GOMES, 2008, p. 235).

Em entrevista concedida ao *OAB Notícias*, informativo da OAB-RN, Hélio conclamava a união de todos, afirmando que o acesso e a distribuição da justiça são os mais elementares dos direitos humanos, “pressupostos básicos do pleno funcionamento do estado democrático de direito”. Como fruto dos esforços de Hélio, mostrando, mais uma vez, que “sonho que se sonha junto é

realidade”, o então Governador do Estado, hoje Senador José Agripino Maia, assegurou a construção do Fórum ainda em sua gestão.

A campanha vitoriosa pela construção de um novo Fórum para Natal enfrentaria muitos percalços. Sempre determinado e leal aos seus objetivos e aos seus ideais, Hélio repetia, naquele ato, o mesmo recado dado pela sua turma de Faculdade de Direito aos detentores do poder no Estado, na longínqua década de 1960: “até que tudo cesse, nós não cessaremos”.

Atuando sempre pautado pelos princípios éticos que norteavam a sua conduta de homem público comprometido com o aprimoramento da sociedade em que se encontrava inserido, Hélio denunciou ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ao presidente da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte e ao Governador do Estado do Rio Grande do Norte as “precárias condições” do Fórum de Natal, cobrando, mais uma vez, as providências necessárias à satisfatória solução do problema. (Gomes, 2008, p. 239).

Como presidente da OAB/RN, Hélio encampou a luta contra a pena de morte, através do Comitê em Defesa da Vida. A OAB-RN realizou atos públicos nas ruas da cidade e confeccionou cartazes alusivos aos eventos (GOMES, 2008, p. 234). Hélio era um defensor da vida, da vida digna, honesta, com oportunidades iguais para todos. Era uma luta antiga, a de Hélio, contra as formas opressoras que se manifestam de formas diversas na vida dos indivíduos. Sua gestão à frente da OAB não podia desconsiderar esse aspecto tão marcante de sua personalidade. Também ocorreu, durante a gestão de Hélio, o envolvimento da OAB-RN com o Comitê contra a fome e a miséria e pela vida.

Sempre solidário e coerente com a sua trajetória, desde o início de sua jornada como homem público, Hélio divide com a OAB-RN a medalha “Djalma Marinho”, que recebera. Hélio partilhava as vitórias, e o reconhecimento concedido à instituição que dirigia de forma honrada necessariamente deveria

ser partilhada com a classe que representava, que nele confiava, e por isso o havia eleito para desempenhar a honrada função de presidente, de representante legítimo de uma corporação que em sua integridade depositava total confiança.

Como educador Hélio também foi coerente com a sua trajetória de vida. Hélio tinha muito a partilhar com seus alunos, com o curso de Direito, com a Universidade e com a sociedade, acerca do Direito do Menor. Sua experiência na FUNABEM fora extremamente enriquecedora, e foi como aluno dessa disciplina que tive meu segundo contato com Hélio, como meu professor. O primeiro ocorrera na disciplina Direito Penal III.

Era gratificante ter como mestre alguém que realmente conhecia a disciplina que lecionava, uma raridade naquela época, em que, em face de toda uma conjuntura que atingia de forma selvagem às Instituições de Ensino Superior em todo o país, professores eram escalados para ministrar aulas em disciplinas com as quais não tinham nenhuma familiarização.

O professor Hélio era brilhante. Seu humanismo e seu conhecimento acerca do homem e do mundo revelavam-se em cada gesto, em cada palavra. O meu contato com o mestre foi marcado por duas situações inesquecíveis: as visitas que fizemos à Colônia Penal João Chaves e a um orfanato. Nenhum professor, anteriormente, havia nos conduzido a um presídio. O chamado “Caldeirão do Diabo”, como era conhecido o estabelecimento prisional, estava constantemente na mídia, sempre a valorizar negativamente os *monstros* que, de certa forma, comandavam o local.

Aquele ato de coragem e de humanidade do mestre chamou a minha atenção. Hoje, passadas mais de duas décadas, atribuo uma importância ainda maior ao fato, conhecendo melhor a biografia de Hélio. Ali, em meio àquelas almas destituídas de esperança, nos colocávamos entre amedrontados, aterrorizados, deslocados, diante de alguns dos mais perigosos “inimigos públicos”, pessoas condenadas por crimes monstruosos, outras já tendo

praticado vários delitos na embrutecida vida prisional, outras tantas alegando inocência. Era a “visão do inferno”, para usar de uma linguagem poética que normalmente reflete lugares como aquele. Mas a simples presença do nosso mestre naquele local fazia com que, de algum lugar, transbordasse dignidade, humanidade, serenidade, compaixão.

Hélio estivera preso. Obviamente, sua prisão não se assemelhava àquela, mas Hélio sabia o que era ansiar pela liberdade. Talvez quisesse que nós víssemos o que ele via; talvez Hélio visse ali, em vez de criminosos irrecuperáveis, pessoas injustiçadas pela vida, por outras pessoas, pela condição social. Lembro-me que, distraidamente, adentramos algumas celas. Não vi em Hélio o temor que muitos têm, em situações como essa. Sua firmeza em nos alertar sobre o fato de que estávamos em um presídio – local onde sempre há o risco de rebelião – em nenhum momento contrastava com a sua aparente compreensão da condição de seres humanos, inerente a cada um daqueles presos.

Aqueles detentos eram seres humanos, e a humanidade em Hélio sempre parecia falar mais alto, nos fazendo sentir mais sensíveis, e, ao mesmo tempo, respeitar mais os nossos semelhantes. Somente verdadeiros humanistas provocam essa sensação, esse reconhecimento do humano naquele que, brutalizado pela sua própria história de vida, parece ter deixado para trás qualquer sentimento de humanidade.

Creio que o nosso mestre queria que víssemos apenas isso. Ali, não estava presente o sensacionalismo da “imprensa marrom”, que nos apresentava pessoas destituídas de alma, de sentimentos, de valores, de compaixão. A visão daquela situação cruel, da verdade, nos levaria à reflexão. Creio que Hélio desejava que enxergássemos através das grades e dos corredores daquele estabelecimento prisional não a escória da sociedade, mas os males decorrentes da desigualdade social, da falta de oportunidades, da ausência de compaixão, do esquecimento, do medo constante e das perdas diárias de quem aparentemente nada mais tem a temer ou a perder.

Nas conversas que tivemos com alguns presos, pudemos observar um pouco do outro lado, mesmo com a nossa sensibilidade castrada por um modelo político e educacional que relegava aqueles detentos a dois modelos de inferno: o inferno físico, representado pela permanência no chamado “Caldeirão do Diabo”, e o inferno psicológico, representado pelo tratamento discriminatório dado aos presos pela sociedade, um tratamento que não gerava qualquer expectativa de redenção, de recuperação, de reintegração para o condenado.

A compreensão complexa não considera o indivíduo reduzindo-o a um de seus traços, apenas. Ela compreende a compreensão objetiva, que reúne dados, informações objetivas relativas a uma pessoa, um comportamento ou uma situação, e a compreensão subjetiva, que busca compreender o outro em sua vivência, seus sentimentos, suas motivações interiores, seus sofrimentos e desgraças, conforme Morin (2005, p, 111), para quem (2005, p.113) pode-se ir da compreensão objetiva à compreensão subjetiva quando “estudamos as causas e as motivações que levaram um adolescente à delinquência”.

É algo semelhante ao que acontece no romance, no cinema, na música. Aprendemos, mesmo que por alguns instantes, a não reduzir o indivíduo ao crime cometido, a um ato que, no contexto de uma existência, pode ter sido um ato isolado. Quando ouvimos uma música como *Faroeste caboclo*, do Legião Urbana, nos deparamos com a saga de João de Santo Cristo, desde a infância marcado pela tragédia, ao ter o pai morto por um policial. Aos quinze anos, foi para o reformatório, e querendo ganhar a vida, foi parar na capital federal. Entregou-se ao tráfico, ao roubo, à vingança contra uma sociedade que não lhe dera oportunidade. Sua redenção estava no amor de Maria Lúcia, que o fez deixar o crime e voltar a ser carpinteiro. O duelo de Santo Cristo com Jeremias é festejado não como o duelo entre dois bandidos, mas entre o herói Santo Cristo e o vilão Jeremias. Assim como o personagem da canção composta por Renato Russo, o “Guri” da composição de Chico Buarque configura-se em uma representação de uma situação combatida por Hélio de forma veemente: o descaso, o abandono destinado a milhões de crianças e adolescentes do país.

Esse abandono pode levar o menor à delinquência e posteriormente à criminalidade, bem como à morte precoce.

Morin (2005, p. 113) aponta para o fato de que, ao nos deixarmos alienar, e nos projetarmos nos personagens de uma obra, despertamos para a compreensão do outro. Admiramos o vagabundo Carlito, criação magistral de Charlie Chaplin, mas, se cruzássemos na rua com um “Carlito real”, talvez não demonstrássemos qualquer simpatia ou compaixão, apenas desprezo. No dia a dia, criticamos os mafiosos, pedimos para eles condenações pesadas, não demonstramos, pelos mesmos, simpatia, afeição, solidariedade, mas, no cinema, somos capazes de torcer pelo êxito da Família Corleone, magistral criação de Mario Puzo, inspirada em personagens e fatos reais, ou de Dillinger e Al Capone, “criações” do mundo real.

Através do cinema, da literatura, da música, do teatro, somos capazes de compreender comportamentos e a defender posturas emanadas de pessoas que, em nosso cotidiano, não compreendemos, não aceitamos, não defendemos. Somos tomados de misericórdia por Jean Valjean, vibramos com Edmond Dantès, torcemos por Robin Hood, rimos com Carlitos, sofremos com João de Santo Cristo, somos solidários com os Corleone, porque, através da literatura, do cinema, e da música, nos é dado conhecimento acerca das suas emoções, das justificativas para os seus atos, que, sem esse conhecimento, julgaríamos monstruosos.

Não havia dúvida de que o nosso professor de Direito Penal III era um humanista, digno de encantar um Beccaria. Era também um valoroso advogado, militante político e educador que, naquele momento se colocava à nossa disposição, para que absorvêssemos a sua intensa compreensão da natureza humana. Hélio conhecia muito bem a perseguição e a injustiça, pois essas o haviam vitimado. Assim, não estava entre os inúmeros defensores da condenação dos presos ao esquecimento social.

Hélio conhecia a realidade daqueles homens. Sabia o que era ansiar pela liberdade, pois já fora privado da sua, mais de uma vez, por motivos distintos daqueles que haviam conduzido aqueles infelizes para a verdadeira filial do inferno que era a Colônia penal e Agrícola Dr. João Chaves. Por meio da estupefação e da tristeza, do sentimento de pesar e da depressão provocados por aquela visita, éramos convidados a visitar a nossa humanidade e a humanidade esquecida daqueles homens e mulheres atirados ao limbo social.

Se pudéssemos transformar cada um daqueles detentos em personagens literários, a partir da realidade de cada um, de suas histórias de vida, exercitando a compreensão subjetiva, talvez acabássemos confirmando aquilo que afirma Morin: “São sobretudo o sofrimento e a infelicidade do outro que nos levam ao reconhecimento do seu ser subjetivo e despertam em nós a percepção da nossa comunidade humana”. (2005, p. 112)

O nosso dileto professor foi responsável por outro dos momentos que me marcaram profundamente no Curso de Direito da UFRN, ao nos levar a um orfanato. Creio que Hélio queria que tivéssemos contato com os desafortunados. Talvez desejasse que valorizássemos nossas vidas, nossa “fortuna”, nossas oportunidades, um pouco mais. Porém, quero crer que, mais que isso, Hélio queria despertar em nós o sentimento de solidariedade e a compreensão do outro.

Aquela visita foi inesquecível. Na verdade, me trouxe tristeza e alegria, juntas. A tristeza, provocada pelo abandono; a alegria, provocada pelo acolhimento daquelas crianças por aquelas pessoas que, aparentemente, cuidavam delas com carinho. Mais uma vez, a solidariedade contrastando com o abandono, a esperança buscando substituir a tristeza.

Poucas aulas durante o curso de Direito abriram tanto os nossos olhos quanto aquelas visitas promovidas por Hélio. Nelas, desabrochava nosso lado afetivo, de certa forma endurecido pelo tecnicismo formalista e burocrático

das aulas de muitos outros professores. Humano, Hélio despertava em alguns de nós a humanidade. Talvez involuntariamente, Hélio desviava nossos olhares do burocrático para o compassivo, da teoria para a prática, do discurso para a ação, e, principalmente, para o exemplo.

Existia algo em Hélio que, sem sensacionalismo, fazia transbordar seu humanismo latente. Pouco tecnicismo, algumas lições de vida, muito brilhantismo na transmissão de conhecimentos adquiridos não apenas nas leituras, mas também na vivência de um homem que, apesar de perseguido politicamente, conseguira se impor através de uma postura sempre coerente, voltado para a defesa dos menos favorecidos da sociedade.

Quando Hélio se aposentou, tive a honra de, como professor substituto, ser o primeiro a lecionar a disciplina Direito da Criança e do Adolescente, no ano 2000. Senti-me honrado. Lembro-me de tê-lo encontrado casualmente, e mencionado, reverencialmente, o peso da responsabilidade. Encorajador e humano como sempre, ele disse: “tenho certeza de que você conseguirá, com brilhantismo”. Ao deixar a UFRN, ao término do meu primeiro contrato como professor substituto, eu havia aprendido a amar a disciplina. E a respeitar cada vez mais o meu amado mestre. E, de certa forma, mesmo que sem palavras, homenageá-lo e relembrá-lo a cada aula. O destino me fez ser homenageado como “amigo da turma”, na aula da saudade. O paraninfo da classe era um discípulo e amigo de Hélio, Virgílio Macedo que, em seu discurso, homenageou o meu avô, com quem aprendera muito, assim como aprendera com Hélio. Foi um momento extremamente significativo para mim.

Em Hélio – educador, advogado, político – estão presentes a doçura, a afabilidade, a solidariedade, a cortesia e o cuidado, uma preocupação com o outro que não foi arrefecida pela perseguição política, pelas injúrias, pela intolerância. Assim como Morin (2008, p.279), Hélio carrega consigo as três aspirações socialistas: a aspiração libertária, que se opõe à repressão estatal e defende a independência individual; a aspiração socialista, que liga os destinos individuais à melhoria da sociedade; a aspiração comunista, que busca a

fraternidade, a comunidade humana. Acima de ideologias partidárias, Hélio carrega em sim um humanismo que pulsa, influencia, se sobrepõe à crise de valores enfrentada pelo planeta. A solidariedade que exercitou em sua trajetória o conduziu à liberdade que vai além daquela que não alcançamos quando nos sentimos agrilhoados. A autonomia ansiada, experimentada e inspirada por Hélio não aceita, em nenhuma hipótese, a sujeição a qualquer forma de arbítrio, sendo limitada apenas pela honra, pela dignidade, pela igualdade, pelos valores que representam o que de mais puro existe na sociedade. Uma ideia de livre-arbítrio valorizado pela paz, fora da qual não pode existir. Em Hélio e sua defesa dos ideais libertários, mais uma vez estão presentes a doçura e a firmeza que caracterizam a sua personalidade íntegra, um desejo enorme de mudança, de realização das mais nobres aspirações humanas, como nos versos de *Viola enluarada*, canção gravada nos anos de desmandos, composta por Marcos Valle, cujos versos finais dizem:

*Quem tem de noite a companheira
Sabe que a paz é passageira
Pra defende-la se levanta e grita "eu vou"
Mão, violão, canção, espada
E viola enluarada
Pelos campos e cidade
Porta bandeira, capoeira, desfilando, vão cantando
Liberdade*

A HUMANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A PARTIR DA LIBERDADE E DO EXEMPLO

A cultura das humanidades fundamenta-se na história, na literatura, na filosofia, na poesia e nas artes. Em sua essência, ela transmite a aptidão para a abertura e para a contextualização. Além disso, favorecia a capacidade de refletir, de meditar sobre o saber e, eventualmente, integrá-lo em sua própria vida para melhor esclarecer sua conduta e o conhecimento de si,
Edgar Morin.

A “política”, no sentido grego da palavra, está, portanto, centrada na liberdade, com o que esta é entendida negativamente como o estado de quem não é dominado nem dominador e positivamente como um espaço que só pode ser criado por homens e no qual cada homem circula entre seus pares.
Hannah Arendt

*Caminhante não há caminho
Se faz caminho ao caminhar*
Antonio Machado

Os mestres referenciais despertam em nós virtualidades latentes. Ajudam-nos a evitar enganos e erros. Sustentam a esperança de que sempre vale a pena seguir lutando. Impedem que o desânimo tome conta de nossa vida. Alimentam permanentemente com o óleo da confiança, da solidariedade, do perdão e do enternecimento a lamparina sagrada que arde em nós. Assim sempre haverá luz em nosso caminho. A águia que somos não se mediocrizará e erguerá vôo sempre de novo.
Leonardo Boff

Nenhum homem sábio deixará de se espantar com a cegueira do espírito humano.
Sêneca.

O sistema prepara escolas para gerar letrados e bacharéis, necessários à burocracia, regulando a educação de acordo com suas exigências sociais.
Raimundo Faoro

Hélio Vasconcelos foi nosso professor em um período marcado pela ausência de discussão política acerca do caminho a ser percorrido pela educação brasileira, e qual seria o seu destino. A ditadura militar começava a fazer parte do passado, mas ainda havia muito receio quanto ao seu retorno, ou à instauração de um modelo político ditatorial, não democrático, mesmo que civil, uma vez que os arautos da tirania continuavam no poder, em várias unidades da Federação.

A chamada Nova República não se configurava em rompimento total com o modelo político adotado por ocasião da ditadura. Na verdade, muitos políticos que haviam participado ativamente do período de exceção, como aliados do regime, continuavam a ocupar posições de destaque no governo civil eleito pelo Congresso Nacional vinte anos após o golpe.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte possuía, em seus quadros, muitos professores que haviam dado sustentação ao regime militar, defendendo seus interesses e adotando posições em comum, em uma relação de incontestável reciprocidade, uma cooperação nociva para a democracia, mas extremamente compreensível em um sistema político comandado pelo medo, que incentiva o colaboracionismo e a traição oportunista aos ideais que devem conduzir e direcionar uma sociedade democrática.

Hélio – assim como outros professores do curso – havia se posicionado de forma contrária ao regime militar e ao cerceamento das liberdades democráticas trazido pela quartelada de abril de 1964. Assim, convivíamos, simultaneamente, com mestres cuja trajetória de vida apontava para a defesa do estado de direito e da democracia, bem como com mestres que haviam apoiado os atentados cometidos contra a ordem democrática, assim como tinham apoiado o modelo que mergulhara o país nas trevas, duas décadas antes. Essa heterogeneidade, bem mais salutar do que nociva, nem sempre era percebida pelos olhares inexperientes da maior parte dos jovens que ingressava na Universidade naquela década marcada pela esperança de transformação.

Todavia, o dano provocado pelo regime militar no sistema educacional do país talvez tenha sido ainda mais grave do que aquele provocado nas relações políticas. A transferência da Faculdade de Direito do prédio da Ribeira para o elefante branco construído pelos militares, a UFRN, traria como consequência a desmobilização dos acadêmicos, que passaram a adotar, a partir de então, uma postura apática que antagonizava com a atitude vanguardista, libertária e defensora da justiça e dos Direitos Humanos que havia caracterizado a geração de Hélio. A prisão e o exílio de lideranças estudantis importantes e de antigos líderes do movimento estudantil, que estavam a atuar na advocacia ou na política, contribuíram para aumentar a apatia, diminuindo as possibilidades de reação contra os desmandos dos militares. As consequências de tal situação na educação seriam nefastas e irrecuperáveis a curto e médio prazos.

É sabido que os trinta últimos anos assistiram à queda incontestada da qualidade do ensino no Brasil, um processo iniciado sob a égide dos governos autoritários, porém, reflexo de décadas anteriores ao golpe. Assim, o quadro da educação jurídica em nosso Estado não poderia ser diferente da catastrófica realidade que se apresentava em todo o país, uma vez que os rumos da educação eram ditados pelo regime de forma a atender apenas aos seus interesses, mantendo o *status quo* então vigente. Tal situação decorre de fatores cuja análise não cabe aqui, todos relacionados com a necessidade de manutenção do sistema de dominação em vigor, e acentuados pelo descaso que sempre norteou as posturas dos governantes em nosso país.

Convivemos, em tempos de modernidade líquida, expressão cunhada por Bauman, com uma crise educacional sem precedentes, que atinge do ensino básico ao ensino superior, de forma implacável. A busca do “progresso”, palavra que carrega em si uma dualidade incontestada – posto que, muitas vezes, atende apenas aos interesses do individualismo e de uma casta dominante – passou a nortear cada vez mais as condutas voltadas para a política educacional. Lamentavelmente, trata-se de um “progresso” que estranhamente não prioriza a educação ou a cultura, o que soa contraditório, e que valoriza interesses de grupos minoritários, porém poderosos, o que parece

confirmar quão nefastas são as expectativas do individualismo e a sua interferência sobre o processo educativo, em todas as suas esferas.

A formação jurídica segue caminho idêntico. A suposta democratização do ensino, marcada pela facilitação do acesso de um número cada vez maior de pessoas aos cursos jurídicos no país tem provocado mais desastres que benefícios. Obviamente, não podemos deixar de considerar o fato inconteste de que o Brasil possui para com a sua população um débito social imenso, situação diretamente relacionada com a péssima qualidade da educação oferecida, principalmente pelas instituições públicas. Mas a nossa análise não pode se limitar a isso. Esses fatores não se configuram em elementos isolados, descontextualizados, sendo consequências de um processo econômico, político, social que valoriza a exclusão, e que vai contra aquilo que é preconizado por Conceição Almeida (2012, p.95), quando enfatiza que a educação deveria se configurar em um processo que denomina “interseção complexa”, onde a compreensão do homem e a humanidade fossem priorizadas, situando “o homem, a cultura, o conhecimento, a educação” no âmbito dos “domínios técnicos, biológicos, ideológicos, históricos, sociológicos, psíquicos e sagrados.” (idem)

A educação sempre foi voltada para a formação das elites, em nosso país, ou desviada, quanto à sua finalidade, para o atendimento de interesses eleitoreiros, tanto em períodos supostamente democráticos quanto em períodos claramente ditatoriais. Historicamente, podemos afirmar que o ensino atende, desde a mais remota Antiguidade, aos interesses de quem possui o poder político e econômico. A partir do momento em que as sociedades foram se tornando mais complexas, o processo educacional foi se transformando, de forma tímida, sem rupturas radicais. O desenvolvimento das relações sociais criou castas, distinções, relações de poder distintas das anteriormente observadas, estabelecendo a supremacia do homem sobre a mulher e legitimando o poder de determinados grupos sociais sobre outros. Com base nessas novas relações, a instrução deixa de ser igualitária, passando a ser diferenciada: um modelo educacional que interessava aos interesses dos detentores do poder político e econômico, e outro modelo direcionado para a

maior parte da população, consolidando-se, a partir de então, a restrição do conhecimento a uns poucos privilegiados.

A educação integrava o processo de dominação política, religiosa e econômica em algumas civilizações antigas. Um dos aspectos mais favoráveis a essa dominação era o domínio da escrita sacralizada, por parte de uma minoria, e voltada para a defesa dos seus interesses. Resquícios desse modelo ainda podiam ser claramente encontrados na exclusão promovida contra os menos favorecidos, no século XIX, quando o ensino superior foi inaugurado no Brasil, atendendo aos interesses de uma aristocracia dominante, e ainda podem ser facilmente observados na contemporaneidade.

Com o surgimento da reflexão filosófica, há uma flagrante modificação nesse processo, que conduzirá à formação integral do ser humano, sem respeitar, todavia, a ideia de universalidade, no que concerne à referida formação. A educação permanece voltada para os interesses e necessidades de um grupo, de uma casta minoritária. Foi assim com o ensino jurídico, durante séculos. As universidades surgidas no período feudal favoreciam aos interesses de uma burguesia que buscava a ascensão ao poder político. Dessa forma, não existia uma democratização no que concerne ao acesso, sendo inviável a inclusão daqueles que pertenciam às classes menos favorecidas no processo educacional.

Na segunda metade do século XIX, assim como ainda ocorre hoje, os cursos jurídicos eram os que, no Brasil, mais atraíam os jovens, que, até então, eram enviados por seus pais para estudar Direito na Europa, o que conferia autoridade e *status* aos jovens bacharéis. Conforme assevera Aranha (2006, p.226) o prestígio do bacharelado decorria “sobretudo do uso da tribuna” (*idem*). Na contemporaneidade, em nosso país, os cursos de direito são buscados por muitos com objetivos os mais diversos, desde o “enobrecimento” oferecido pelo diploma à aspiração de ingresso no serviço público, mediante concursos que cobram conteúdos oferecidos nos cursos jurídicos. Todavia, a educação jurídica hoje é extremamente acessível, ao contrário do que ocorria nos primórdios da formação jurídica no Brasil, quando o acesso era privilégio dos nobres, dos proprietários de terras e de “uma camada intermediária,

surgida da ampliação dos quadros administrativos e burocráticos”. (ARANHA, 2006, p.226)

Essa discrepância entre a educação oferecida para uns poucos privilegiados e aquela ofertada para os pobres, quando muito, situação que permanece através dos séculos, foi combatida por Hélio, dentro das suas possibilidades: lutando pela alfabetização dos inúmeros analfabetos do Estado, colaborando com a campanha “De pé no chão também se aprende a ler”, fomentando a cultura, conclamando o mundo acadêmico e político a adotar uma postura ética diante dos desafios de seu tempo, demonstrando claramente defender uma ideia: o povo precisa ser conscientizado acerca da sua realidade, precisa conhecer os seus direitos, precisa discutir como modificar a sua condição, ser politizado, passando a interferir diretamente no processo de construção de uma sociedade mais justa, mais solidária, mais livre.

Em seu discurso de saudação à Universidade, que chegava ao nosso Estado no ano de 1959, o jovem e brilhante orador Hélio destacava a responsabilidade da Universidade naquele momento histórico. Em um trecho de sua fala, que demonstra não apenas o seu respeito pela docência, mas também o seu espírito comunitário e libertário, Hélio ressalta que:

“Os eméritos membros dos corpos docentes das diversas Faculdades estão possuídos de lúcido e coletivo amor, que se transforma em ardente e desmedida paixão, nela cabendo a vontade maior de servir ao seu povo e à sua terra, nas investigações e nas altas pesquisas”. (VASCONCELOS, 2001, p. 42)

O processo educacional deve demonstrar a capacidade que temos de transformar a vida que nos cerca, por mais tenebrosa que esta se configure, posto que a educação “é uma forma de intervenção no mundo” (FREIRE, 1996, p. 98). Assim, não pode ser conduzida da forma como ocorre em nossa realidade, ou seja, apenas como instrumento de reprodução ou como desmascaramento da ideologia dominante (FREIRE, 1996, p. 98). O processo educacional deve lidar com as contradições, através da dialética, da

valorização da subjetividade e da negação da verticalidade no processo de aprendizagem.

Trata-se de reconhecer a necessidade de uma educação apaixonada e solidária. Identifico aqui uma postura que prega, através do amor e da paixão, o combate contra as forças negativas da civilização ocidental, defendendo aquilo que Morin chama de “política de civilização” (2008, p. 262). Trata-se, ainda, de combater o egoísmo que, disfarçado de progresso, serve de justificativa para a manutenção, ainda hoje, da ignorância, da miséria, da competição que, infelizmente, se sobrepõe à cooperação.

A civilização ocidental “sofre de carências profundas”, conforme assevera Morin (2008, p. 262). A evolução da técnica e da economia, indicadores do tão proclamado progresso, geraram responsabilidades pessoais e autonomia para os indivíduos. Todavia, alimentaram também o aparecimento e a manutenção de “vastas zonas de miséria” e de desenvolvimento pautado no egoísmo, “em meio à degradação generalizada das sociedades tradicionais”, estabelecendo a convivência entre o bem-estar material e o mal-estar moral (MORIN, 2008, p.261).

Ainda segundo Morin (2008, p.262), esses traços negativos crescem em nossa cultura, que necessitaria “de uma política que colocasse em simbiose o que cada civilização tem de melhor” (idem), significando manter o que há de positivo na sociedade ocidental, substituindo nesta aquilo que se apresenta de forma negativa. A política civilizacional recupera a aspiração de comunidade, fraternidade e liberdade, presente no ideário revolucionário. A facilidade da vida moderna, em comparação com períodos anteriores da História, facilita a ilusão de que esse é o momento mais confortável para o homem, no âmbito tecnológico: a medicina prolonga a existência humana; a comunicação é imediata; as viagens são cada vez mais rápidas; a engenharia e a arquitetura conseguem resolver alguns problemas referentes à habitação e à mobilidade urbanas; o advento das redes sociais e da tecnologia de informação permite até mesmo que governos sejam derrubados a partir de grandes mobilizações.

Aparentemente, o homem dominou o mundo, a partir de um avanço inimaginável há algumas décadas. E, equivocadamente, a pretensa evolução das relações sociais, a partir de ideais democráticos como a igualdade e a liberdade, encontra-se atrelada ao progresso. Todavia, o mito do progresso encontra-se em crise. Ao mesmo tempo em que o homem alcança um desenvolvimento incontestável em várias áreas do conhecimento, não consegue resolver problemas sociais antigos, como a fome, a miséria, o desemprego, os vícios, a exploração da prostituição, o tráfico de drogas, o desrespeito ao meio ambiente, a proliferação do egocentrismo que destrói a sociedade e que somente pode ser combatido através de focos eficazes de solidariedade. Morin (2011, p.26) aponta para o fato de que “quanto mais dominamos as forças materiais do globo, mais degradamos a biosfera”. E alerta para outra situação, igualmente danosa, que diz respeito ao fato de que, ao destruir as solidariedades tradicionais, “o individualismo gera solidão, tristeza” (2011, p.27), identificando uma sociedade que, não tendo conseguido gerar uma civilização de segurança, produz novos riscos, em vez de eliminar os riscos antigos (2011, p.27).

A nossa “crise de civilização”, expressão utilizada por Morin para definir o momento que passamos, enfrenta uma questão que jamais pode ser ignorada pela educação: qual a perda decorrente do ganho em progresso? Para o pensador francês, o progresso não pode mais ser concebido como um tipo de “ganho permanente do melhor” (2011, p. 36). Vivemos em “uma humanidade barbarizada e dividida entre incluídos e excluídos, uma Casa Comum depredada e uma máquina de morte montada, capaz de destruir o projeto planetário humano e de afetar profundamente o sistema da vida” (BOFF, 2008, p.63).

O modelo com o qual convivemos aceita e incentiva a desigualdade, apesar de utilizar-se de uma pregação da igualdade, identificando a democracia em um modelo que perde qualquer essência, qualquer vestígio democrático, ao alimentar e alimentar-se das disparidades. É um sistema que nutre a violência, uma violência que, segundo Boff, nasce do sentimento de revolta diante da contradição entre “as grandes majorias que vivem numa

miséria desoladora e as minorias que desfrutam uma opulência indecente (2008, p. 73). Essa situação gera uma caótica realidade social, marcada pela desigualdade, pelo desrespeito ao outro, pela predominância do egocentrismo, que traz como consequência o aumento daquilo que deveria ser combatido por essa mesma sociedade.

O desenvolvimento, diante de todo o panorama desenhado a partir da Revolução Industrial, configura-se em ilusão incontestável, legitimador pretensão de um sistema fadado ao colapso, um modelo que precisa metamorfosear-se para atender aos anseios da comunidade humana. O discurso do personagem interpretado por Charles Chaplin em *O grande ditador*, lançado em 1940, reflete esse sistema cruel, apontando para a necessidade de uma postura solidária, naquela obra que, ao mesmo tempo em que satiriza o nazismo de Adolf Hitler, que viria a ser um dos homens mais odiados e poderosos da História, transmite uma mensagem de paz e de solidariedade naqueles anos de guerra:

“a cobiça envenenou a alma dos homens, levantou no mundo as muralhas do ódio, colocou-nos em um derramamento de sangue. Criamos a época da velocidade, mas nos sentimos enclausurados dentro dela. A máquina que produz abundância tem nos deixado em penúria. Nossos conhecimentos fizeram-nos céticos, nossa inteligência, empedernidos. Pensamos em demasia, e sentimos bem pouco. Mais que de máquinas, precisamos de humanidade; mais que de inteligência, de afeição e doçura, sem essas virtudes, a vida será de violência e tudo será perdido, A aviação e o rádio aproximaram-nos muito mais. A natureza dessas coisas é um apelo à bondade do homem, um apelo à fraternidade universal. Neste mesmo instante, minha voz chega a milhares de pessoas, milhões de desesperados, homens, mulheres, crianças, vítimas de um sistema que tortura seres humanos encarcera inocentes. Aos que me podem ouvir, eu digo: não desesperem! A desgraça que tem caído sobre nós é o produto da cobiça em agonia, da amargura de homens que temem o avanço do progresso humano. Os homens que odeiam desaparecerão e o poder que do povo arrebataram retornará ao povo. E assim, enquanto morrem homens, a liberdade nunca perecerá. Soldados! Não vos entreguem a esses brutais, que vos desprezam, que vos escravizam, que ditam os vossos atos, vossas ideias, vossos sentimentos! ...não vos entreguem a esses desnaturados, esses homens com mentes e

almas de máquina. Não sois máquina! Homens é que sois! E com o amor da humanidade em vossas almas...Em São Lucas está escrito: “O Reino de Deus está dentro do homem”, não de um só homem ou de um grupo de homens, mas dos homens todos! Vós, o povo, tendes o poder, o poder de criar máquinas, de criar felicidade! Tendes o poder de tornar esta vida livre e bela, de fazê-la uma aventura maravilhosa. Portanto, em nome da democracia, usemos desse poder, unamo-nos todos nós. Lutemos por um mundo novo, um mundo bom que a todos assegure o ensejo de trabalho...Lutemos para libertar o mundo, abater as fronteiras nacionais, dar fim à ganância, ao ódio e à prepotência. Lutemos por um mundo de razão, em que a ciência e o progresso conduzam à ventura de todos nós.

Diante de posturas que, supostamente justificadas pelo progresso, estabelecem relações selvagens e egoístas, a solidariedade se configura em verdadeiro antídoto para o veneno do individualismo. A hipertrofia do eu, provocada por esse modelo que privilegia o personalismo e o egocentrismo, necessita ser combatida pela união e pelo sentimento de pertença a uma comunidade. Trata-se da confirmação daquilo que nos fala Morin (2003, p.83), ou seja, que “a noção de desenvolvimento encontra-se gravemente subdesenvolvida”, e essa ideia encontra fundamentação na predominância da concepção reducionista, que subverte os desenvolvimentos sociais, psíquicos e morais ao crescimento econômico (MORIN, 2003, p.82).

Os conflitos gerados pelo individualismo ocidental, as fatais “forças vivas da ocidentalização” (MORIN, 2008, p. 265) nos encaminham para o abismo. Porém, por mais poderosas e nocivas que sejam, não conseguem eliminar totalmente o sentimento de solidariedade que pode despertar em situações catastróficas, como os desastres naturais, quando as pessoas se unem para ajudar os desfavorecidos pela devastação provocada por um terremoto, uma enchente, uma longa estiagem, um furacão, um *tsunami*.

E é essa figura devastadora de uma onda gigante, que de seu caminho varre pessoas, casas, automóveis, navios, aviões, estradas, que podemos usar como metáfora para representar a devastação provocada pelo egocentrismo ocidental, que arrasa os sentimentos mais nobres do humano, aqueles que conduzem ou podem conduzir à supremacia do humano sobre o tecnológico,

da complementariedade e da cooperação sobre a competição. O modelo político e social surgido no Ocidente, referendado a partir do advento do Estado-nação, substitui a representação de uma sociedade onde é flagrante a ideia comum de pertencimento, por um modelo em que, conforme Morin, o sentimento de pertencimento comunitário foi ampliado pela noção de pátria, porém, favoreceu “o desenvolvimento de competições, rivalidades e antagonismos tanto individuais quanto coletivos, econômicos e ideológicos” (MORIN, 2005, p. 148).

A História mostra que MORIN está certo, ao entender que a solidariedade é tão contagiante quanto o egoísmo (2008, p. 263). Existe uma relação de complementariedade no humano que estimula uma ou outra dessas posturas antagônicas a partir das situações em que o homem é levado a atuar. Essa relação precisa ser explorada no processo educacional, incentivando a adoção da solidariedade sobre o individualismo nocivo e cego. A preservação dos efeitos positivos da civilização ocidental, defendida por Morin, pressupõe a vitória do sentido de comunidade, de fraternidade, de solidariedade, refundando e renovando a política.

A solidariedade é marcante em Hélio: solidariedade para com os camponeses, os operários, as crianças e adolescentes, os detentos, os marginalizados por um sistema cruel, que valoriza a exclusão, a intolerância, a desigualdade, a exploração. Esse exercício da solidariedade em Hélio é flagrante, em todos os momentos de sua vida pública: como acadêmico de direito e como advogado, foi solidário com o povo sofrido, com os destituídos de amparo, perseguidos pela fome, pela ignorância, pela miséria; por defender a igualdade social e por entender que esse sofrimento era fruto de um sistema capitalista que explorava o povo sofrido, foi denunciado e preso como subversivo. Ao sair do cárcere, dez meses depois, professava a mesma fé, defendendo os mesmos interesses que defendia antes de sua prisão arbitrária.

Na condição de indivíduo constantemente vigiado pelo regime, Hélio se manteve em luta, de maneira estratégica, posicionando-se de forma contrária a uma outra situação que o incomodava: o descaso do poder público e da

sociedade para com suas crianças e adolescentes, abandonados, entregues às ruas, para viverem como animais, muitas vezes tendo que seguir o caminho da delinquência, verdadeira estrada de mão única colocada à frente deles, diante do seu cotidiano deprimente, pobre, marcado pelo abandono e pela frustração. Na FUNABEM, Hélio pôde lutar contra essa questão que, ainda hoje, atormenta a sociedade brasileira, mas que foi atenuada graças aos esforços de Hélio e de outros valorosos brasileiros, preocupados com o futuro de nosso povo. É admirável como em Hélio a comunidade, a família, os ideais se sobrepõem de forma clara, incontestes, ao individualismo, ao egocentrismo, mesmo em uma sociedade onde, conforme assevera Morin (2008, p. 263), o egocentrismo foi hipertrofiado e fez passar mais tempo adormecido o sentimento que leva o indivíduo a pensar na coletividade, no todo social. Em muitas pessoas, esse sentimento só desperta diante das catástrofes, dos desastres que provocam comoção, dos atentados com muitas vítimas. Em Hélio, esse sentimento era constante.

Hélio tinha consciência da identidade comum na diversidade, rejeitando a intolerância e a exclusão daqueles que defendiam pontos de vista opostos aos seus, fosse na academia, na advocacia ou na militância político-partidária, o que gerou admiração de muitos de seus opositores. Como professor, como advogado, como conselheiro federal da OAB, Hélio era identificado como esse mensageiro do coletivo, um homem que não se deixava contaminar pelo egoísmo e que buscava sempre atuar no sentido de promover o avanço da sociedade no caminho da união, da fraternidade, da igualdade, adotando uma visão marcada pela constante prática da solidariedade. A vida em sociedade impõe ao indivíduo o exercício da comunhão e da responsabilidade, imprescindíveis ao avanço do civismo em uma sociedade democrática, conforme acentua Morin (2005, p. 149). Esse hábito de uma postura cívica encontra-se impresso em Hélio.

Hélio era um desviante, e, como todos os desviantes, seguiu um caminho árduo. Durante os anos de chumbo, esteve entre os opositores de um regime cruel, sonhando com uma sociedade diferente. Seu desejo permaneceu vivo, apesar das derrotas que poderiam desanimá-lo, destitui-lo de ver

consolidado o sonho de viver em uma sociedade mais justa, de ver seu “devaneio” utópico, democrático, solidário, triunfar, mesmo que parcialmente.

Para Clementino Câmara Neto (VASCONCELOS, 2001, p.117), Hélio “deu a sua contribuição na primeira trincheira, com o seu fino e irônico humor, a sua palavra candente, sem demagogia, sem sectarismo, porém, com senso crítico e veemência”, posicionando-se de forma favorável à dignidade, à liberdade e ao respeito dos brasileiros, o que defendeu com firmeza. Para Clementino, Hélio advogou algumas teses em prol da sociedade brasileira, e dentre estas estaria a campanha “De pé no chão também se aprende a ler”. Essa postura firme de Hélio na defesa dos seus ideais é reforçada pelo testemunho de Caio Graco Pereira de Paula (VASCONCELOS, 2001, p. 137), que ressalta a “tenacidade inacreditável” de Hélio e o fato de que este, sendo possuidor de um “caráter denso, indestrutível, cinzelado na sua formação humanística e jurídica”, nunca abandona o campo da luta.

Hélio sempre lutou o bom combate. Por ocasião das manifestações que levaram à destituição do então Presidente da República, Fernando Collor de Mello, Hélio entendia que, face às suas convicções libertárias, jamais deixaria de participar de um movimento de tamanha envergadura, “um dos momentos de grande comoção para esse sobrevivente de 1964”, que, naquele momento – 1992 – “era mais um ‘Cara Pintada’, embora de um contexto anterior” (VASCONCELOS, 2001, os. 90/91). Segundo suas próprias palavras, Hélio estava “revivendo o estudante que sempre pautou as suas ideias em defesa dos justos embates” (VASCONCELOS, 2001, p. 91). O combatente dos tumultuados anos 60, que nunca abandonara as suas ideias, agora voltava às ruas, sob os auspícios de novos ares, de uma nova consciência política.

Outro dos bons combates abraçado por Hélio foi a transferência do Fórum de Natal, estabelecido nas precárias instalações do Grande Hotel, na Ribeira. A luta árdua e incansável pela construção de um novo Fórum foi encarada com a mesma disposição com que lutara pela democracia, pelos desfavorecidos, pelas crianças e adolescentes, pelo respeito aos Direitos Humanos, pela educação de qualidade, democrática e participativa. Apesar

dos percalços, todas essas batalhas seriam parcialmente, gradativamente vencidas: Hélio jamais desanimaria, mesmo diante da derrota iminente, e todas essas lutas podem ter parecido perdidas, em algum momento. Todavia, a luta incansável através do tempo levaria a avanços e algumas vitórias.

No que diz respeito ao restabelecimento de democracia no país, Hélio percorreu um longo caminho em sua incansável luta. De brilhante orador, defensor da cultura e promissor advogado, comprometido com a realização da democracia e o respeito aos Direitos Humanos, Hélio passou a desafeto da ditadura, preso político, auto-exilado no Rio de Janeiro, onde exercitou brilhantemente a sua estratégia de resistência, voltando-se para a defesa dos menores, das crianças e adolescentes abandonados pela sorte e pelo Governo Federal e pelos governos estaduais. Essa briga somente seria parcialmente vencida com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, no ano de 1990. Porém, o descaso das autoridades e o desconhecimento da norma editada por muitos ainda geraram diversos contratempos, e ainda não podemos dizer que, passados vinte e dois anos, o Estatuto cumpriu o seu objetivo, mas muitos dos avanços na área são devidos à ação incessante de Hélio, como assessor jurídico da FUNABEM, como advogado, como Conselheiro Federal da OAB, como Secretário de Educação, como Presidente do Conselho Seccional da OAB/RN, como professor das disciplinas Direito do Menor, e, posteriormente, Direito da Criança e do Adolescente.

A luta pela redemocratização do país também foi árdua. Apenas após longos vinte e um anos desde o golpe, Hélio veria novamente um civil chegar ao poder, ainda assim pela via do sufrágio indireto, com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney. Quanto ao pleito pela construção do novo Fórum, encampado bravamente por Hélio, seria vitorioso, apesar da descrença de alguns e dos obstáculos imensos que precisavam ser transpostos, como a falta de vontade política e a inveja de seus adversários.

Foi com esse espírito, marcado pela coragem e pela disposição ao embate político destituído de demagogia e de sectarismo, que Hélio realizou uma administração democrática como Secretário de Educação, atendendo, na

medida do possível, às reivindicações dos educadores. A opção por Hélio deveu-se não apenas à justificada crença, por parte do governador José Agripino Maia, de que realizaria uma excelente gestão à frente da mencionada secretaria. A sua integridade moral foi significativamente considerada, por ocasião da sua escolha.

Foi uma decisão acertada. Na sua gestão, o Estado do Rio Grande do Norte deixou de figurar entre os que, na Federação brasileira, pagavam pior aos professores. Também brigou pela democratização da educação no Estado, ao defender veementemente a implantação de um modelo democrático de escola, uma escola aberta, caracterizada pela participação integrada e pelo convívio entre direção, docentes, especialistas, estudantes, servidores e comunidade, visando o seu bom funcionamento (VASCONCELOS, 2001, p. 83). Essa representação de escola idealizada por Hélio se confrontava com o padrão então vigente, representado pelo modelo de “instituição fechada, alienante e alienadora”, verdadeira “propriedade de um grupo”. Em seu lugar, estabelecer-se-ia um tipo de escola que, conquistado a partir da responsabilidade de toda a comunidade, seria “o local aberto às discussões sobre os problemas educacionais e aqueles outros comuns à própria comunidade” (idem).

Caio Graco Pereira de Paula afirma (VASCONCELOS, 2001, p. 135/136) que acompanhou a trajetória de Hélio como Secretário de Educação, quando se revelou, “além de administrador sério e preocupado”, um “comunista democrático, afável, amante do diálogo e das soluções negociadas”. Esse comunista, segundo Caio, não mudou com a ascensão ao poder, “diferentemente de tantos ignóbeis exemplos de falsos ideólogos das teorias de Marx”, que quando alcançam o poder almejado “viram ferozes reações, apologistas do capital e ávidos carreiristas, que renegam sôfrega e descaradamente o seu passado e companheiros de lutas.” (VASCONCELOS, 2001, p. 136). Hélio manteve seus princípios, sua autenticidade, sua coerência como cidadão, como político, como advogado.

Para Virgílio Macedo, foi como Secretário de Educação que Hélio “prestou a sua maior contribuição ao Estado do Rio Grande do Norte” (VASCONCELOS, 2001, p. 140), tendo sido “o seu maior Secretário” (idem). Em sua gestão, Hélio, segundo Virgílio, andou por todo o Estado, sempre levando uma resposta possível do governo aos pleitos educacionais formulados pelos municípios (VASCONCELOS, 2001, p. 141). Hélio, ainda nas palavras de Virgílio, foi um Secretário democrático, “no sentido mais substantivo da expressão”: aberto, participativo, inovador, dinâmico, moderno.

Como educador, Hélio destoava da maior parte dos professores do Curso de Direito da Universidade Federal, adotando uma postura que faz com que o enxerguemos como um pensador complexo, que opera através da adoção de uma ética fundamental, imperativa, indispensável à transformação da realidade atual, necessária ao enfrentamento da crise que enfrentava e enfrenta, ainda hoje, a Educação Jurídica. Jarbas Bezerra (VASCONCELOS, 2001, p. 144) enxerga em Hélio um mestre que não se limita a ensinar o conteúdo programático da disciplina que leciona, mas um “verdadeiro professor”, que vai além, oferecendo “lições de vida” que podem ser usadas no cotidiano.

Enxergo em Hélio um educador nos moldes daquele idealizado por Mia Couto, citado por Conceição Almeida (2012, p. 78), que valoriza o exercício de uma cidadania “que se nutra de nossas potencialidades e sonhos, e não do modelo dos outros para solucionar os nossos problemas”. Um educador que se adequa também à proposição de Cambi (ALMEIDA, 2012, p. 79), enfrentando com decisão e em condições de liberdade os desafios propostos pelo presente. Em Hélio, há aquilo que Morin, citando Platão, aponta como condição indispensável a todo ensino: o amor, o *Eros*, “simultaneamente desejo, prazer e amor”, aquilo que permite exercer o domínio do gozo ligado ao poder, em benefício do gozo ligado ao dom (2003, p.98). Na docência exercida por Hélio identifico, de forma clara, desejo e prazer de transmitir, não apenas conhecimento, mas estratégias para a vida. Mas há também amor pelo conhecimento transmitido e pelos alunos que forma, educa, transforma, a partir de seu exemplo e suas palavras.

Hélio nos incentiva a aprender pela imitação. Assim, observando as posturas do mestre, normalmente discretas, sem alarde, mas ricas em significados e em lições perenes, aprendemos o direito da forma como ele realmente se apresenta na sociedade, contextualizado, sem isolamentos disciplinares, apesar de tal postura não ser ostentada pelo mestre. A interligação entre os aspectos legais inerentes ao Direito Penal ou ao Direito do Menor e o Direito de família, o Direito Constitucional, o Direito do trabalho era demonstrada através da experiência, da vivência, de um conhecimento acerca dos mecanismos que regem a vida social e, principalmente, das consequências nefastas advindas de um positivismo desumano, que desconsidera o humano e supervaloriza o jurídico.

O conhecimento não pode ser adquirido apenas pela modalidade de transmissão representada pela aula expositiva, pelo discurso, muitas vezes infértil, destituído de sensibilidade, de emoção, de adequação à realidade. O verdadeiro educador é aquele que estimula nos educandos atitudes e reflexões sobre aquilo que está sendo transmitido, através da constatação de que o “objeto” pode e deve ser construído a partir da ação do sujeito que estuda, que observa, que analisa, sempre com senso crítico e negando-se a acreditar em verdades absolutas a incidirem sobre o tema que se propõe a estudar. A missão de educar, que, conforme Morin (2003, p. 99), impõe a conjunção da arte, da fé na cultura e nas possibilidades do espírito humano e do amor, configura-se em “tarefa política por excelência” (2003, P.98), unindo competência, técnica e arte (idem).

Conforme preleciona Paulo Freire, a comparação, a repetição, a constatação, a dúvida rebelde e a curiosidade não satisfeita fazem parte da “força criadora do aprender” e superam os efeitos negativos do falso ensinar. (FREIRE, 1996, P. 25). A educação exercitada por Hélio nos levava a um modelo de reflexão que valorizava esses aspectos, tão salutares e necessários ao processo de aprendizado. Mais do que memorizar o sistema de normas vigente, os artigos e as leis que os contêm, os diplomas legais em vigor, o acadêmico em Direito precisa ser formado para esses aspectos reforçados pelo festejado educador pernambucano: para aprender, precisamos aprender a

compreender o direito, relacionando-o aos interesses por ele regulados, a quem a sua aplicação favorece, quem se beneficia das leis em vigor em um determinado momento histórico. Comparar também os valores sociais em vigor em um determinado momento histórico, do qual fazemos parte, com os valores defendidos em momentos históricos anteriores, e, especialmente, que valores queremos preservar no futuro.

A repetição também não pode ser esquecida no processo de aprendizado, pois também aprendemos ao repetir. Em um ambiente mecanizado como o jurídico, a repetição é fundamental, pois, apesar da dinâmica que, paradoxalmente, move a vida social, o direito enfrenta grande dificuldade de adequação ao processo evolutivo da sociedade, levando décadas para legislar acerca de algo que, quando finalmente legislado, já foi absorvido pelo costume, pela prática social reiterada. Mas essa reprodução não deve ser vulgarizada ou confundida com mecanização, e sim à repetição de uma prática que leva ao aperfeiçoamento da mesma.

Nesse sentido, é fundamental a lição de Conceição Almeida (2012, p. 105), para quem o conhecimento “não se transfere, mas se organiza a partir da experiência e da reflexão da curiosidade, do espanto interrogativo”, conhecimento que, apesar de socialmente compartilhado, “é subjetivo”. Aprendemos o que nos é transmitido, aquilo que é normalmente repassado a partir de experiências individuais, valores, crenças, ideais, histórias de vida.

A dúvida, a rebeldia, a curiosidade, o questionamento são imprescindíveis ao aprendizado eficaz. O educando precisa ser visto como alguém em processo de formação, que nutre-se – ou deve nutrir-se – desses elementos para alcançar o conhecimento necessário ao exercício do ofício a que se propõe. Nas chamadas “Ciências Humanas”, ironicamente aquelas “que, no momento atual, oferecem a mais fraca contribuição ao estudo da condição humana (MORIN, 2007, p. 40), essa postura é ainda mais necessária. No Direito, são fundamentais, uma vez que as atividades ligadas ao mundo jurídico desenvolvem uma relação de condicionamento recíproco com a sociedade, exigindo do educando a competência para compreender e analisar os fenômenos sociais – dentre eles, o Direito – de forma contextualizada.

A escola da vida é tão importante quanto a “Escola de Direito” na formação do jurista. O exemplo educa mais do que o discurso. Hélio não era mero transmissor de conhecimentos – muitos – acumulados ao longo de sua rica, sofrida e vitoriosa trajetória de vida. Hélio formava, no sentido posto por Paulo Freire: um ato através do qual um “sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado.” (FREIRE, 1996, p.23) Como docente, Hélio era a representação de uma teia complexa, onde se complementavam o militante político, que, com dignidade, não se curvou ao arbítrio, o advogado combativo, cuja palavra era ansiosamente esperada pelos amantes da democracia e da igualdade social, e o defensor dos interesses dos oprimidos por um sistema político e econômico cruel, devastado por um modelo que, conforme assevera Morin (2003, p. 82), ignora a identidade, a comunidade, a solidariedade e a cultura, que são problemas humanos, supervalorizando o econômico e estabelecendo a crença de que tudo precisaria ser sacrificado pelo desenvolvimento (MORIN, 2003, p. 83).

O verdadeiro mestre é aquele que nos desperta não apenas a admiração pelo seu conhecimento, muitas vezes tido como inalcançável. É também aquele que nos faz desejar imitar as suas posturas, aquele que forma e transforma. Assim, transformando vidas, Hélio fez o seu percurso. A admiração demonstrada por muitos de seus alunos revela isso. Quero crer que foi através da imitação que muitas carreiras brilhantes foram consolidadas, seguindo seu exemplo, sua dedicação às causas nobres, seu respeito ao outro, sua firmeza na defesa de suas posturas, sempre dignificando a luta, ao tratar os adversários da forma como gostaria de ser tratado.

Enxergo na postura adotada por Hélio naturalmente, sem alarde, um silencioso rompimento com o modelo ultrapassado, estabelecido há séculos na educação, e que atinge diretamente à formação jurídica, necessitada de romper com o modelo tecnicista e dogmático que a corrompe e distorce há décadas, de forma catastrófica, caótica, comprometendo a formação de gerações de juristas e pretensos juristas. Sendo dogmático e tecnicista, esse modelo pernicioso recusa-se a reconhecer a complexidade das relações sociais, bem como a natureza das relações entre direito e sociedade, direito e

sociologia, direito e história, direito e antropologia, adotando apenas na teoria, especialmente nos Projetos Político-Pedagógicos, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Podemos afirmar que se trata de um modelo que corrobora com um sistema viciado pela ideia de que o rompimento com os valores tradicionais e humanistas configura-se em avanço, referendado pelo desenvolvimento tecnológico e por uma promessa de prosperidade e satisfação que alavanca o mito do progresso.

José Eduardo Faria, citado por Rodrigues (1993, p. 175), “critica a abordagem epistemológica prevalecente na ciência do Direito, que de certa forma ainda crê na possibilidade da isenção valorativa e da neutralidade axiológica no âmbito das ciências sociais, a partir da utilização do método científico”. Esse modelo mutila a formação acadêmica, uma vez que se recusa ao diálogo imprescindível do direito com aquilo que com ele guarda intensa e íntima relação: a Filosofia, a Antropologia, a Sociologia, a História. Portanto, uma análise dialética do fenômeno jurídico, fundamental à sua compreensão, não pode prescindir da interdisciplinaridade.

Quando Hélio nos conduzia a uma visita ao presídio, não estávamos diante de uma situação cuja análise caberia apenas ao Direito Penal. Não devemos enxergar a questão prisional e o crime como fenômenos que interessam apenas ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal. Não se trata de situação que interesse apenas à Criminologia, sendo a sua compreensão facilitada a partir da contextualização, identificando aquilo que é tecido em conjunto. Há que se analisar os reflexos da situação no âmbito do Direito de Família, do Direito das Sucessões, do Direito Eleitoral, do Direito do Trabalho, do Direito Administrativo, do Direito Previdenciário, pois em todas essas áreas e em outras tantas a prisão e o crime podem refletir.

O crime não pode ser enxergado ou discutido, tematizado em sala de aula, sem a devida relação com os aspectos sociológicos, históricos, filosóficos, políticos, religiosos que se relacionam direta ou indiretamente com o referido fenômeno. Estudar o crime não é tarefa isolada do Direito Penal e seu entendimento apenas com base naquilo que recheia os compêndios dessa disciplina jurídica. Alguns questionamentos são fundamentais para a

compreensão e tentativa de redução dos efeitos do fenômeno, abordado por sociólogos como Durkheim, Marx, Foucault, conduzindo, ainda, à essencial digressão em torno de outros aspectos, como a natureza e a condição humanas, se o homem é mau por natureza, se o homem é bom por natureza, se o homem é bom, porém a sociedade o corrompe. Assim, precisaríamos questionar se é o crime um fenômeno provocado pela desigualdade social, exclusivamente, ou se é um fenômeno que ocorre em toda sociedade, independentemente dessa condição, se é um fenômeno sociológico normal ou anormal, se é inevitável ou se ocorre pela ausência de interesse dos responsáveis pelas políticas públicas, se representa sanidade ou insanidade em um grupo social, de que forma podem ser minorados os seus drásticos efeitos sobre a sociedade e sobre o indivíduo etc.

Essa salutar discussão conduziria a uma abordagem do fenômeno, bem como de outros fenômenos estudados pelo Direito, sob uma tessitura complexa. Nesse sentido, Rodrigues (1993, p. 183) aponta mais uma vez para o fato de que a análise dialética do Direito exige “a presença de todos os conhecimentos humanos que se referem, direta ou indiretamente, ao objeto de estudo”. Hélio parecia dominar essa contextualização, nos apresentando situações que se interligavam, muitas vezes sem a necessidade de utilizar-se do discurso, apenas nos mostrando a dura realidade, não raro ocultada por pretensos educadores e pretensos juristas.

A iniciação a qualquer ramo do conhecimento humano não pode desconsiderar o homem, a condição humana. Morin alerta para o fato de que uma nova cultura científica pode oferecer à cultura humanista a situação do ser humano no mundo (2007, p. 41). O Direito, portanto, não pode ser estudado apenas como um sistema de normas jurídicas que normatizam a vida social, sem considerar o principal elemento dessa própria vida, que é o homem, a quem essas referidas normas se destinam e cuja conduta regulam.

Por isso, sentimos tanta falta de mestres como Hélio, que a partir de seu conhecimento e de sua experiência, nos transmitia as lições necessárias a uma boa formação acadêmica, humanista, que considerasse não apenas o teor dos Códigos, a fria e muitas vezes morta letra da lei, mas o contexto social em que

a norma estava inserida, nos ensinando a enxergar o humano por entre a lei, a doutrina, a jurisprudência, a advocacia, a docência, a representação do Estado e da sociedade.

Com Hélio, aprendizado e questionamento acerca da realidade não se separavam. Não se tratava de ensinar uma especialidade, de formar bacharéis com conhecimento técnico, apenas. Humanismo, valores morais, ética e técnica se encontravam na docência exercida por Hélio, como que a colocar em prática aquilo que preconiza Einstein, citado por Conceição Almeida:

“Não basta ensinar ao homem uma especialidade. Porque assim se tornará uma máquina utilizável, não uma personalidade. É necessário que adquira um sentimento, um senso prático daquilo que vale a pena ser empreendido, daquilo que é belo, do que é moralmente correto. A não ser assim, ele se assemelhará, com seus conhecimentos profissionais, mais a um cão ensinado do que a uma criatura harmoniosamente desenvolvida. Deve aprender a compreender as motivações dos homens, suas quimeras e suas angústias para determinar com exatidão seu lugar exato em relação a seus próximos e à comunidade” (EINSTEIN, apud ALMEIDA, 2012, ps. 80/81)

O homem deve ser visto na sua complexidade. Morin (2010, p. 56) nos chama a atenção para o fato de que o mesmo homem da sabedoria, da racionalidade, do trabalho, da empiria, da economia, da prosa, é o homem da loucura, do lúdico, do imaginário, do consumo, da poesia, em uma relação de unidade e dualidade que nos atinge a todos. O homem que elabora normas de cunho humanístico, procurando assegurar igualdade, dignidade, respeito ao seu semelhante, é o mesmo que põe no ordenamento jurídico normas assecuratórias da desigualdade e da dominação. A educação precisa identificar e destacar o entrelaçamento e a inseparabilidade entre “o destino multifacetado do humano: o destino da espécie humana, o destino individual, o destino social, o destino histórico” (MORIN, 2010, p.59).

Em seu discurso de saudação à Universidade que aqui se instalava, Hélio declarava a sua fidelidade a uma ética voltada para a inclusão, a responsabilidade, o amor à terra, a liberdade, o inconformismo, a integração, o merecimento, o triunfo da verdade, bem como ao destino a ser cumprido por cada um.

Precisamos transversalizar alguns temas na educação, e isso atinge diretamente a pretensa educação jurídica. Nossa condição cósmica, física, terrestre e humana não pode ser dissociada. Na educação jurídica, é primordial o entendimento da condição humana, pois todos os que fazem do direito a sua área de atuação devem dominar o conhecimento nessa esfera: conhecer o homem, conhecer o outro, conhecer o mundo. Na concepção de Morin (2009, p. 90), *o conhecimento da condição humana não se resume às ciências, contrariamente ao que se diz*, pois tanto a poesia quanto a literatura *desempenham um grande papel nesse conhecimento*. Assim, as ciências sociais nunca conseguem enxergar a condição humana: vidas, paixões, emoções, sofrimentos, alegrias das relações com o outro e com a História.

Costuma-se distinguir o Direito da Sociologia com base na ideia de que o Direito – ou o sistema de normas que rege a vida social – situa-se no campo do *dever ser*, enquanto que a Sociologia enquadra-se no âmbito do *ser*. O sistema de normas que rege a vida social estabelece ou tenta estabelecer um modelo ideal, que induz os indivíduos à adoção de determinadas posturas e os pune quando posturas inadequadas são adotadas por eles. A partir desse sistema de normas, a paz social poderá ser alcançada, evitando o caos decorrente de uma sociedade sem lei, como no chamado estado de natureza, visto como estado de guerra na concepção hobbesiana.

Ensinar o Direito como mero instrumento de regulação de condutas pessoais, com ênfase nas normas e não naqueles a quem ela se dirige, trata-se de um dos mais marcantes equívocos da pretensa formação jurídica. A educação jurídica, assim como deve ocorrer com o processo educativo em geral, necessita identificar e destacar “o destino multifacetado do humano: o

destino da espécie humana, o destino individual, o destino social, o destino histórico”, inseridos em uma relação de entrelaçamento e inseparabilidade” (MORIN, 2010, p. 59).

Alguns defendem, como Medina (2009, p. 151), que o espaço adequado para tal contemplação seria o das “atividades complementares”. O respeitado educador mineiro sustenta que as referidas atividades “podem ser utilizadas para despertar o interesse do acadêmico de direito pelas obras fundamentais da literatura, particularmente as que, pelos seus temas ou enredos, são suscetíveis de contribuir para o aprendizado do direito.” Obviamente, o espaço das atividades complementares atende a essas necessidades, mas entendemos que os educadores devem ir além, introduzindo nas disciplinas que ministram a discussão de obras literárias, musicais, teatrais e cinematográficas que possam enriquecer a transmissão e a internalização dos conteúdos pelo discente.

A arte, sob muitas de suas formas, deveria ser parte integrante da educação jurídica de qualidade. O teatro, o cinema, a literatura, a poesia e a música são ferramentas importantes para a compreensão do Direito como fenômeno cultural. Também serviriam para uma melhor compreensão do humano, do outro que habita em nós e do outro que tanto nos incomoda e do qual constantemente nos afastamos sem conhecer. A arte nos ensina, com certeza, a compreender o outro. A incompreensão é um dos grandes males que assola a humanidade desde remotas eras. Através da arte, somos levados a compreender o outro, as suas razões, a sua cultura, as suas certezas, os seus medos, a sua experiência, a sua vida, enfim. A arte nos ajuda a resistir à danosa possessão pelas ideias, um dos grandes males que nos acometem.

A arte faz com que nos identifiquemos com o outro, com que o compreendamos. Quando assistimos de coração e mente abertos a uma peça, a um filme, ou lemos um livro, ou ouvimos uma canção em que o ponto de vista do outro, a sua dor, a sua forma de ver o mundo são demonstradas sem subterfúgios, podemos compreender melhor as razões que levam o indivíduo a

agir de determinadas formas. Assim, exercitamos a compreensão do outro, superamos o maniqueísmo que nos leva a odiar ou desprezar o diferente, exercitamos a afetividade e a racionalidade, resistimos à vingança, ao desejo exacerbado de punir.

A arte consegue traduzir a complexidade humana de forma mais eficaz do que a ciência. A música, a poesia, a literatura, o teatro, são capazes de proceder à representação dos sentimentos humanos, dos valores sociais, da condição humana de forma mais clara, mais intensa e mais produtiva. A arte consegue representar as emoções e paixões humanas, e isso já justificaria a sua adoção como forma complementar, essencial ao processo educacional.

A discussão de uma obra como *Antígona*, de Sófocles é fundamental à Antropologia Jurídica, à Filosofia do Direito, à História do Direito, à Introdução ao Direito. Podemos discutir o confronto entre o direito natural e o direito convencional pelos homens, no âmbito filosófico, no âmbito histórico, no âmbito psicológico, no âmbito sociológico. Porém, o que é desconsiderado, na maior parte das vezes, é o fato de que podemos exercitar também a nossa aceitação e compaixão pelo diferente. A leitura comum é aquela que coloca Antígona como vítima de um tirano cruel que colocou a lei, determinada por questões políticas e, naquele caso específico, por revanchismo, acima do direito natural de enterrar os mortos. Antígona desobedeceu à lei, mas tal desobediência se justificaria pelo sagrado direito de oferecer a todos os mortos um sepultamento digno. Antígona é a heroína, Creonte é o vilão. Não faz sentido retirar apenas isso como conclusão da leitura de uma obra tão rica em mostrar a incompreensão, a ausência de perdão, o desejo de punição, a vitimização, a visão unilateral.

Nessa perspectiva, *O Mercador de Veneza*, de William Shakespeare, enriqueceria as aulas de Direito Contratual; *O caso dos exploradores de cavernas*, de Lon Fuller e *O caso dos denunciadores invejosos*, de Dimitri Dimoulis, poderiam ser utilizados como referências básicas em disciplinas como Introdução à Ciência do Direito e Filosofia do Direito; *A cidade antiga*, de

Fustel de Coulanges seria transversalizada em disciplinas como Sociologia, Direito de Família, Antropologia Jurídica, Direito das Sucessões, Direito Contratual, História do Direito, Direito da Criança e do Adolescente.

Como omitir a importância e a análise de obras como o *Manifesto do Partido Comunista* e *O Capital*, de Karl Marx, normalmente abordadas – quando abordadas – no âmbito da Sociologia e da Economia, no estudo da evolução histórica do Direito do Trabalho? Como tratar da evolução da relação de trabalho, sem proceder ao resgate da História das sociedades (escravidão, desde a Antiguidade até a Idade Moderna), da Ciência Política sem analisar a evolução na forma de conceber o Estado (estado liberal; estado absolutista), do Direito Constitucional sem abordar princípios e normas inerentes à disciplina (dignidade da pessoa humana; direitos sociais), da contextualização com o Direito Penal (escravidão como pena, em algumas sociedades arcaicas e do medievo), da Sociologia e suas teorias (do materialismo histórico, positivismo), da Filosofia e das questões sociais que foram discutidas desde a Antiguidade (postura da filosofia helênica quanto à escravidão e à divisão de classes)?

Como negar a relação do Direito do Trabalho com os referidos temas, e com tantos outros que podem ser absorvidos a partir do contato com as referidas disciplinas? Como estudar o Direito Penal sem retomar a evolução das penas desde as sociedades arcaicas, ou sem utilizar o direito comparado como instrumento eficaz para a discussão?

Como desconsiderar a influência da religião e das normas extremamente rígidas das sociedades antigas sobre alguns sistemas jurídicos em vigor na atualidade? Não há como estudar o Direito Penal sem discutir obras seminais como *Dos delitos e das penas*, de Cesare Beccaria ou *Vigiar e punir*, de Michel Foucault, passando pela retomada oportuna de pensadores como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, a partir da discussão acerca do pacto firmado na transição do estado de natureza para o estado de sociedade. Uma visão crítica quanto ao Direito Penal seria fortalecida pela utilização de obras literárias historicamente imortalizadas como *O Conde de Monte Cristo* (impunidade e vingança), *Robin Hood* (opressão e marginalidade), e obras cinematográficas poderosas, como *O poderoso chefão*

(crime), *Cidade de Deus* (questão social e marginalidade), somente para citar alguns exemplos. Todas essas obras, além de várias outras, auxiliariam o discente a compreender a condição humana.

Morin defende (2009, p.94) que a literatura e o cinema podem nos ajudar a combater a indiferença que manifestamos diante do outro, que normalmente reduzimos apenas a seus aspectos negativos. A partir da arte, podemos enxergar aquilo que, muitas vezes, nos é mostrado pelos fatos, mas não compreendemos, não enxergamos, fazendo com que despertemos para a realidade. Mas esse processo também pode ser incentivado pela observação do mundo, como quando visitamos um estabelecimento prisional, um manicômio judiciário, um bairro negligenciado pelo poder público, um hospital que abriga pessoas carentes, um asilo.

Medina nos oferece (2009, p.151) outros exemplos, associando obras clássicas à reflexão de temas de natureza jurídica. Assim, nos ensina a compreender que a razão do mais forte é sempre a melhor, através da leitura de *O lobo e o cordeiro*, de La Fontaine. Podemos relacionar essa fábula à compreensão da concepção sofisticada, bem como da concepção marxista do direito, ou o entendimento emanado da postura adotada por Maquiavel em *O Príncipe*, quanto ao Estado. Também serviria para ilustrar, conforme indica o mencionado educador, a garantia do devido processo legal, não assegurada ao cordeiro, na fábula. Por meio dessa fábula, poderíamos nos conduzir – com o artifício da contextualização – para o Direito Constitucional, a Ciência Política, a Teoria Geral do Estado, o Direito Processual como um todo, o Direito Penal, o Direito Tributário, o Direito Administrativo.

Esse processo era valorizado por Hélio, quando, por exemplo, se utilizava da letra de “Meu guri”, composição de Chico Buarque de Holanda, para ilustrar a questão do menor infrator, do abandono das crianças e adolescentes do país. A partir da letra dessa música – que retrata de forma impecável a real condição de pobreza, de ignorância, de inferioridade, da ilusão do falso poder e da opção pela infração como alternativa única de uma grande parcela da população brasileira – o mestre conduzia seus discentes à compreensão crítica da situação da criança e do adolescente carentes, em

todo o país, triste herança não apenas dos anos de chumbo, mas de todo um contexto histórico que os negligenciou.

A música e o cinema também se configuram, portanto, em formas complementares – e, muitas vezes, principais – de educação. Podemos discutir Direitos Humanos a partir de obras que denunciavam o estado de coisas vigente em nossa História recente, como o regime militar instaurado no país entre 1964 e 1985, a desigualdade social, a exploração injusta da terra, a miséria que ainda assola o país. A arte nos ajuda a descobrir o humano, o político, o racional, o econômico, o lúdico, o louco em cada um de nós. Quando nos deparamos com a narrativa poética de um evento de natureza política, jurídica, um desastre natural, somos levados ao momento do fato, somos tomados pela solidariedade, pelo anseio de cooperação, até mesmo a mistura entre o desejo de nos darmos em prol de uma causa ou para salvar a vida de uma pessoa, e o sentimento de alívio por não estarmos diante de situação semelhante.

Para Morin (2009, p.35-36), aquilo que a ciência não consegue nos dizer, posto que ignora os sujeitos humanos, nos é dito pelos romances. Assim, aprendemos, compreendemos através da literatura e do cinema, onde descobrimos e reconhecemos nossos heróis. E precisamos de heróis, pois um mundo sem heróis é um mundo vazio, sem sentido, como dizem os versos de *A world without heroes* (Um mundo sem heróis), de Gene Simmons, Lou Reed e Bob Ezrin:

*E um mundo sem heróis
É como um pássaro sem asas
Ou um sino que nunca toca
Só uma coisa triste e inútil*

O isolamento das disciplinas é totalmente contrário à pretensão de formar bons juristas. Não podemos privilegiar um tipo de formação que refute a contextualização das disciplinas. Devemos privilegiar a formação total do indivíduo, valorizando a complexidade que o cerca. Devemos oferecer uma formação harmônica, no sentido de inserir, na transmissão do conhecimento

jurídico, outras manifestações culturais, como a arte. Essa formação também deve ser poética, valorizando o sonho, o devaneio, a magia, a metáfora, o mito; trata-se de valorizar o estado poético que deve prevalecer sobre o estado prosaico. Com base em Morin (2011, p, 58), entendemos que devemos pensar de forma contextualizada, uma vez que os pensamentos fracionários, com sua separação daquilo que é global, “ignoram por natureza o complexo antropológico e o contexto planetário”. Esse pensamento do complexo, que religa aquilo que está fragmentado, compartimentado, equivocadamente separado, deve reconhecer a unidade. Essa postura salutar é fundamental para a melhor compreensão do fenômeno jurídico, não apenas no que concerne à necessária ligação, no processo de transmissão do conhecimento do direito, entre este e os outros ramos do conhecimento fundamentais à sua compreensão, como aqueles que representam as disciplinas equivocadamente denominadas “propedêuticas”. Trata-se também de proceder à necessária ligação entre os diversos ramos do direito, contextualizando aquilo que, transmitido de forma fragmentada, causa tantos danos à pretensa educação jurídica.

Trata-se de valorizar uma forma de pensar que não proceda ao isolamento do objeto estudado, ao contrário do que ocorre no campo do direito, extremamente fragmentado, isolado de outros ramos do conhecimento com os quais apresenta relação e dos quais sofre influência. Essa forma de pensar conduziria àqueles pontos que Morin (2011, p. 59/60) identifica como necessários à adoção do pensamento complexo, radical, multidimensional, sistêmico, ecologizado, dialético, que reconheça sua imperfeição, que reconheça que a ação somente existe no incerto.

Com a pretensa Educação Jurídica, infelizmente, esse necessário movimento não se verifica. Infelizmente, o modelo adotado por grande parte desses ditos educadores, no que diz respeito ao ensino do Direito, desconsidera essa necessidade, valorizando a nociva fragmentação, adotando uma prática que desconhece, ou que não reconhece a necessidade de compreensão daquilo “que é tecido em conjunto”, e que representa a

complexidade, segundo Morin (2008, p. 190). É conhecimento, isolado, fragmentado, simplificador, que isola o objeto estudado de tudo aquilo que faz parte de seu contexto (idem).

Não há como atribuir seriedade a uma visão que priorize a “miopia fragmentadora”, expressão utilizada por MORIN. Como defender a postura revestida de cegueira daqueles que encarceram o que deveria ser contextualizado, transformando o que poderia ser abordado de forma transversal como objeto de uma única disciplina? Quanta riqueza intelectual seria trazida para o âmbito da formação do jurista se o tecnicismo dogmático se deixasse fertilizar pela Filosofia, pela História, pela Antropologia, pela Economia, pela Psicologia, pela Sociologia? Quanto não é perdido nessa formação burocrática que nos atinge de forma radical, aparentemente irremediável, ceifando as esperanças de todos aqueles que buscam uma educação jurídica de qualidade?

Nunca é demais reiterar o que preconiza Morin (2009, p.32), ao citar Pascal: “eu considero impossível conhecer o todo se não conheço particularmente as partes, como conhecer as partes se não conheço o todo”. Nesse sentido, a abordagem jurídica deveria adotar o entendimento de Kosik (1976, P.42), citado por Rodrigues, para quem (1993, p. 183), “A compreensão dialética significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo *se cria a si mesmo* na interação das partes”. O pensamento complexo necessita da integração entre a parte e o todo, uma vez que sobre cada indivíduo impõe-se a totalidade social. Aquilo que Morin chama princípio hologramático está presente na vida social e deve se considerado pela educação jurídica.

Constatamos isso de forma indubitável quando observamos como a educação é transmitida hoje, e como era transmitida há décadas. Nos cursos de direito, a situação parece ainda ser mais grave, pois é grande a resistência entre os professores quanto à mudança de práticas pedagógicas

ultrapassadas, caducas, insuficientes à formação complexa. A maior parte das aulas ainda obedece ao ritual milenar de suposta transmissão do conhecimento, fazendo lembrar a leitura de um sermão em uma Igreja, com um orador distante do grupo para o qual prega, repetindo, e, algumas vezes, comentando, dispositivos constantes dos Códigos sagrados, que lê de forma monótona em sala de aula, sem, contudo, valer-se da noção de retórica como uma das artes liberais, conjugada na consonância da gramática e da lógica, como faziam os gregos.

Causa-nos estupefação a comparação entre o avanço técnico e científico experimentado pelo homem nos últimos cem anos, e a forma como o ambiente de ensino e a transmissão do conhecimento são encarados na contemporaneidade, ou seja, sem experimentar esses mesmos avanços. Citado por Almeida e Carvalho (2009, p.65), Escalarem narra ter existido um homem que, após uma hibernação de cem anos, teria experimentado a perturbação e o espanto ao se deparar com aquilo que via e não compreendia: aviões, automóveis, telefones, computadores, supermercados, para citar alguns exemplos. Ao ver um cartaz onde constava a palavra “escola”, o referido homem, movido pela curiosidade, teria entrado nela, para então, reencontrar-se com seu tempo, pois ali tudo permanecia igual, respeitando a individuação e o individualismo como bases da aprendizagem. Essa situação representa de forma muito clara o que acontece na maior parte dos cursos de direito, formando ainda hoje juristas da mesma forma como ocorria há 50, 100 anos: com excesso de formalismo, de dogmatismo, de memorização de diplomas legais.

Não se trata de uma defesa da tese de que o ensino deva adaptar-se totalmente aos avanços da tecnologia, ou adotar, diante desta, uma nefasta subserviência. Normalmente, quando se discute a adoção de novas tecnologias por parte do professor, alguns se posicionam de forma favorável à adequação do docente aos novos “instrumentos pedagógicos”, destacando-se aí os benefícios trazidos pela informatização e pela Internet. O professor, para estes, deve adaptar-se totalmente ao uso de determinadas ferramentas, sob pena de

tornar-se obsoleto e, portanto, indesejável em um mercado de trabalho tão concorrido. Ledo engano: não é fundamental a adaptação e consequente adoção, por parte do professor, das novas mídias, em sua integralidade; o que todo esse “avanço” indica é que precisamos “retroceder”, no sentido de minimizar os efeitos danosos da robotização do indivíduo e do ensino; todo esse processo indica que a humanização é urgente, inadiável.

No mesmo sentido, entendemos que a questão do menor, tão cara a Hélio, não pode ser abordada de forma isolada, diante de suas consequências nefastas, como se estivesse desvinculada de qualquer outro aspecto legal ou social. Para compreender a delinquência dos menores entregues à própria sorte, tendo que praticar atos infracionais para sobreviver, diante da ausência das opções que poderiam ser proporcionadas por políticas públicas eficientes, faz-se necessária à compreensão da sociedade, de seus mecanismos de controle e de autodefesa, do papel do Estado, do processo de dominação política que estabelece prioridades que nem sempre são as reais prioridades sociais. Por outro lado, não posso conhecer de forma pertinente o referido tema se não procedo a uma abordagem que analise os seus reflexos na vida social, mas também as causas da questão, e, assim, somente procederei a uma abordagem satisfatória do tema a partir do momento em que traçar um paralelo entre o Direito da Criança e do Adolescente com o Direito de Família, o Direito Constitucional, o Direito Penal, o Direito do Trabalho, dentre outros ramos do chamado conhecimento jurídico, pois não há conhecimento pertinente sem contextualização, pois é esta que torna aquele possível. (? , p. 86). A contextualização global do conhecimento é, portanto, fundamental à sua pertinência.

O processo de formação do jurista necessita – talvez mais do que qualquer outro processo de formação profissional – da contextualização, da interação entre os conteúdos ministrados e o cotidiano, da formulação de questionamentos que envolvam não apenas a letra fria e morta da lei, mas os efeitos dessa lei no cotidiano, as reais implicações do jurídico e sua relação com o social. Aludimos, mais uma vez, a Conceição Almeida, citando David W.

Orr, para quem deve ser resgatada a importância atribuída à educação por pensadores como Platão, Rousseau, John Dewey, dentre outros, que enxergaram, no processo educacional, uma relação “com a questão humana atemporal, com o desafio de viver” (ALMEIDA, 2012, p.83).

Uma educação comprometida com o humano, o social, bem como com o progresso salutar da ciência deve primar pelo respeito e valorização do pensamento crítico e a independência no pensar, somados, segundo Orr, ao estímulo da “imaginação ecológica” e da “consciência das interligações”. (ALMEIDA, 2012, p.83). A formação de cidadãos mais comprometidos com o futuro da humanidade é fundamental, assim como é fundamental a formação de juristas conhecedores das implicações do jurídico no meio social, bem como da importância do conhecimento da Filosofia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Ética, como elementos indissociáveis da sua formação.

Um dos grandes “problemas” do nosso tempo é o excesso de informação, e esse “problema” decorre do fato de que boa parte da referida informação é descartável. A partir da ideia de que não podemos conhecer tudo, somos equivocadamente levados a fragmentar o conhecimento, valorizando a especialização que tantos males provoca ao processo educacional, configurando-se em prática nociva à abordagem complexa que os fenômenos de qualquer natureza devem sofrer. Essa fragmentação é muito clara e igualmente nociva no âmbito do conhecimento jurídico, e na sua transmissão por parte dos educadores voltados para essa área é nefasta, pois configura-se em um dos ramos do conhecimento onde se faz mais necessária uma abordagem contextualizada, global, interdisciplinar e transdisciplinar. Ensina-se o descartável, desconsiderando-se o importante. O mais grave é que o desejo de mudança não parece nortear as ações de grande parte dos professores, o que torna a situação ainda mais grave. O conhecimento pertinente não é considerado, na educação jurídica.

Como verdadeiro educador, Hélio me fez acreditar que não existe conhecimento absoluto, irrefutável, totalmente destituído de equívocos. Existe, na verdade, um discurso, que, ao ouvirmos, devemos pesar a subjetividade, a realidade, os valores de quem o transmite. O discurso que não valorizava a cultura de Direitos Humanos, o discurso que pregava o rigor na aplicação das penas, o discurso dogmático, determinista e tecnicista, o discurso que apontava para a impossibilidade de recuperação do indivíduo, o discurso que desconsiderava a gravidade da questão do menor no Brasil, era o discurso daqueles que, de forma aberta ou velada, se encontravam a apoiar o modelo ditatorial e anti-esquerdista. Conforme ensina Morin, *o conhecimento é uma tradução seguida de uma reconstrução*. (2009, p.81) Ao transmitir o conhecimento, sofro forte influência dos meus valores, de tudo aquilo que se encontra impresso em mim, de tudo aquilo que me foi imposto, prescrito, indicado, bem como de tudo aquilo que busquei, das minhas afinidades intelectuais. Não somos imparciais em nenhuma das atividades que desempenhamos, e não somos diferentes quando exercemos a docência. Entretanto, não podemos ser parciais ao ponto de impor apenas a nossa visão de mundo. Todavia, imprimimos nossa subjetividade no discurso, e isso é salutar. Hélio imprimia em seus alunos a preocupação com o bem estar da coletividade e o compromisso com o exercício da solidariedade, o que era reforçado pela sua prática na defesa dos menos favorecidos, vitimados por um sistema injusto, desigual, cruel.

Todo conhecimento convive com a incerteza e é passível de erro. Sem alarde, Hélio refutava toda a argumentação contrária à necessidade de uma formação que valorizasse o humano, em detrimento do técnico, defendendo um modelo que buscasse transformar vidas, formando indivíduos comprometidos com a existência, com a sociedade, com a espécie. Sua postura era sempre revestida de esperança, uma esperança que, muitas vezes, transformou em realidade, a partir da transformação de um sonho individual em um sonho de muitos. Conceição Almeida nos ensina que a incerteza precisa ser compreendida como um princípio ou saber educacional, que mobiliza o sujeito

em direção à transformação do presente e à construção do futuro”, uma verdadeira “irmã gêmea da esperança” (ALMEIDA, 2012, p.76/77), alertando ainda para o fato de que foi a partir de iniciativas, de ações locais, minoritárias, que se processaram mudanças na história (ALMEIDA, 2012, p.176).

Educar corretamente pressupõe a visão do todo, compreendendo-se aí não só a transmissão do conhecimento técnico como o estímulo à atitude crítica do educando. É necessário cada vez mais formar um cidadão que saiba pensar e relacionar os conteúdos profissionalizantes com a abordagem crítico valorativa, proporcionada pelo conhecimento das chamadas disciplinas propedêuticas: História do Direito; Sociologia; Sociologia do Direito; Filosofia; Filosofia do Direito; Introdução ao Direito; Antropologia; Antropologia Jurídica. Mais uma vez, nos socorremos da visão clara de Chamon, (2006. p.53), ao afirmar que “a educação, por constituir fenômeno e prática complexos, não se pode limitar à transmissão de conteúdos teóricos porque envolve processo de formação humana”.

Apenas através de uma abordagem interdisciplinar o educador possibilitará ao educando uma educação jurídica de qualidade. Não há como fugir dessa responsabilidade assim como não há como fugir do fato de que os avanços de natureza tecnológica e metodológica devem ser aproveitados no processo educacional, cujo progresso o educador deve buscar constantemente sob pena de interferir de forma nociva na formação de seus educandos.

Segundo Morin (2009, P.80), o primeiro “buraco negro” nos sistemas de educação conhecidos é o do conhecimento. Não somos ensinados acerca do que é o conhecimento, e nem ensinamos isso aos discentes. O estudo da História nos mostra o cabedal de conhecimentos que, tidos antes como verdadeiros, passaram a ser vistos como equívocos. O que repassamos e absorvemos decorre da tradução e da reconstrução. O elemento ideológico encontra-se fortemente impresso na transmissão e na absorção do conhecimento. Nesse processo, ocorre uma clara e condenável eliminação do pensamento dissonante, destoante. Tal processo atenta flagrantemente contra

a ideia de que o conhecimento que nos é transmitido é verdadeiro, pois decorre, na verdade, daquilo que, através da ideologia, é impresso na cultura, que, no mundo ocidental, promoveu o rompimento entre a cultura científica e a cultura das humanidades, conforme, mais uma vez, ensina Morin (2009, p. 84). O conhecimento, portanto, comporta mais imperfeição que perfeição, mais incerteza que certeza, é permeado pelo erro e pela ilusão, marcado por paradigmas que, apesar de toda a dificuldade nesse sentido, podem ser rompidos.

Um dos grandes problemas do nosso tempo é o excesso de informação. Posto que, boa parte da referida informação é descartável. Segundo Almeida e Knobbe, conhecimento pertinente é aquele que se inscreve na contextualidade, na globalidade, na multifuncionalidade. (2003, P.129) Não se trata de conhecimento sofisticado, mas de conhecimento contextualizado. Infelizmente, a fragmentação domina a educação jurídica, e a ausência de contextualização conduz à adoção de uma postura que atenta contra o conhecimento pertinente, desconsiderando-se a relação entre as partes e o todo e atrofiando, conforme ensina Morin, “A atitude natural do espírito para situar e contextualizar” (2009, p. 87).

Esse processo é cristalino, quando tratamos da educação jurídica no Brasil. Os fenômenos que atingem o direito, sendo por ele regulados, não sofrem uma abordagem crítica, contextualizada, humanista. A transmissão do direito é quase sempre dogmática, fechada, isolada de um contexto no qual o conhecimento jurídico encontra-se inserido, que é o contexto sociológico, antropológico, histórico, filosófico, psicológico.

Morin nos alertava, ao fim do século passado, para a marca inerente àquele período histórico, que seria a alta destruição da ideia de salvação terrestre, com a valorização do progresso, da ciência, da técnica, para defender a necessidade de conquistar e regenerar o progresso. (1997, p. 43) . Esse alerta é reiterado em momento mais recente, também por Morin, ao apontar para a necessidade de se conceber um novo ponto de partida e não apenas apontar para meios de retardar e atenuar os efeitos do desenvolvimento, que, ao mesmo tempo em que ”traz progressos científicos, técnicos, médicos,

sociais”, traz destruições que atingem a biosfera e a cultura, promovendo “novas desigualdades” e “novas servidões” (2011, p.79). A mesma ciência “salvadora” é também manipuladora e aniquiladora em potencial.

A concepção de Bauman acerca do progresso e da utopia é representada por três figuras importantes: o guarda-traça, da postura pré-moderna; o jardineiro, da postura moderna; e o caçador, da postura pós-moderna. Conformista, o primeiro rejeitava a mudança, empenhando-se em manter o mundo de acordo com o que supostamente seria determinado pelo projeto divino. Para ele não cabia ao humano limitado em sua capacidade mental, compreender ou discutir o que já estava posto de forma sábia, harmônica e ordenada.

Na pós-modernidade, convivemos com os caçadores. Na verdade somos todos caçadores individualistas, nos cabendo apenas duas opções: Permanecer entre os caçadores, ou fazer parte dos caçados. Em uma sociedade de caçadores não há espaço para uma reflexão acerca da vida ou do seu sentido. A incerteza prevalece em tempos de caça.

O ideal seria retomarmos a postura do jardineiro, nos transformando em verdadeiros construtores de utopias. O jardineiro cuida e entende que não existiria nenhuma ordem no espaço por ele guardado se não houvesse “atenção e esforço constante” de sua parte. (BAUMAN, 2007, p. 104). De acordo com BOFF, podemos afirmar que a vida autenticamente humana desabrocha onde há cuidado (2007, p.98). Onde o cuidado está ausente, “aparece a rudeza, o descaso e toda sorte de ameaças à vida”. (idem) Precisamos adequar a postura do jardineiro à educação, retomando o cuidado com o que nos cerca e buscando sempre a utopia em uma era marcada pela incerteza.

Boff ensina que “os mestres exemplares nos recordam a atitude fundamental que devemos ter para com a integralidade do ser humano: o cuidado”, que era visto pelos gregos como uma divindade, devido ao seu caráter fundamental (2007, p.98).

A educação deve atentar para o fato de que somos todos habitantes do mesmo planeta, sujeitos às mesmas transformações, os mesmos medos, às mesmas incertezas. O reconhecimento como membros da mesma espécie, portador da mesma origem e a enfrentar o mesmo destino é fundamental para a construção de uma sociedade–mundo e para consolidação da área planetária. Trata-se de reconhecer a mundialização decorrente do processo de planetarização iniciada no século XV.

O reconhecimento da identidade terrena comum pode gerar, a longo prazo, a aceitação do outro, do diferente, do estrangeiro, a aceitação da diversidade, a valorização da solidariedade, a universalização da hospitalidade e a consolidação da compreensão. No âmbito da educação jurídica esse processo de reconhecimento deve ser estimulado através, não apenas da arte, mas também da valorização do estudo do direito comparado e da transversalização dos temas que atingem a todos os seres humanos. Estamos falando da necessidade de conceber o tema *Direitos Humanos* como disciplina a ser explorada por todas as disciplinas, buscando vencer a seguinte contradição, apontada por Morin: para a humanidade vencer a crise deve reconhecer a sociedade–mundo que, para ser alcançada, necessita da reforma da humanidade, vencendo a idade de ferro planetária (2005, p.167).

Devemos humanizar a humanidade, e o processo educacional, sobre qualquer de suas formas, deve obedecer a esse princípio, respeitando a condição planetária do homem, a compreensão, a solidariedade, a unidade/diversidade, e, ainda aquilo que Morin, denomina “dupla pilotagem do planeta: obedecer à vida, guiar a vida” (2010, p.104).

Trata-se de adotar uma postura democrática que reconheça as diferenças, sem olvidar a unidade humana. A relação indivíduo/sociedade deve nos conduzir à ideia de democracia (MORIN, 2009, P.103). Todavia, essa democracia deve experimentar constantemente a dialógica, o questionamento, o respeito, a solidariedade, sem desconsiderar a complexidade presente em todas as relações humanas.

O educador precisa aceitar a incerteza e tudo aquilo que dela decorre: a incerteza do real; a incerteza do conhecimento; a incerteza da ecologia da

ação. Faz-se necessário abandonar a ideia de existem verdades absolutas, de que existe um conhecimento inabalável, imodificável, absoluto. A nossa única certeza deveria ser a aposta na incerteza. Todavia, “o que se ensina são as certezas” (MORIN, 2009, p. 95), sendo o incerto a única previsão para o milênio (2009, p. 99).

Outro ponto fundamental na discussão antropológica é a relação indivíduo/espécie. Conforme entende Morin, já na Antiguidade o homem experimentou o conhecimento da ligação do indivíduo, sob o ponto de vista ético, com a espécie humana (2010, p. 111). Encontramos esse reconhecimento nas diversas religiões e culturas antigas, sendo mantida até os dias atuais por meio da religião, da filosofia, da antropologia, do direito.

A educação jurídica precisa ser contextualizada, o que implica na salutar relação dos conteúdos, dentro de uma formação que valorize a interdisciplinaridade, primeiro passo na construção de uma visão transdisciplinar. Na era planetária em que vivemos é fundamental a preparação do bacharelado para a compreensão dos mecanismos que regem a sociedade-mundo. Tal formação deve valorizar a adoção de temas transversais, a dialogar com todas as disciplinas, como a dignidade da pessoa humana, a tolerância, a solidariedade, a conciliação, sendo fundamental a discussão de temas urgentes como a morosidade do Poder Judiciário, a violência doméstica, o crime organizado, a impunidade, o sistema penitenciário, o preconceito, a desigualdade.

Vivemos em uma Nova Idade das Trevas e precisamos de um novo Renascimento. A exemplo do que aconteceu na Idade Média e na década de 1960, o homem precisa vencer a escuridão mais uma vez e voltar à luz. De tempos em tempos a História, cíclica, nos mostra a necessidade de regeneração, reorganização, de bifurcação e de aposta. Assim, urge implantar uma educação jurídica que refute a fragmentação dos conteúdos disciplinares, exercitando a religação, e que consiga captar a complexidade do mundo, valorizando o que está tecido em conjunto. É necessário evitar os erros do passado e valorizar uma educação que privilegie a diversidade e a

solidariedade, uma educação que liberte, contagie e revolucione, negando o isolamento disciplinar e favorecendo o reconhecimento da identidade planetária do indivíduo.

Hélio é um vencedor de muitas batalhas. Um guerreiro que sempre soube lutar bem o bom combate, que se entregou às causas que defendeu de forma heroica e resistente, quase sempre fazendo da sua vitória a vitória da coletividade, pois eram sempre causas que atendiam aos interesses da comunidade, e não aos seus interesses pessoais. Aquela pressa de mudar o mundo, tão comum nos jovens, Hélio conseguiu manter acesa, como uma eterna chama, dentro de si. Seu vigor na defesa da igualdade entre os homens, da alfabetização e da divulgação e produção de cultura entre todas as camadas da população, da extinção ou diminuição das desigualdades sociais, das liberdades democráticas, do direito à terra, da valorização do ensino, da liberdade de expressão, dos direitos inerentes às crianças e adolescentes era intenso e firme, porém sem agressividade, sem ofensas, sem estímulo à violência.

A prisão não diminuiu o otimismo, a crença de Hélio em uma sociedade mais justa. Os dez meses de cárcere não quebraram a força e a crença de um homem que viveu ao máximo o seu lado cristão e o seu lado socialista, que colocou o humano acima de tudo. Segundo Geniberto Campos, os militares “tentaram arrancar os nossos sonhos com violência crescente, apagar o sol de nossa alma e pisar na rosa que tínhamos nas mãos”. (VASCONCELOS, 2001, p. 113)

Mas, conforme conta o mesmo Geniberto, nem assim teriam conseguido “destruir a essência otimista e a esperança incurável que permeava a alma do ‘Vermelhinho’” (idem). Hélio não se deixou dominar pela força bruta, utilizada pelos rinocerontes, pelos patrulheiros ideológicos, pelos que buscavam calar os defensores da igualdade e da justiça. Para Geniberto, os que conviveram com Hélio “nos cárceres da ditadura” sabem do que ele fala. (ibidem)

Clementino Câmara Neto aponta para o fato de que Hélio era um homem de luta, que dela não fugia, mesmo diante da iminente derrota ou da peleja cansativa. Hélio, em suas palavras, “trazia na sua bagagem a ética e a competência, que se somavam ao destemor na luta pelas causas que abraçava e dentre estas, as bandeiras de luta do movimento estudantil brasileiro. Nas lutas pela soberania nacional, pelo petróleo – ‘O petróleo é nosso’, pelas reformas de base.” (VASCONCELOS, 2001, p. 117).

Hélio é, também, ainda nas palavras de Clementino, um defensor da Constituição, da legalidade, da justiça social, da autodeterminação dos povos, da eliminação do analfabetismo, com seu engajamento na campanha “De pé no chão também se aprende a ler”. (VASCONCELOS, 2001, P. 117)

Hélio poderia ter dado uma contribuição ainda maior à História, se não tivéssemos mergulhado nas sombras em 1964? O orador brilhante teria sido conduzido a cargos públicos pelo povo que tanto defendia e amava? Seus padrinhos políticos o teriam apoiado em campanhas políticas, torcendo pela sua eleição e contando com a sua competência para solucionar muitos dos problemas sociais que procurava solucionar, sem mandato, sem verba, munido “apenas” da sua vontade, dos seus princípios e do apoio popular? Qual teria sido o caminho desse homem brilhante se não fosse o golpe, que ceifou covardemente tantas vidas e carreiras, tantas trajetórias exemplares?

Hélio é um verdadeiro cidadão, daqueles que não encontramos com muita frequência, um democrata e amante da liberdade que muito deve ter sofrido naqueles dez meses de cárcere. Mas, mesmo colocando-o entre grades, não conseguiram roubar a sua dignidade, a sua coragem, o seu poder de dedicação a uma causa maior. O homem que deixou a prisão com certeza não era mais o mesmo homem que fora encarcerado por suas ideias. Mas os seus ideias permaneceriam consigo, posto que já enraizados.

Não foi apenas a sua oposição ao regime político que se instalaria por vinte e um anos em nosso país que levou Hélio à prisão. O que o aprisionou

naqueles anos de arbítrio e de insanidade política foi a sua opção pela defesa da igualdade entre os homens, da dignidade, da solidariedade, da educação para todos, a sua defesa de uma ética que priorizava a comunidade, o povo sofrido, sem ter como trabalhar, como se alimentar, um povo que enxergava na dignidade um sonho distante, de difícil ou impossível realização. Seu “grande crime” havia sido o de lutar por aqueles que são esquecidos pelos detentores do poder. E, esquecidos devem ficar, na opinião de alguns. O “grande crime” de Hélio foi não esquecer do seu papel e do seu lugar na sociedade, não se conformando com a desigualdade, a exploração, a miséria, o analfabetismo, a fome. O futuro lhe reservaria a oportunidade de realizar parte daquilo em que acreditava.

O brilhante orador e advogado, que defendia a conscientização política dos indivíduos e denunciava o Imperialismo, que juntamente com seus colegas, acadêmicos do curso de Direito da Faculdade de Direito da Ribeira, venceu o Governador do Estado no embate provocado pela interferência política nas questões estudantis, e que, mais uma vez acompanhado pelos seus colegas de turma, demonstrando indignação com o aumento das taxas e subsídios dos deputados estaduais, retirou o busto do grande jurista Amaro Cavalcanti da sede da Assembleia Legislativa do Estado, conduzindo-o para o saguão da Faculdade de Direito da Ribeira, que foi escolhido para saudar a instalação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, era uma ameaça ao regime exatamente por adotar posturas corajosas e dignas como essas. E não havia coragem nem dignidade na delação de invejosos e oportunistas que queriam retirar de cena o advogado combativo, defensor da reforma agrária, que se posicionou de forma favorável aos interesses dos camponeses e dos operários, um cidadão que queria o melhor para outros de sua espécie, desconsiderados como tais pelos detentores do poder político. Hélio se preocupava com a gente sofrida, humilhada, oprimida de seu amado país, a partir da sua preocupação com os desafortunados de sua terra. Hélio agia localmente e pensava globalmente.

Não há como mencionar essa postura digna de Hélio sem lembrar os versos imortais de *Gente Humilde*, belíssima composição de Chico Buarque de

Hollanda, Garoto e Vinícius de Moraes. Hélio se preocupava com os moradores das "casas simples com cadeiras na calçada". A exemplo do poeta, seu peito devia apertar quando pensava em sua gente, que "vai em frente, sem nem ter com que contar". A gente humilde que provoca a vontade de chorar no compositor é a mesma que provoca em Hélio, além desse sentimento de tristeza, de solidariedade, de responsabilidade, a certeza de carregar em suas mãos o sentimento do mundo.

A ideia de pertencimento está presente de forma marcante em Hélio, que jamais precisou ocupar cargos públicos para fazer o que fazia melhor: se entregar de corpo e alma a uma causa justa. E foi assim durante todo o seu caminho: se entregando de corpo e alma à defesa do que achava justo defender.

Hélio é um intelectual, na concepção idealizada por Morin: um indivíduo que rejeita o fanatismo, que não aceita as verdades impostas, que desenvolve uma busca permanente (2008, p. 81). Não se define um intelectual, segundo Morin (2008, p. 138) "pelo trabalho da mente ou da inteligência". Um intelectual, segundo ele, não precisa ser filósofo, escritor, artista, professor ou advogado. O que caracteriza o intelectual é a sua intervenção no espaço público "por meio de e para ideias sobre problemas de base, principalmente os que dizem respeito à cidade" (idem). Hélio, portanto, não é um intelectual por ser advogado, educador, escritor. Sua caracterização como intelectual decorre da sua intervenção na comunidade, através de ações que independem de sua formação, defendendo a igualdade, a liberdade, a solidariedade, acima das razões do Estado e muitas vezes de forma antagônica a elas.

Morin nos apresenta outros exemplos de intelectual, como Zola, que transcende a sua condição de romancista e se transforma em intelectual quando se posiciona acerca do caso Dreyfus, bem como os filósofos, quando "descem de sua torre de marfim", ou os cientistas, "quando transpõem os limites de seu campo de ação para defender ideias de valor cívico, social ou político", operando a conversão em intelectuais a partir desses atos (2008, p. 138/139).

Hélio se transforma em intelectual ao se posicionar acerca de questões sociais fundamentais, e a combater a fome, a miséria, o desemprego, o analfabetismo, a má qualidade da educação, a corrupção da classe política, a falta de civismo, o descaso do poder público para com os desfavorecidos pela ordem. Explora essa condição de forma ainda mais profunda ao lutar contra a caótica situação das crianças e adolescentes do país, entregues ao abandono por um sistema cruel, que em nada os favorecia nos anos de chumbo, lutando para que essas vítimas do *establishment* pudessem ter um futuro digno, onde seus direitos fundamentais fossem assegurados e a rua fosse não a realidade necessária à maioria, mas um pesadelo deixado no passado, quando, na luta pela própria sobrevivência, o menor se submetia e submetia outros à violência e ao medo.

Tentaram ceifar a sua trajetória brilhante, pois seu brilho já incomodava a muitas “estrelas” apagadas. Hélio brilhava como o sol que seu nome traduz. Quiseram encarcerar as suas ideias, a sua devoção ao sofrido povo nordestino, aos abandonados pela sorte e pela classe política. Nada disso foi calado. Os verdadeiros idealistas não se calam. Podem silenciar por um momento, para depois, com a ajuda da História, fazer do pensamento uma ação. Aqueles anos de opressão devem ter provocado em Hélio uma dor profunda, porém, acredito que a esperança sempre esteve lá, em cada ato, cada vitória, cada derrota, cada agressão infundada, cada causa ganha ou perdida.

Os sonhos dos oprimidos, bem como daqueles que os defendem são muito mais poderosos, porque, para eles, muitas vezes, o sonho é tudo que resta. Se Hélio desmoronou em algum momento e a esperança o abandonou, não há como saber. Talvez seja impossível alcançar o sofrimento de alguém que, tendo sempre acreditado na justiça e na liberdade, se vê privado de ambos. Porém, mesmo com a temporária vitória da tirania sobre a democracia nos porões da ditadura militar, Hélio jamais seria derrotado.

Em determinado momento de minha formação acadêmica, conversava com alguém que me perguntava sobre meus professores no curso de Direito da UFRN. Lembro que fui descrevendo aqueles que já me tinham ministrado

aulas. Ao chegar ao nome de Hélio Vasconcelos, meu interlocutor mencionou que Hélio havia sido perseguido pelo regime militar, preso torturado. Recordo-me de que, naquele momento, falei que aquela informação histórica havia chegado ao meu conhecimento quando Hélio ainda não era meu professor, e estava à frente da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente no ano de 1984. Todavia, o mestre não explorava essa sua condição e não se fazia necessário conhecer o seu passado político para reconhecer nele o humanista que era.

Em todos os momentos que encontrei o mestre, seu semblante transmitia firmeza e esperança, ousou dizer, em doses iguais, e eu não conseguia enxergar naquele homem alguém que tivesse sucumbido perante a perseguição política ou derrotado diante da crueldade e força de um sistema político inquisitorial e inconstitucional. Não era um homem vencido pela prisão infame ou pelo exílio doloroso que se expunha diante de seus pares advogados, da classe política, de seus alunos, de sua família. Era um vitorioso o homem que se apresentava e conquistava a admiração e o respeito de todos.

Hélio sobreviveu dignamente, apesar das traições e da inveja dos que procuravam derrotá-lo. As feridas que a ditadura tentava impor à sua alma eram cicatrizadas aparentemente pelo coração solidário, sempre disposto a ajudar quem dele precisasse. Alimentando-se de cooperação, solidariedade, amizade, paz, perdão e consciência de seu papel no mundo, o indivíduo pode vencer os infortúnios mais tenebrosos. Nas palavras de Maílde Pinto (VASCONCELOS, 2001, p 121) Hélio saiu da prisão digno, inteiro, a defender os mesmos ideais que defendera antes, mas com a sensibilidade esmagada e ferida.

Ao contrário de muitos personagens recentes da história de nosso país, que, após a anistia, passaram a participar da política do país e demonstraram ser corruptos, demagogos, incoerentes com as bandeiras que levantavam quando lhes era conveniente, Hélio jamais traiu os seus ideais, e defendeu as suas ideias veementemente, mesmo quando não ocupava cargos públicos e era perseguido pela ditadura. Conforme assevera Clementino Câmara Neto,

Hélio “agigantou-se na luta contra o obscurantismo” naqueles anos melancólicos e tumultuados “em que a juventude universitária e a igreja pretendiam uma aurora para o povo brasileiro” (VASCONCELOS, 2001, p. 117), recebendo como resposta “uma tempestuosa noite de incertezas e negação aos seus mais elementares direitos” (idem).

Geniberto Campos ressalta que “Hélio nunca postulou ou pretendeu fazer carreira político-partidária”, e que não ambicionou os cargos que exerceu, na vida acadêmica e na vida política, mas que seu nome foi “sempre lembrado como o candidato das forças de esquerda”, pois “sempre esteve no lugar certo, em sintonia com as suas crenças e os seus princípios” (VASCONCELOS, 2001, p.114). Esse aspecto é ressaltado por Clementino Câmara Neto, para quem Hélio “embora cassado, perseguido e injustiçado, sobreviveu aos IPMs, retomando a vida pública e, sem abrir mão dos seus princípios morais”, exerceu diversos cargos públicos – mesmo sem almejá-los – e desempenhou atividades igualmente importantes na vida acadêmica, sempre sem revanchismo, sem sectarismo (VASCONCELOS, 2001, p. 117).

O que teria restado daqueles meses de privação da liberdade para Hélio e daqueles longos vinte anos de privação de democracia para o país? O destino que a História lhe reservou acabou sendo vitorioso, na vida pública e privada, apesar do sofrimento e do infortúnio. O que havia no Hélio educador, político, advogado e defensor dos direitos da criança e do adolescente que conheci nos anos finais do regime militar, um humanista dedicado à causa social, solidário com todos os que precisavam de sua solidariedade, que permanecia imutável desde os anos de repressão e injustiça?

Esse questionamento me persegue desde o início dessa jornada. Obviamente, não tenho, nem terei a resposta, pois não temos acesso a um mundo paralelo onde a História se desenrole de maneira distinta, onde os fatos se reproduzam de forma alternativa. Mas quero crer que Hélio lutaria bravamente contra as elites detentoras do poder e do capital para acabar ou diminuir a exploração selvagem e cruel do capitalismo, e que lutaria também contra todas as formas de dominação autoritária, emanassem as mesmas da

esquerda ou da direita. Também seria de alguma forma conduzido, a partir de sua competência e dedicação, a uma situação onde pudesse desempenhar um papel fundamental na defesa das crianças e adolescentes, da educação de qualidade, da valorização do educador, dos legítimos interesses dos advogados, da defesa da sociedade. Seu destino seria cumprido, de uma forma ou de outra.

Geniberto Campos diz que Hélio sempre compartilhou “o leite da bondade humana” (VASCONCELOS, 2001, p. 115). Maria da Conceição Pinto de Góes relembra do “amigo sensível, quase doce, cheio de amor para dar”, dotado de “firmeza ideológica” e integridade de caráter”, acadêmico de direito, depois advogado, que, sem tergiversar, assumia sua postura política (VASCONCELOS, 2001, p. 126).

É o mesmo Hélio que, segundo Ivis Bezerra, influenciou toda a sua geração, “no movimento estudantil secundarista, na vida universitária, nos movimentos populares, nos sindicatos, na OAB, onde foi um de seus mais destacados presidentes”, bem como na condição de “brilhante professor” do curso de Direito da UFRN e “eficiente servidor público nos cargos que exerceu” (VASCONCELOS, 2001, p.130). Para o Dr. Ivis, respeitado médico, em todos os cargos e funções que Hélio exerceu, “foi amalhando admiradores, plantando amigos, criando seguidores.” (VASCONCELOS, 2001, p. 130).

Joê, genro e cunhado de Hélio, ressalta que seu sogro conseguiu “entrar, permanecer e sair” do poder “com as mãos e a cara limpa.” (VASCONCELOS, 2001, p. 146) Hélio jamais se locupletou, jamais se aproveitou dos cargos que dignificou ao exercer. Ético e incorruptível, é como Joê define Hélio, reforçando que mesmo após a sua aposentadoria, continuou a atuar como advogado, exercendo uma advocacia filantrópica, que muitas vezes o levava a investir financeiramente nas causas, sem retorno pecuniário qualquer. Os rendimentos reais de Hélio eram aqueles expressos no contracheque.

Virgílio Macedo, hoje respeitado Desembargador de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte reforça a bondade, a probidade, a inteligência e a

solidariedade presentes em Hélio, características que ele demonstrou de forma marcante “desde a cadeia, e em liberdade, por toda a carreira pública perlustrada, e por último como bravo e guerreiro Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, assim provou ser.” (VASCONCELOS, 2001, p. 142)

Danilo Bessa ressalta algumas qualidades de Hélio, a começar pela capacidade de fazer amigos (VASCONCELOS, 2001, p. 131). A trajetória de Hélio é marcada por essa característica. Seus amigos, os muitos amigos construídos a partir de sua militância estudantil, acadêmica, advocatícia, política, são admiradores apaixonados desse homem que demonstrou o seu humanismo por onde passou, desde a escola, a faculdade, a prisão, o exílio, até os cargos públicos cuja passagem pelos mesmos dignificou, com sua “inteligência plural, que espelha e espalha virtudes” (idem). Para Danilo, Hélio é um homem sem inimigos, sem ambição, pontual, atencioso, solidário, honesto, que nunca exorbitou nos cargos que exerceu, assim como sempre manteve seus ideais e não admite preconceitos (idem).

Caio Graco Pereira de Paula reconhece em Hélio a bondade, a afabilidade, a educação, a incapacidade “de praticar o mal a quem quer que seja.” As humilhações, as agruras, a traição, a delação, nada disso transformou Hélio em um homem ressentido, vingativo, rancoroso, recalcado (VASCONCELOS, 2001, p. 134). Para Caio, o infortúnio e a constatação do caráter malévolo da humanidade, associados à construção de uma família, à experiência no Rio de Janeiro e à necessidade imperiosa de superação das dificuldades, transformaram Hélio em um homem ainda melhor, “mais humano, benévolo, condescendente, grandioso” (VASCONCELOS, 2001, p. 135). Caio compara a condição de Hélio à condição de uma flor que “brotasse de um terrível pântano ou de um estéril e árido deserto.” (VASCONCELOS, 2001, p.135)

Vejo Hélio como um bom semeador, na concepção dada pelo evangelista Lucas, um jardineiro, na concepção de Bauman, um educador complexo, com base no pensamento de Morin, um homem cujas ações e ideias são fundamentais para a evolução da Educação Jurídica, da advocacia, da

política. Um homem que atendeu ao chamado do seu destino, sem queixas, a partir da entrega de sua alma àquilo em que acredita, àquilo que dignifica e justifica a sua existência. Na crueldade do cárcere, na frieza do exílio, na prática bem sucedida daquilo que pregava, Hélio conduziu a sua vida através da entrega, da retidão e da solidariedade, deixando uma lacuna de difícil preenchimento na docência, na advocacia, na militância em prol dos menos favorecidos, um homem que dignificou os cargos que exerceu e levou esperança aos lugares que percorreu. Um verdadeiro humanista, que prioriza o homem, respeitando a sua essência, sem demagogia.

Humilde, simples, devotado, atencioso, modesto, solidário, Hélio é um herói de nossa era tão conturbada, marcada pelo egoísmo, pelo etnocentrismo, pelo individualismo naquilo que ele possui de mais nocivo. É um cuidador nato, um jardineiro insubstituível, um Dom Quixote de nossos tempos, que plantou uma semente rica em ética e em entrega a um destino apaixonante e marcado pela solidariedade. Homem de bem, com pressa de mudar o mundo a partir de suas ações. Um cidadão amante da poesia que dignificou os cargos que exerceu e honrou àqueles com quem conviveu, que sentiu cair sobre si o amargo sabor da ditadura, mas se manteve firme em suas convicções, sobrevivendo ao infortúnio e escrevendo belíssimas páginas na história do seu povo tão amado, da sua terra tão querida. Um homem que soube ao mesmo tempo escrever a sua história e cumprir o seu destino, um libertário convicto, um verdadeiro democrata, destituído da demagogia que tanto caracteriza muitos dos supostos democratas do país. Virgílio Macedo aponta para a dignidade e a probidade como duas características presentes em Hélio, um homem que, em suas palavras (VASCONCELOS, 2001, p. 142), representou aquilo que foi um dia defendido pelo jurista Vulpiano Cavalcanti: “A liberdade é o mais alto grau de honraria que deve ostentar o ser humano”.

REFERÊNCIAS

- ACIOLI, Socorro. Frei Tito. 2. Ed. ver. e ampl. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2007.
- ALMEIDA, Maria da Conceição de. Ciências da complexidade e educação: razão apaixonada e politização do pensamento. Natal, RN: EDUFRN, 2012.
- ALMEIDA, Maria da Conceição e CARVALHO, Edgard de Assis. (org.). Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios/Edgar Morin 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- ALMEIDA, Maria da Conceição e CARVALHO, Edgard de Assis. Cultura e pensamento complexo. Natal: EDUFRN, 2009.
- ALMEIDA, Maria da Conceição e KNOBBE, Margarida. Ciclos e metamorfose: uma experiência de reforma universitária. Porto Alegre: Editora Sulina, 2003.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil, 3. Ed. rev e ampl., São Paulo: Moderna, 2006
- ARENDT, Hannah. A promessa da política. Trad. Pedro Jorgensen Jr. 2ª ed. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Trad. Sérgio Bath. 7ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- BALANDIER, Georges. O dédalo: para finalizar o Século XX. Trad. Suzana Martins. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. Tempos líquidos. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.
- BOFF, Leonardo. A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana. 45 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- BOFF, Leonardo. Homem: Satã ou anjo bom? Rio de Janeiro: Record, 2008.
- CAMUS, Albert. O exílio e o reino. Trad. Valerie Rumjanek. 7ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

- CERVANTES, Miguel de. Don Quijote de La Mancha. Edición del IV Centenario. Real Academia Española. Madrid, 2004.
- DUMAS, Alexandre. O Conde de Monte Cristo. Trad. André Telles e Rodrigo Lacerda. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).
- GALEANO, Eduardo H. As veias abertas da América Latina. Trad. Sergio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2011.
- GASPARI, Elio. A ditadura envergonhada. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GOMES, Carlos Roberto de Miranda. Traços e perfis da OAB/RN. Natal, RN: Sebo Vermelho, 2008.
- HOMEM, Wagner. Histórias de canções: Chico Buarque. São Paulo: Leya, 2009.
- HUGO, Victor. Os miseráveis. Trad., Frederico Ozanam Pereira de Barros. São Paulo: Cosac Naify, 2002.
- LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Trad. Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- MARX, Karl & ENGELS, Frederich. Manifesto do Partido Comunista. Trad. Pietro Nassetti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.
- MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Ensino jurídico, literatura e ética. Brasília: OAB Editora, 2006.
- MORIN, Edgar. Rumo ao abismo?: ensaio sobre o destino da humanidade. Trad. Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- MORIN, Edgar. Meu caminho/Edgar Morin; entrevistas com Djénane Kareh Tager. Trad. Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MORIN, Edgar. Para onde vai o mundo? Trad. de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MORIN, Edgar. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. 13 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

MORIN, Edgar. Meus demônios. Trad. Leneide Duarte e Clarisse Meireles. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. Amor, poesia, sabedoria. Trad. Ana Paula de Viveiros. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

MORIN, Edgar. A religião dos saberes: o desafio do século XXI. Trad. Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Trad. Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. Brasília: UNESCO, 2010.

MORIN, Edgar. Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios. Edgar Morin, Maria da Conceição de Almeida, Edgard de Assis Carvalho (orgs.) 5.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Trad. Eliane Lisboa. Porto Alegre: Editora Sulina, 3ª Edição, 2007.

MORIN, Edgar. O método 6: ética. Trad. Juremir Machado da Silva. Porto Alegre: Editora Sulina, 2005.

MORIN, Edgar. O método 5: a humanidade da humanidade. Trad. Juremir Machado da Silva. 4ª edição. Porto Alegre: Sulina, 2007.

OAB Ensino Jurídico – O futuro da universidade e o curso de direito: novos caminhos para a formação profissional. Brasília: OAB, Conselho Federal 2006.

PEREIRA, Ademar (et al.) A docência jurídica no contexto do ensino superior na contemporaneidade. Brasília, OAB: Conselho Federal, 2009.

PLATÓN, República. Trad. Patrício Azcárate. Quinta edición. Madrid: Mestas ediciones, 2009.

RAMOS, Saulo. Código da vida. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. Trad. Pietro Nasseti. São Paulo: Editora Martin Claret, 2000.

SÊNECA. Sobre a brevidade da vida. Trad. Lúcia Sá Rebello, Ellen Itanajara Neves Vranas, Gabriel Nocchi Macedo. Porto Alegre, RS: L&PM, 2008.

SERRES, Michel. Variações sobre o corpo. Trad. Edgard de Assis Carvalho, Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SÓFOCLES. Antígona. Trad. Donaldo Schuller. Porto Alegre: L&PM, 2006.

VASCONCELOS, Hélio Xavier de. Caminhada se faz ao caminhar com liberdade. Natal, RN: Sebo Vermelho, 2001.

VENTURA, Zuenir. 1968: o ano que não terminou. 3. Ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.

VOLTAIRE, Tratado sobre a tolerância. Trad. Antonio Geraldo da Silva. São Paulo: Editora Escala.

WILDE, Oscar. A alma do homem sob o socialismo. Trad. Heitor Ferreira da Costa. Porto Alegre: L&PM, 2010.

FILMOGRAFIA

Estado de Sítio. Direção de Costa-Gavras. Roteiro de Costa-Gavras e Franco Solinas. França, 1973. DVD. Cor. Título original: *État de siège*.

Hércules 56. Direção de Sílvio Da-Rin. Roteiro de Sílvio Da-Rin. Brasil, 2007. DVD. Cor. Título original: *Hércules 56*.

Desaparecido. Direção de Costa-Gavras. Roteiro de Costa-Gavras e Donald Stewart. EUA, 1982, DVD. Cor. Título: *Missing*.

O Conde de Monte Cristo. Direção de David Greene, Roteiro de Sidney Carroll. Inglaterra, Itália, 1975, DVD, Cor. Título original: *The Count of Monte Cristo*.

O grande ditador. Direção de Charles Chaplin. Roteiro de Charles Chaplin. EUA, 1940. DVD. Preto e branco. Título original: *The great ditactor*.

O mercador de Veneza. Direção de Michael Radford. Roteiro de Michael Radford. Estados Unidos, Itália, Luxemburgo, Reino Unido, 2004. DVD. Cor. Título original: *The Merchant of Venice*.

O poderoso chefão. Direção de Francis Ford Coppola. Roteiro de Mario Puzo e Francis Ford Coppola. EUA, 1972. DVD. Cor. Título original: *The Godfather*.

O poderoso chefão: Parte II. Direção de Francis Ford Coppola. Roteiro de Mario Puzo e Francis Ford Coppola. EUA, 1974. DVD. Cor. Título original: *The Godfather: part II*.

O poderoso chefão: Parte III. Direção de Francis Ford Coppola. Roteiro de Mario Puzo e Francis Ford Coppola. EUA, 1990. DVD. Cor. Título original: *The Godfather: part III*.

Z. Direção de Costa-Gavras. Roteiro de Vasilis Vasilikos e Jorge Semprún. Argélia, 1969. DVD. Cor. Título original: *Z*.

O que é isso companheiro? Direção de Bruno Barreto. Roteiro de Leopoldo Serran. Brasil, 1997. DVD. Cor. Título original: *O que é isso companheiro?*

Os miseráveis. Direção de Bille August. Roteiro de Rafael Yglesias. EUA, 1998. DVD. Cor. Título original: Les misérables.

Patativa do Assaré–Ave poesia. Direção de Rosemberg Cariry. Roteiro de Rosemberg Cariry. Brasil, 2009. DVD. Cor. Título original: Patativa do Assaré–Ave poesia.

REDS. Direção de Warren Beatty. Roteiro de Warren Beatty e Trevor Griffiths. EUA, 1981. DVD. Cor. Título original: *REDS*.

Seção Especial de Justiça. Direção de Costa-Gavras. Roteiro de Costa-Gavras, Jorge Semprún e Hervé Villeré. França, Itália, Alemanha, 1975. DVD. Cor. Título original: Section Spéciale.

Tempo de resistência. Direção de André Ristum. Roteiro de Ícaro C. Martins, Brasil, 2004. DVD. Cor. Título original: Tempo de resistência.

FONTES

CASTRO, Adílson Gurgel de. Adílson Gurgel de Castro: depoimento [abr. 2010]. Entrevistador: Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. Natal, 2010.

FILHO, Diógenes da Cunha Lima. Diógenes da Cunha Lima Filho: depoimento [out .2012]. Entrevistador: Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. Natal, 2012.

GOMES, Carlos Roberto de Miranda. Carlos Roberto de Miranda Gomes: depoimento [jul.2011]. Entrevistador: Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. Natal, 2011.

MEDEIROS, Francisco Honório de. Francisco Honório de Medeiros: depoimento [abr.2011]. Entrevistador: Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. Natal, 2011.

MEDEIROS, Odúlio Botelho de. Odúlio Botelho de Medeiros: depoimento [jul.2011]. Entrevistador: Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. Natal, 2011.

VASCONCELOS, Hilda: depoimento [set.2012]. Entrevistado: Francisco Flávio Oliveira dos Anjos. Natal, 2012.